



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

PROCESSO Nº 348/2016

DATA: 26/06/2017

HORÁRIO: 09:30 horas.

Local: Sala de Licitações - Rua Marques da Cruz, nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ.

1 – PREAMBULO

1.1 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, nomeada pela Portaria SECAD nº 188 de 09 de Maio de 2017, torna público que, fará realizar no dia 26 de Junho de 2017, às 09:30 horas, na Sala de Licitações, no edifício sede da Prefeitura, localizado na Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o nº 01/2017, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa de engenharia para a execução de Obra, conforme complementados pelas especificações do presente edital.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

O procedimento licitatório que dele resultar será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes ao objeto.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante, nas seguintes condições:

1. **RETIRADA DO EDITAL:** de 23/05/2017 a 23/06/2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16 horas.
2. **ENTREGA DE ENVELOPES:** a data e à hora limites para entrega dos invólucros com os "documentos de habilitação" e "propostas de preços" será até às 09:35 horas de 26/06/2017;
3. **CREDENCIAMENTO:** os representantes das empresas interessadas em participar da licitação poderão credenciar-se a partir das 09:30 horas, do dia 26/06/2017;
4. **SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública, para o recebimento dos envelopes da proposta e da habilitação será às 09:30 horas, do dia 26/06/2017;
5. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a abertura dos invólucros com as propostas de que trata a alínea acima será às 09:40 horas do dia 26/06/2017;

Para partic

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - É o objeto da presente licitação, a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma creche tipo 1 conforme projeto FNDE, no bairro Alecrim – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais anexos partes integrantes deste edital.

2.2 - VALOR ESTIMADO R\$ 2.451.306,82 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

2.3 - Referente à Base de Cálculo – Tabela: SINAPI/EMOP, Dezembro de 2016.

2.4 - O orçamento estimado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia conforme anexos que seguem o presente Edital, **considera de forma presumida que haverá desoneração da folha de pagamentos**, a fim de compatibilizar o procedimento licitatório às diretrizes da **Lei 12.844/2013**, que alterou os artigos 7º, 8º, 9º e o anexo I da Lei 12.546/2011, assim como, o art. 14 da Lei 11.774/2008. Sendo assim, as empresas participantes ficam cientes do regime de desoneração que substitui a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre o total da folha de pagamento, pela contribuição previdenciária de 2% sobre a receita bruta.

2.4.1 - A **empresa vencedora do certame** deverá apresentar **Declaração** informando qual o **CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que representa a atividade de maior receita da empresa**, para verificação do enquadramento nos grupos da CNAE 2.0 sujeitos à desoneração prevista pela Lei 12.844/2013.

3 - DA LEGISLAÇÃO

3.1 - A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, e demais normas que regem a matéria, bem como pelas disposições deste Edital e seus Anexos parte integrante do Edital, e da minuta de contrato e a Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

4 - DO EDITAL DE LICITAÇÃO

4.1 - O Edital e seus anexos, bem como o projeto básico e o executivo, poderão ser examinados e adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMSPA, na Rua Marques da Cruz nº 61, Centro – São Pedro da Aldeia no horário compreendido entre as 10:00 (dez) às 16:00 (dezesseis) horas, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, conforme Art. 40, inciso IV e V, da Lei Federal 8666/93.

4.2 - Os arquivos digitais, anexo I do item 4.3 deste edital, poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Marques da Cruz, nº 61 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ – no horário compreendido entre as 10:00 (dez) às 16:00 (dezesseis) horas, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados. Os licitantes deverão entregar um CD virgem gravável (R ou R/W) ou pen-drive, onde será gravado todo conteúdo do anexo I deste edital.

4.3 - Compõem o “Edital de Licitação” os seguintes anexos:

- I - Arquivos digitais da pré-escola do tipo 1, conforme FNDE, em formato dwg, pdf, xls e docx.
- II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- III - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- IV- Declaração de Inexistência de Impedimento de Litar ou Contratar com a Administração
- V- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- VI - Declaração de que a empresa não possui Menores de idade no seu quadro funcional
- VII - Análise Econômica - Financeira
- VIII - Modelo de Declaração de Vistoria Técnica
- IX - Declaração de que a Empresa não possui servidor público em seu quadro
- X - Minuta de Contrato
- XI - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
- XII - Modelo de Encaminhamento de Garantia de Proposta
Certificado de Garantia para Litar

4.4 – No ato do recebimento do **Edital**, o interessado deverá verificar o conteúdo, inclusive seus anexos, não sendo aceitas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 - A presente Concorrência Pública é do tipo menor preço global.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 090100123650401081013, elemento de despesa: 4490519900, ficha: 215; dotação: 0902001236504011013, elemento de despesa: 4490519900, ficha: 303, dotação: 0902001236504011013, elemento de despesa: 4490529900, ficha: 1243, da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - O orçamento estimado das obras e serviços, tem por base a Tabela de Preços Publicados pelo Boletim Mensal de Custos da divisão de composição de preços da Empresa Estadual de Obras Públicas – EMOP, referente à Base de Cálculo – Tabela de Dezembro de 2016.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 - O prazo de execução da Obra será de 10 (dez) meses a partir da Autorização do Início de Obras.

7.2 – O prazo para o início dos trabalhos é de 02 (dois) dias, contados do recebimento da “Autorização de Início do Obra”.

7.3 – Na contagem de prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, somente se iniciam e vencem em dias em que houver expediente de trabalho normal na Prefeitura.

7.4 – O prazo de execução da Obra poderá ser prorrogado mediante solicitação ao Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação até **10 (dez)** dias antes do término do Contrato, comprovada a justa causa do pedido.

8 - DA PARTICIPAÇÃO

8.1 – Somente poderão participar da presente licitação as empresas que, legalmente constituídas, comprovarem possuir em seu contrato social, objetivo pertinente ao objeto licitado, demonstrando ainda ter habilitação, qualificação técnica, econômica financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e que atenda a todas as condições e exigências deste Edital, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente o seu objeto, **ficando vedada à participação daquelas que:**

- a) Suspensos temporariamente pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Incursos na pena do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.
- c) Propostas com valor global superior ao limite estabelecido e praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme (Art. 48, inciso II) da Lei Federal nº 8666/93;
- d) Estejam sob falência declarada, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) As declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, nos níveis federal, estadual ou municipal;
- f) Sejam estrangeiras, exceto quando ocorrer o atendimento ao disposto no inciso V, do art. 28, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- g) Que estejam incursas numa das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- h) Empresas reunidas em Consórcio e os concordatários.

8.2 – As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente Licitação e dos locais onde será executada a obra, devendo verificar as condições atuais e saber das condições futuras previstas, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

8.3 - Não serão aceitas propostas que não atendam aos objetivos desta Concorrência, consideram-se preços excessivos aqueles cujos valores ultrapassam o limite máximo do preço unitário e/ou global estabelecidos.

9 - DA ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação na data, hora e local expressamente indicado no Edital, dos envelopes “A” e “B” concernentes a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PREÇO, endereçados ao Presidente da Comissão de Licitação.

9.2 - Quando a empresa se fizer representada diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, deverão os mesmos apresentar cópias autenticadas da sua cédula de Identidade e do Ato Constitutivo do Contrato Social e suas alterações subsequentes, devidamente arquivadas no órgão competente.

9.3 - As empresas que desejarem, poderão se fazer representar indiretamente através de procurador ou pessoa credenciada munida de procuração com firma reconhecida em cartório, concedendo amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame, e ser específica para esta licitação. A ausência do credenciamento do representante da empresa, não se constituirá em impedimento do direito da licitante em participar do certame, entretanto o mesmo estará impossibilitado de responder pela empresa e, em seu nome praticar quaisquer atos.

9.4 - Os envelopes “A” e “B”, contendo respectivamente, a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, deverão ser apresentados devidamente lacrados e indevassáveis, devendo cada envelope constar em sua face externa os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

ENVELOPE “A” - “DOCUMENTAÇÃO”

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Data: 26 de Junho de 2017 às 09:30 horas.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma creche tipo 1, conforme projeto FNDE, no bairro Alecrim, São Pedro da Aldeia/RJ.

ENVELOPE “B” - “PROPOSTA DE PREÇO”

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Data: 26 de Junho de 2017 às 09:30 horas.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma creche tipo 1, conforme projeto FNDE, no bairro Alecrim, São Pedro da Aldeia/RJ.

9.5 – No início da sessão de abertura, cópias do credenciamento e ou procurações dos representantes das licitantes, serão conferidos e rubricados pela Comissão de Licitações, e juntadas ao processo administrativo.

9.6 - Durante os trabalhos só será permitida a manifestação de um só representante por empresa participante, que constará em ata.

10 - DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

10.1 – Embora o não atendimento não justifique a inabilitação da licitante, toda a **DOCUMENTAÇÃO** do envelope “A”, deverá ser entregue encadernada em volume específico, em uma única via, com páginas numeradas sequencialmente, e contendo ao final, o “Termo de Encerramento”, em que conste o número de folhas do volume. Constarão na capa, as indicações apresentadas no item 9.4.

10.2 - Certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declaração de compromissos, e outros de emissão da licitante, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes, e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para entrega dos envelopes.

10.3 - Os documentos sem prazo de validade definido, exceto atestados técnicos, somente serão aceitos se emitidos até 90 (noventa) dias antes da data de entrega da proposta.

10.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou em qualquer processo de cópias autenticadas em cartório, ou em publicação da Imprensa Oficial, ou cópia acompanhada do original para autenticação da Comissão Permanente de Licitação.

10.5 – CONTEÚDO DO ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.5.1. Habilidade Jurídica.

10.5.1.1 Cédula de identidade dos responsáveis legais da empresa.

10.5.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

10.5.1.3 Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;

10.5.1.4 Registro comercial, no caso de empresa individual.

10.5.1.5 Apresentação do decreto de autorização para as empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, conforme o inciso V do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5.2. Regularidade Fiscal e Previdenciária:

10.5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.5.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto da licitação; (Art. 29, II da Lei Federal 8666/93).

10.5.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, abrangendo a Seguridade Social (Certidões de Tributos Federais e INSS), Estadual (Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual – ICMS) e Municipal (Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal – ISS) da sede do proponente. (Art. 29, III e IV da Lei Federal 8666/93).

10.5.2.4 Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda.

10.5.2.5 Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Art. 29, IV e V da Lei Federal 8666/93).

10.5.2.6 Declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores, em obediência a Lei nº 9.854/99, e proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.5.2.7 Serão aceitas para fins de cumprimento deste item, as Certidões Positivas com efeitos de Negativas, na forma do art. 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

10.5.3 - Qualificação Econômica Financeira.

10.5.3.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á a atualização dos valores por índices oficiais, sendo vedada à substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios;

10.5.3.2 O balanço a que se refere o subitem anterior deverá vir acompanhado de quadro demonstrativo, assinado e carimbado pelo representante legal da Licitante e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, em que sejam demonstrados os índices contábeis abaixo, de modo a possibilitar a avaliação da situação financeira da proponente, calculada a partir das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral = ILG igual ou superior a 1,00

Índice de Liquidez Corrente = ILC igual ou superior a 1,00

Índice de Solvência Geral = SG igual ou superior a 1,00

1) **ILG** = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$ --- 2) **ILC** = AC/PC --- 3) **SG** = $AT/PC+ELP$

Onde: **AC** = ativo circulante; **RLP** = realizável no longo prazo; **PC** = passivo circulante; **ELP** = exigível no longo prazo; **AT** = ativo total.

10.5.3.3 Carteira do Contador (CRC).

10.5.3.4 Certidão negativa de decretação de falência ou requerimento de concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica.

10.5.3.5 Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça do Fórum da Comarca, indicando quais os cartórios ou ofícios de registros que controlam a distribuição de falência ou concordata no local da sede do proponente.

10.5.3.6 Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado, até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, admitida a atualização através de índices econômicos oficiais conforme estabelecido no § 5º do artigo 31, parágrafo terceiro da Lei Federal 8.666/93.

10.5.3.7 - Comprovante quanto a apresentação de garantia de proposta no valor referente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação, que deverá ser efetuada na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data fixada para a realização da presente licitação, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei Federal 8666/93.

10.5.3.7.1 - A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

10.5.3.7.2 - No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na Conta nº xxxxxxxx, da Agência nº xxxxxxx, do Banco do Brasil, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

10.5.3.7.3 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda

10.5.3.7.4 - A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência da proposta, 60 (sessenta) dias.

10.5.3.7.5 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.5.4 Qualificação Técnica.

10.5.4.1 **Certidão de registro de pessoa jurídica** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço, com habilitação para execução de obras civis, emitida pelo respectivo Conselho da jurisdição da sede da empresa licitante.

10.5.4.2 Capacitação técnico-operacional: Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhados(s) da(s) respectiva (s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas compatíveis ao objeto desta licitação, art. 30, II da Lei Federal 8666/93.

10.5.4.3 Capacitação técnico-profissional: Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho respectivo, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra, pertinente e compatível com o objeto da licitação.

10.5.4.3.1. Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional do quadro permanente da licitante.

10.5.4.3.2. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração, de acordo com o art. 30, § 10º da Lei Federal 8.666/93.

10.5.4.4. Certidão de registro de pessoa física no CREA ou CAU, em nome de cada profissional detentor do atestado apresentado para comprovação da capacitação técnico-profissional, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço, emitida pelo respectivo Conselho da jurisdição do domicílio do profissional.

10.5.4.5. Comprovação de integrante do quadro permanente, onde fique demonstrado que cada profissional que apresentou atestado para comprovação da capacidade técnico-profissional integra o quadro permanente da empresa licitante.

10.5.4.5.1 Será considerado integrante do quadro permanente da empresa licitante o profissional que for sócio, diretor, empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA ou CAU.

10.5.4.5.2 A Comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso.

a) **sócio**: contrato social e sua última alteração;

b) **diretor**: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) **empregado permanente da empresa:** contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

d) **responsável técnico:** certidão de registro de pessoa jurídica no CREA ou CAU.

10.5.4.6 Comprovação de aptidão técnica do profissional para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, limitada às parcelas de maior relevância por certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.5.4.6.1 Itens de maior relevância:

 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Estado do Rio de Janeiro		SANTO AMARO	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.		PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA É TEMPO DE VIVER BEM	
Obra:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1	SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%
Local:	BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ		TOTAL= R\$ 2.451.306,82
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
7.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
23.2.1	18.021.0100-A	EMOP	RESERVATORIO METALICO, PADRAO SABESP OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 30M3, PARA AGUA POTAVEL, ACO USI-SAC-41 OU COR DE ACORDO COM O PROJETO, INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO, ESCADAS (INTERNA E EXTERNA) ENTRADA E SAIDAS, SUPORTE CHAVE ELETERICA, DRENOAUTO LIMPANTE, BASE PARA FIXACAO, GUARDA CORPO DE PROTECAO E CORRIMAO SUPERIOR E RESERVATORIO INTERNO - FORNECIMENTO E INSTALACAO
3.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 12,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016
3.3.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 12,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016
4.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 12,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016
4.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 12,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016
1.5	73992/001	SINAPI	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO

10.5.4.7 As certidões de registro de pessoa física e jurídica no CREA ou CAU e as Certidões de Acervo técnico (CAT) emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão ou quando da realização de diligências.

10.5.4.8. Os atestados apresentados para comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser fornecidos pela pessoa jurídica contratante da obra objeto do atestado, **não sendo admitido atestado fornecido por terceiro**.

10.5.4.9 Declaração formal de disponibilidade para o cumprimento do objeto da licitação:

a) Instalação de canteiro (organização e “lay out”) de > 100m², com no mínimo 01 (um) sala com banheiro masculino e feminino de aproximadamente 9m² destinado à utilização exclusiva por parte da fiscalização;

b) Máquinas e equipamentos, indispensáveis à execução do objeto da licitação em todas as suas fases.

10.5.4.10. Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (Atestado de Retirada de Edital)

10.5.4.11. Declaração, conforme modelo anexo ao Edital, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

a) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10:00 horas às 15:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, previamente pelo telefone (22) 2627-2585, no endereço Rua Marques da Cruz, nº 361, Centro – São Pedro da Aldeia/RJ.

b) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

c) Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

10.6 - CONTEÚDO DO ENVELOPE “B”— PROPOSTA DE PREÇO

10.6.1 O ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇO – deverá ser apresentado em 01 (uma) via, acompanhado da planilha orçamentária, que deverá reproduzir as quantidades estimadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação. A proposta deverá estar carimbada com o sinal da licitante e assinado pelo seu representante legal.

10.6.2 Propostas de preços superiores aos limites fixados serão desclassificadas do certame, conforme disposto no item 12.8.3. **As propostas deverão ser apresentadas digitadas, em algarismos e por extenso, com duas casas decimais, sem rasuras ou entrelinhas, prevalecendo em caso de discrepância, o valor por extenso.** No caso de números inteiros, será dispensável a apresentação do algarismo zero nas casas decimais.

10.6.3 A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada pela empresa licitante considerando-se que a obra será executada pelo regime de empreitada de Preço Global e apresentada nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.

10.6.4 No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução da obra. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obra, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta concorrência. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da concorrência ou do Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar toda a obra.

11 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar separado de qualquer dos envelopes, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo em Anexo a este Edital.

11.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei 123/2006)

11.3 As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte, que não apresentarem a declaração prevista no subitem 11.1 poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

11.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006 e atualizada pela Lei Complementar 147/2014)

12 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - A abertura da sessão ocorrerá, impreterivelmente, na data e horário designado no Aviso de Licitação, constante do preâmbulo deste Edital, não sendo aceitas propostas entregues em dia e hora diferentes daquelas ali estabelecidas. No início da sessão de abertura, os documentos de representação serão examinados pela Comissão de Licitações, fazendo junta ao processo administrativo.

12.2 - Em seguida **serão recebidos os envelopes “A” e “B”**, e aberto o envelope “A” — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pela Comissão de Licitações, sendo o seu conteúdo submetido à rubrica dos representantes das empresas presentes.

12.3 - Os documentos contidos no envelope “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão examinados e conferidos. A critério da Comissão de Licitações poderá ser anunciado o resultado da habilitação, ou encerrada a sessão, sendo designado data e o horário para a ocorrência de seu exame e da sua decisão.

12.4 - Anunciados os resultados do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação prevista na letra “a” inciso 1º, do art. 109, da Lei na 8.666/93, por parte das Licitantes, a Comissão de Licitações, registrará o fato em Ata, e devolverá aos participantes inabilitados os Envelopes “B” ainda fechados, e procederá imediatamente a abertura do envelope “B” contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS dos Licitantes habilitados.

12.5 - Não havendo desistência expressa de recurso à habilitação ou inabilitação, a Comissão Permanente de Licitações encerrará a sessão e não procederá a abertura do envelope “B” nessa etapa, cientificando os participantes do prazo para a interposição de recursos.

12.6 - Decorridos todos os prazos legais, e não havendo impedimentos legais, a Comissão Permanente de Licitações agendará data e horário para o prosseguimento do certame, e avisará da agenda, às empresas licitantes habilitadas até essa etapa.

12.7 - A abertura da sessão ocorrerá, impreterivelmente, na data e horário designado pela Comissão de Licitações conforme item anterior.

12.7.1 - Na sessão, os envelopes de “B” das licitantes habilitadas serão submetidos ao exame de inviolabilidade aos representantes das empresas presentes. Na sequência, serão abertos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS pela Comissão Permanente de Licitações, sendo os seus conteúdos submetidos à rubrica dos representantes das empresas presentes.

12.8 - Rubricadas as PROPOSTAS DE PREÇOS pelos representantes das empresas proponentes presentes e pela Comissão de Licitações, esta examinará a documentação apresentada, e se for o caso, desclassificará as propostas das empresas que:

12.8.1 - Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa;

12.8.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital de Concorrência;

12.8.3 - Oferecer preço superior ao estimado pela Prefeitura, incluso Bonificação e Despesas Indiretas.

12.9 - Finalmente, a Comissão de Licitação apontará como licitante vencedora do certame, a empresa que oferecer o **menor preço global para a execução do objeto**, fazendo constar em ata, os fatos ocorridos na reunião, e submetendo todo o processo, a análise e aprovação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

12.10 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitações cabem recursos na forma artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Para participar da licitação este edital deve ser retirado na sede da Prefeitura, de acordo com o item 12.5.4.10 deste edital.

12.11 - É reservado ao Prefeito Municipal, por despacho fundamentado, revogar a licitação, em razão de interesse público; anular total ou parcialmente o procedimento em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso; ou homologar a licitação com a consequente adjudicação do seu objeto à licitante declarada vencedora do certame.

13 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

13.1 – Via de Regra, no caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

13.2 - No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entender-se-á como empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado por empresa que não seja ME ou EPP (Art. 44 § 1º da Lei Federal nº 123/2006).

13.3 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor (Art. 45, Inc I da Lei Federal nº 123/2006).

13.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Art. 45, Inc III da Lei Federal nº 123/2006).

14 – DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento das notas fiscais será processado e efetuado à Adjudicatária mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, efetuados pela PMSPA através da conta corrente da empresa, da data em que for atestado o fornecimento e realização dos serviços cobrados e efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2 Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e após regular liquidação da despesa, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por 02 (dois) servidores do Município, que não o Ordenador da Despesa, e sendo um deles necessariamente o responsável pelo órgão requisitante do serviço, a qual será processada e paga na forma da legislação em vigor.

A empresa contratada deverá solicitar a fiscalização à vistoria da obra para efetuar a medição dos serviços, a medição deverá ser sempre acompanhada de fotos dos serviços executados.

14.3 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, e desde que o mesmo decorra de culpa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre a parcela devida, alem de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

14.4 Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea, “d”, dos incisos XIV do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.5 O pagamento da instalação e mobilização para execução das obras ou serviços, que constarem na planilha orçamentária, serão processados e efetuados à adjudicatária no prazo de até 30 (trinta) dias após sua execução, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIII da Lei Federal nº 8666/93.

15 - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

15.1 – Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com a periodicidade anual, obedecendo-se em tudo ao que dispõe a Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 alterada pela Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices das famílias EMOP aplicáveis ao contrato, publicado mensalmente pela Divisão de Composição de Preços da EMOP, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data de adimplemento de cada parcela.

15.2 - A cláusula de reajustamento será aplicada de acordo com o item XI, do artigo 40, seção IV, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

15.3 – A revisão do contrato obedecerá aos critérios da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando-se aos contratantes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

16 – FISCALIZAÇÃO

16.1 - A Fiscalização dos Serviços objeto desta licitação será efetuada pelo representante indicado pelos órgãos competentes da Prefeitura, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.

16.2 - Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, ou omissão não previsto neste Edital, nas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com as obras ou serviços licitados.

16.3 - O fiscal designado pela Prefeitura anotará, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. No que julgar excedente à sua competência técnica e/ou administrativa, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

16.4 - A existência e atuação da Fiscalização, inclusive quanto às inspeções e testes executados ou atestados por seus prepostos, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do adjudicatário, no que concerne ao cumprimento do Projeto e suas Especificações, nem qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais empregados na execução das obras, os quais deverão obedecer a todas as Normas Técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT – Associação Brasileira de Norma Técnica.

16.5 - A Licitante, ao apresentar os documentos relativos à sua proposta, estará declarando, antecipadamente, aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela Fiscalização, os quais sempre baseados nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras vigentes cabíveis para cada serviço, obrigando-se a fornecer todos os esclarecimentos e comunicações que forem necessários.

17 - DA GARANTIA DO CONTRATO

17.1 - Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (**cinco por cento**) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da celebração do mesmo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

17.2 A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

17.2.1 - Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

17.2.2 - Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

17.3 - No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na Conta nº xxxxxx, da Agência nº xxxxxx, do Banco do Brasil, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

17.4 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

17.5 - A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

17.6 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

17.7 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

17.8 - Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

Para participação na licitação, esse edital deve ser retirado no site da Prefeitura de acordo com o item 10.5.1 do edital.

17.9 - Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - A adjudicatária **será convocada para, no prazo de 05 (CINCO) dias corridos, contados da data de emissão da nota de empenho, assinar o Termo de Contrato**, como previsto no art. 64 da lei 8.666/93, conforme minuta anexa a este edital.

18.2 - Havendo injusta recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estabelecido, fica facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições.

18.3 - A “ORDEM DE INÍCIO” para o início do serviço, será emitida após a assinatura do contrato, devendo a contratada iniciar as atividades, em até 02 (dois) dias contados do recebimento da “Ordem de Início”.

18.4 - O Prazo de execução do contrato, será de 10 (dez) meses, a partir da autorização para início da realização do serviço, conforme cronograma físico financeiro.

18.5 - As alterações contratuais obedecerão às normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie.

18.6 - O Edital de Licitação e seus anexos bem como a proposta da Contratada fará parte integrante do contrato a ser lavrado, independentemente de transcrição.

18.7 - A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

18.8 - O contratado deverá prestar a garantia do Contrato, em conformidade com o item 17 deste Edital.

19 - DA RESCISÃO

19.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

19.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, Incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, da Lei citada.

20 - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

- b)** Fiscalizar e acompanhar a execução da obra.
- c)** Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto dos serviços de mão-de-obra e materiais empregados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d)** Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- e)** Emitir “Ordem de Início” autorizando o início da execução do Contrato;
- f)** Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** Manter durante o período de execução do serviço contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- b)** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- c)** Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
- d)** Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- e)** Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução das atividades.
- f)** Submeter à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do Contrato;
- g)** Executar as tarefas conforme as condições impostas pela Contratante;
- h)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i)** A empresa contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

21. DAS PENALIDADES

21.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções previstas pelo art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2 - A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.3 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.4 - A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

21.5 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

21.6 - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

22 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

22.1 - O objeto do Contrato será recebido pela Prefeitura quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

22.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

22.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

22.4 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; (Art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8666/93)

22.5 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal 8666/93 (Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93).

23 - DAS CONDIÇÕES DE LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

23.1 – A programação para a execução do serviço pela licitante CONTRATADA será feita pela CONTRATANTE, repassada previamente à empresa contratada.

23.2 – A programação do horário de trabalho e os locais para execução das atividades pela CONTRATADA deverão seguir conforme o Memorial Descritivo e outros ditames complementares da Secretaria licitante.

23.3 – Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra para as atividades envolvidas no objeto da licitação, a fim de atender a contento o objeto contratual.

23.4 – Servidor público indicado pela CONTRATANTE poderá ter acesso ao trabalho durante a execução do serviço, a fim de verificar se as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA estão de acordo com as especificações determinadas pelo Edital ou de acordo com os ditames da Secretaria licitante.

24 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

24.1- O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de autorização do “Início de Obra”, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

25 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

25.1 - Aplica-se ao edital e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

26 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

26.1 – É facultado à Comissão Permanente de Licitação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originalmente na proposta.

26.2 - Das sessões públicas de processamento da Concorrência serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela CPL e pelos licitantes presentes, as recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

26.3 – A critério da Administração está licitação poderá ter os seus quantitativos reduzidos ou aumentados, de acordo com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.4 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.5 - A Contratada assumirá a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento dos equipamentos e pessoal necessários à execução do serviço.

26.6 - A Contratada será responsável pelo bom comportamento do seu pessoal no canteiro da Obra.

26.7 - A Prefeitura, através de notificação por escrito à Contratada, poderá solicitar o afastamento de qualquer empregado ou preposto, que não tenha comportamento adequado. Em caso de dispensa não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade.

26.8 - A Contratada deverá tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas, rigorosamente, por seus empregados, as normas de higiene e de prevenção de acidentes vigentes.

26.9 - A Contratada deverá fornecer, a cada um dos seus empregados, um crachá de identificação no qual conste o nome, o símbolo da empresa, o nome ou número empregado e sua função. O empregado deverá, obrigatoriamente, usar o crachá de visível enquanto estiver a serviço, de forma a possibilitar sua identificação.

26.10 - A Prefeitura poderá a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato correspondente revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no processamento.

26.11 - Elementos, informações, esclarecimentos ou consultas relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser obtidos até o dia anterior da data designada para a abertura dos envelopes, diretamente na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Marques da Cruz, nº 61 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ – no horário compreendido entre as 10:00 (dez) às 16:00 (dezesseis) horas, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados telefone: 22-26217098, email: compras@pmspa.rj.gov.br.

Para participação da licitação, este edital deverá ser lido e assinado na sede da Prefeitura de acordo com o item 05.4.10 deste edital.

26.12 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvida na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia/RJ.

São Pedro da Aldeia - RJ, 23 de Maio de 2017.

Leila Regina da Conceição Neves
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Paulo Souza de Oliveira Júnior
Elaborador

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura, de acordo com o item 10.5.4.10 deste edital.

ANEXO I

ARQUIVOS DIGITAIS DA PRÉ ESCOLA DO TIPO 1, CONFORME FNDE, EM FORMATO DWG, PDF, XLS E DOCX.

Os desenhos, plantas, planilhas e memorial descritivo do projeto básico estão disponibilizados em mídia digital – disco “CD”, como parte integrante do edital. Os licitantes deverão se dirigir a Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Marques da Cruz, nº 61 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ – no horário compreendido entre as 10:00 (dez) às 16:00 (dezesseis) horas, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, e entregar um CD virgem gravável (R ou R/W) ou pen-drive, ocasião em que será gravado o Edital na íntegra, sem ônus para os licitantes.

- **Compõem o Anexo I:**

- Planta Elétrica em 110v
- Planta Hidráulica
- Planta Arquitetônica
- Planta Estrutural em Sapatas
- Memorial Descritivo

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura, de acordo com o Pregão nº 05/2018, neste edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo)
(Papel timbrado da empresa)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

Referente à Concorrência Nº 01/2017

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital de Concorrência Nº 01/2017 que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Local e data

Carimbo da Empresa
Assinatura do Representante Legal

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura de acordo com o item 10.5.4.10 deste edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Modelo)
(Papel timbrado da empresa)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ

Referente à Concorrência Nº 01/2017

DECLARAMOS conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, Lei Estadual nº 6.544 de 22.11.89 e legislação pertinente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Local e Data

Carimbo da Empresa
Assinatura do Representante Legal

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura, de acordo com o item 10.5.4.10 deste edital.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO

(Modelo)
(Papel timbrado da empresa)

Referente à Concorrência Nº 01/2017

A firma / Empresa _____, Sediada na rua _____, nº _____, _____ (cidade) (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº _____ por seu representante legal (Diretor gerente, proprietário, etc) DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura de acordo com o item 10.5.4.10 deste edital.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Modelo)
(Papel timbrado da empresa)

Referente à Concorrência Nº 01/2017

....., inscrita no CNPJ no , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no subitem 11.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura, de acordo com o item 10.5.4.10 deste edital.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL

(Modelo)
(Papel timbrado da empresa)

Referente à Concorrência Nº 01/2017

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data

(Assinatura e Cântimo do Declarante)

Obs: Esta Declaração deve constar no ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VII

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

(Modelo)
(Papel timbrado da empresa)

Referente à Concorrência Nº 01/2017

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de:
Índice de Liquidez Corrente – ILC / Índice de Liquidez Geral – ILG / Solvência Geral - SG.

ILC= Ativo Circulante
Passivo Circulante

ILG= Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

SG= Ativo Total
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Índice de Liquidez Corrente	índice maior ou igual a 1,00
Índice de Liquidez geral	índice maior ou igual a 1,00
Solvência Geral	índice maior ou igual a 1,00

Local e data

Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Contador

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 348/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

Atestamos, para fins da Concorrência Pública supracitada, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através do seu (sua) responsável técnico, o(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CREA sob o nº _____, e no CPF/MF sob o nº _____, realizou na presente data uma Visita Técnica nos locais de realização dos serviços ora licitados, juntamente com técnico desta Secretaria, e que tomou conhecimento de todas as informações e condições gerais para a correta formulação da sua proposta.

São Pedro da Aldeia - RJ, _____ de _____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal

Razão Social e Carimbo do CNPJ

Carimbo e Assinatura do Engenheiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura, de concorrência item 10.5.4.10 deste edital.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO

(Modelo)
(Papel timbrado da empresa)

Referente à Concorrência Nº 01/2017

Declaro que a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, participante da Concorrência nº 01/2017, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e Data

Carimbo da Empresa
Assinatura do Representante Legal

Para participar da licitação, este edital deverá ser retraído na sede da Prefeitura, de acordo com o item 10.5.4.10 deste edital.

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 348/2016
CONTRATO Nº 2017

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação _____ portador da Carteira de Identidade nº _____/RJ e CPF nº _____, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, com sede social à _____, no município de _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada legalmente pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, e do CPF sob o nº _____, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A Contratada, vencedora da licitação do tipo menor preço global, pelo regime de empreitada por preço global, referente à Concorrência nº 01/2017, obriga-se a construção de uma creche tipo 1 conforme projeto FNDE, no bairro Alecrim – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais anexos partes integrantes deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de expedição da Autorização de Início de Obra, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: O valor para o atendimento do objeto corresponde a R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx), conforme a proposta vencedora.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato será recebido pela Prefeitura quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Parágrafo Primeiro: Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Parágrafo Segundo: Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; (Art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8666/93)

Parágrafo Terceiro: O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal 8666/93 (Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93)

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE INICIO DO SERVICO: A “Ordem de Início” para o início do serviço será emitida após a assinatura do contrato, devendo a contratada iniciar as atividades, em até 02 (dois) dias contados do recebimento da “Ordem de Início”.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONCLUSÃO E ENTREGA: O prazo para conclusão e entrega do objeto contratado será de 10 (dez) meses, a contar da ordem de inicio para realização do serviço, conforme cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A programação para a execução do serviço pela licitante CONTRATADA será feita pela CONTRATANTE, repassada previamente à empresa contratada.

Parágrafo Primeiro: A programação do horário de trabalho e os locais para execução das atividades pela CONTRATADA deverão seguir conforme o Memorial Descritivo e outros ditames complementares da Secretaria licitante.

Parágrafo Segundo: Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra para as atividades envolvidas no objeto da licitação, a fim de atender a contento o objeto contratual.

Parágrafo Terceiro: Servidor público indicado pela CONTRATANTE poderá ter acesso ao trabalho durante a execução do serviço, a fim de verificar se as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA estão de acordo com as especificações determinadas pelo Edital ou de acordo com os ditames da Secretaria licitante.

CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das notas fiscais será processado e efetuado à Adjudicatária mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, efetuados pela PMSPA através da conta corrente da empresa, da data em que for atestado o fornecimento e realização dos serviços cobrados e efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, conforme dispõe o art. 40 inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e após regular liquidação da despesa, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por 02 (dois) servidores do Município, que não o Ordenador da Despesa, e sendo um deles necessariamente o responsável pelo órgão requisitante do serviço, a qual será processada e paga na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, e desde que o mesmo decorra de culpa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre a parcela devida, alem de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Terceiro: Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea, “d”, dos incisos XIV do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto: O pagamento da instalação e mobilização para execução das obras ou serviços, que constarem na planilha orçamentária, serão processados e efetuados à adjudicatária no prazo de até 30 (trinta) dias após sua execução, conforme dispõe o art. 40, inciso XIII da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO: Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com a periodicidade anual, obedecendo-se em tudo ao que dispõe a Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 alterada pela Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices das famílias EMOP aplicáveis ao contrato, publicado mensalmente pela Divisão de Composição de Preços da EMOP, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data de adimplemento de cada parcela.

Parágrafo Primeiro: A cláusula de reajustamento será aplicada de acordo com o item XI, do artigo 40, seção IV, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Parágrafo Segundo: A revisão do contrato obedecerá aos critérios da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando-se aos contratantes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a)** A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.
- b)** Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
- c)** Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto dos serviços de mão-de-obra e materiais empregados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d)** Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- e)** Emitir “Ordem de Início” autorizando o início da execução do Contrato;
- f)** Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** Manter durante o período de execução do serviço contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- b)** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- c)** Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
- d)** Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- e)** Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução das atividades.
- f)** Submeter à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do Contrato;
- g)** Executar as tarefas conforme as condições impostas pela Contratante;
- h)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i)** A empresa contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

Para participação da licitação, esse edital deve ser lido da Prefeitura de acordo com o item 10.5.1.1 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DO CONTRATO: É exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **15 (quinze)** dias a partir da data da celebração do mesmo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro: A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; b) Seguro-garantia; ou c) Fiança bancária.

Parágrafo Segundo: Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

Parágrafo Terceiro: Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

Parágrafo Quarto: No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na Conta nº xxxxxxxx, da Agência nº xxxxxxxx, do Banco do Brasil, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

Parágrafo Quinto: Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo Sexto: A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

Parágrafo Sétimo: No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

Parágrafo Oitavo: No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Parágrafo Nono: Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

Parágrafo Décimo: Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO: O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único: Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, da Lei citada.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: A Fiscalização dos Serviços objetos desta licitação será efetuada pelo representante indicado pelos órgãos competentes da Prefeitura, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro: Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, ou omisso não previsto neste Edital, nas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, diretamente ou indiretamente, com os serviços licitados.

Parágrafo Segundo: O fiscal designado pela Prefeitura anotará, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. No que julgar excedente à sua competência técnica e/ou administrativa, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A existência e atuação da Fiscalização, inclusive quanto às inspeções e testes executados ou atestados por seus prepostos, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do adjudicatário, no que concerne ao cumprimento do Projeto e suas Especificações, nem qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais empregados na execução dos serviços, os quais deverão obedecer a todas as Normas Técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT – Associação Brasileira de Norma Técnicas.

Parágrafo Quarto: A Licitante, ao apresentar os documentos relativos a sua proposta, estará declarando, antecipadamente, aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela Fiscalização, os quais sempre baseados nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras vigentes cabíveis para cada serviço, obrigando-se a fornecer todos os esclarecimentos e comunicações que forem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES OU SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções previstas pelo art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

Parágrafo Quarto: O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxx, ficha: xxxxxx, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução deste contrato é Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se ao contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia – RJ.

Por estarem assim justos e contratados, fizeram as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas, a tudo presentes.

São Pedro da Aldeia, _____ de _____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretaria Municipal de Educação
XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representado pelo (a) Senhor (a)
XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Para participar da licitação, este edital deverá ser assinado na sede da Prefeitura de acordo com o item 10.5.4.10 deste edital.

ANEXO XI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura, de acordo com o item 10.5.4.10 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO XII

**MODELO DE ENCAMINHAMENTO DE GARANTIA DE PROPOSTA
CERTIFICADO DE GARANTIA PARA LICITAR**

À Secretaria Municipal de Fazenda

Ref: Garantia de Proposta do Edital da Concorrência Pública nº 01/2017

À Proponente _____, com sede em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, vem pelo presente, encaminhar os documentos referentes a Garantia da Proposta para (objeto) _____, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 01/2017.

Informamos que a Garantia de Proposta, para participar da presente licitação, está sendo apresentada na seguinte modalidade, de acordo com o § 1º, incisos I a III do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

- () CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
() SEGURO-GARANTIA
() FIANÇA BANCÁRIA

À Proponente declara estar ciente que:

- 1- Não será aceita Garantia de Proposta com valor inferior a **1% (um por cento)** do valor estimado da contratação, conforme o permissivo no inciso III do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 2- A Garantia da Proposta deverá ter prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar do último dia da data para recebimento do Envelope nº 02;
- 3- À Proponente que não apresentar a Garantia de Proposta na condição estabelecida no Edital de Concorrência nº 01/2017, estará inabilitada;
- 4- A Garantia de Proposta será executada, em favor do Município, quando houver desistência da Proponente após a entrega das propostas, quando a adjudicatária se recusar a assinar o contrato oriundo desta Licitação, nos termos de sua proposta e nos prazos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 01/2017, bem como quando surgir fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, de responsabilidade da adjudicatária, que impeça a assinatura do contrato, e responderá, ainda, pelas multas, penalidades e indenizações devidas perante a PMSPA durante a Licitação e até a data da assinatura do Contrato.

São Pedro da Aldeia, ____ de ____ de 201____.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome:
CPF/MF:
Função:



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCritivo



PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE	4
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO	4
2. ARQUITETURA.....	5
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	6
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	7
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS.....	8
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES.....	9
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA.....	11
2.6. ACESSIBILIDADE.....	11
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	12
3. SISTEMA CONSTRUTIVO.....	13
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	14
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	14
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO.....	15
3.4. REFERENCIAS NORMATIVAS	15
4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS.....	16
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL	17
4.1.1. Considerações Gerais	
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes	
4.1.3. Sequência de execução	
4.1.4. Normas Técnicas relacionadas	
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS.....	19
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos	
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós	
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto	
4.3. ESQUADRIAS.....	23
4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio	
4.3.2. Portas de Madeira	
4.3.3. Portas de Vidro	
4.3.4. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional)	
4.3.5. Telas de Proteção em Nylon	
4.4. ESTRUTURAS DE COBERTURAS.....	26
4.4.1. Treliças Metálicas	
4.5. COBERTURAS.....	27
4.5.1. Telhas termo acústicas tipo “sanduiche”	
4.5.2. Rufos Metálicos	
4.5.3. Calhas metálicas	
4.5.4. Pingadeiras em Concreto	
4.6. IMPERMEABILIZAÇÃO.....	31
4.6.1. Pintura betuminosa	
4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS.....	32
4.7.1. Paredes externas – Pintura Acrílica	
4.7.2. Paredes internas – áreas secas – circulações e pátio	
4.7.3. Paredes internas – áreas secas – áreas administrativas	



4.7.4. Paredes internas – áreas secas – áreas pedagógicas	
4.7.5. Paredes internas – áreas molhadas	
4.7.6. Pórticos	
4.7.7. Teto – forro de gesso	
4.7.8. Teto – forro mineral	
4.8. SISTEMAS DE PISO INTERNOS E EXTERNOS	39
4.8.1. Piso Monolítico em cimentado liso	
4.8.2. Piso Vinílico em manta	
4.8.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm	
4.8.4. Piso em Cerâmica 60X60 cm	
4.8.5. Soleira em granito	
4.8.6. Piso em Concreto desempenado	
4.8.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto	
4.8.8. Piso em Areia filtrada ou grama sintética	
4.8.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta	
4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS.....	46
4.9.1. Louças	
4.9.2. Metais/Plásticos	
4.9.3. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito	
4.9.4. Escaninhos e Prateleiras em mdf revestido	
4.9.5. Elementos Metálicos – portões de acesso e fechamento metálico fixo	
4.9.6. Elementos Metálicos – portões e gradis metálicos – chapa perfurada	
4.9.7. Castelo D’água	
4.10. PAISAGISMO E ÁREA EXTERNAS.....	49
4.10.1. Forração de Grama	
5. HIDRÁULICA	50
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	51
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	53
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	54
5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	57
5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	58
6. ELÉTRICA	60
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	61
6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	66
6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.....	66
6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO	70
7. ANEXOS.....	71
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	72
7.2. TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS.....	74
7.3. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS.....	76
7.4. TABELA DE ESQUADRIAS.....	81
7.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS.....	84



1 INTRODUÇÃO



1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto executivo aqui referido comprehende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o projeto básico. O projeto executivo, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



2. ARQUITETURA



2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo 1, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 396 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 188 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche - para crianças de 0 até 4 anos de idade, sendo:

- Creche I – 0 até 11 meses
- Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses
- Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses

Pré-escola – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 1 em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 70m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.



Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.



2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no numero de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivencia completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;
- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;
- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/reposo/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo 1 e sua associação ao Programa Proinfância;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiasssem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.



2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de ensino infantil do Tipo 1 são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Secretaria;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Direção;*
- *Almoxarifado;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
 - *Área de higienização pessoal;*
 - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
 - *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses;*
- *Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *S.I. Telefonia, Elétrica*
- *Sanitário P.N.E. infantil*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
 - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
 - *Bancada para passar roupas;*
 - *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*
 - *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Depósito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Refeitório;*
- *Cozinha:*



- *Bancada de preparo de carnes;*
- *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
- *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
- *Bancada de lavagem de louças sujas;*
- *Área de Cocção;*
- *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
- *Balcão de recepção de louças sujas;*
- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
 - *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*
- *Pátio de Serviço:*
 - *Secagem de roupas (varal);*
 - *Central GLP;*
 - *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *02 Salas de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses;*
- *02 Sanitários infantis;*
- *02 Salas de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses;*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil*
- *04 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *04 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses;*
- *02 Sanitários infantis, feminino e masculino;*
- *02 Sanitários de professores, feminino e masculino;*
- *04 Solários;*

Pátio Coberto:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.



2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem inicio com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões específicas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

Referências: **TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-17_R00**- Complemento para regiões frias

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.



2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1*. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches
- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Público – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*
- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, <http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br>:
 - Catálogo de Serviços;
 - Catálogo de Ambientes;
 - Catálogo de Componentes



3. SISTEMA CONSTRUTIVO



3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componente industrializados amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (8 furos e 6 furos, dimensões nominais: 19x19x09cm, e 19x14x09cm e conforme NBR 7171);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

• Acréscimos:

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (188 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.



• **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

• **Substituição:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS



4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Município, ou ente federado requerente, deve utilizá-lo ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.2.1.2. Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, Elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm^2).

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A



concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3. Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova;* □.
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;*
- □ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central;*
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;*
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento;*

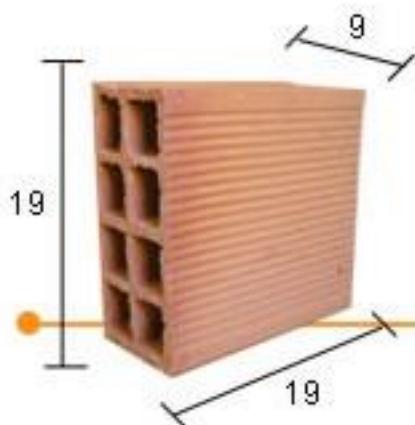
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

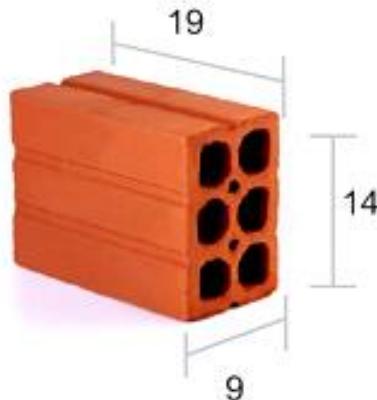
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 9 cm;





Tijolos cerâmicos de seis furos: 9x14x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura: 14 cm; Profundidade 9 cm;

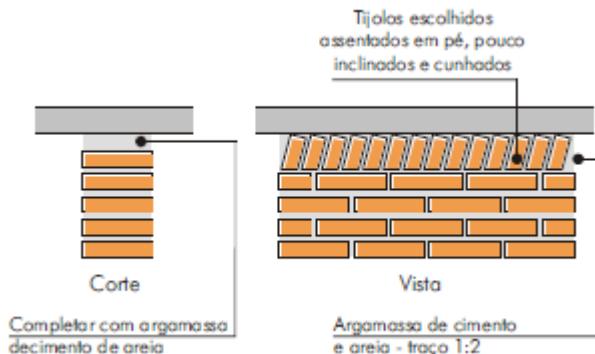


4.2.1.2. Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentando-se os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm

- paredes internas, assentados em $\frac{1}{2}$ vez, (tijolo em pé), conforme indicação em projeto;
- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;



Tijolos cerâmicos de seis furos 19x14x9cm

– paredes externas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00-** Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00- Fachadas

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;*

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;*

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;*

_ ABNT NBR 15270-3, *Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio;*

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o pano de cobogós base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pintura branca.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm;

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Taco chinês	Opalina ref. Z037 (azul)	



Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo 4 pontas	Amarelo Nacho ref. C038 (amarelo)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Verde Boemia – ref. B315 (verde)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Cor natural (concreto)	

4.2.2.2. Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Painel do hall de entrada. h =210 cm - cores especificadas em projeto, conforme quadro de cores.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00-** Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00- Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.2.3. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.3.1. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.



4.2.3.2. Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,20m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,60m.

4.2.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00 – Esquadrias - detalhamento

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requareados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.4.)

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros simples e temperados com 6mm de espessura.

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,20m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00**- Esquadrias – Detalhamento

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição)*: TCU, SECOB, 2009.

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO GELO, conforme projeto e anexos 7.2. Tabela de Referencia de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;
 - Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
 - Conjuntos de fechadura e maçaneta;
 - Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);
 - Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
 - Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00- Esquadrias – Detalhamento**



4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

4.3.3. Portas de Vidro

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Portas em vidro temperado de espessura 8 e/ou 10mm, dimensões e características conforme projeto e especificação.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00**- Esquadrias – Detalhamento

4.3.4. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional)

4.3.4.1. Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frios- Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.4.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00**- Esquadrias – Detalhamento

TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-17_R00 – Complemento para regiões frias

4.3.5. Telas de Proteção em Nylon

4.3.5.1. Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza*, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.



* Na indisponibilidade da tela na cor especificada, poderá ser usada também a tela na cor azul.

4.3.5.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00** - Esquadrias – Detalhamento

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.4. ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.4.1. Treliças Metálicas

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

4.4.1.2. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto – Bloco C, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R00** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes

TIPO1-SMT-PCD-GER0-01a08_R00 – Estrutura Metálica

TIPO1-SMT-PLD-GER0-01a04_R00 – Estrutura Metálica

4.4.1.3. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5004, *Chapas finas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica*;
- ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos*;
- ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações*;
- ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;
- ABNT NBR 6649, *Chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;
- ABNT NBR 6650, *Chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;
- ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;



- ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*
- ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*
- ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;*
- ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;*

4.5. COBERTURAS

4.5.1. Telhas termo acústicas tipo “sanduiche”

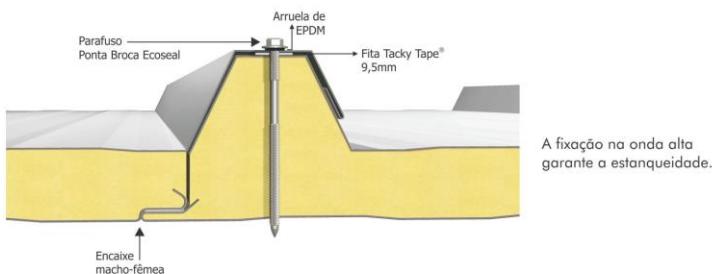
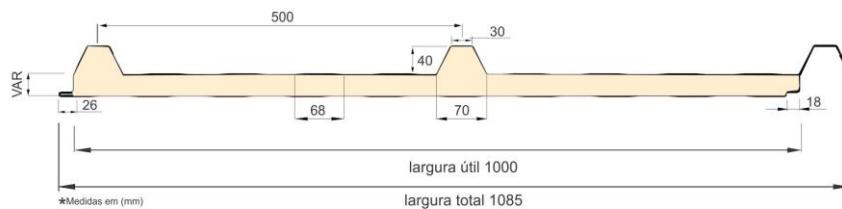
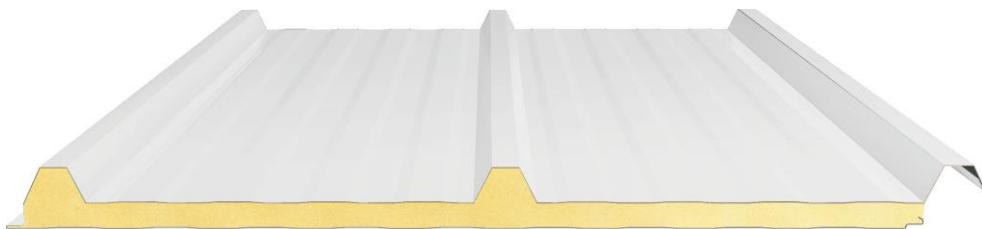
4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, “tipo sanduiche”, com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000mm

Espessura: 30 mm

Comprimento: Conforme projeto





As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço galvalume de espessura #0,50mm.
- Núcleo em Espuma rígida de Polisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.
- Revestimento inferior em aço galvalume (blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.
- Modelo de Referencia: Isotelha IF30mm 6kg/m²

4.5.1.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na “onda alta” da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo “macho-fêmea” para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.5.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.5.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche.
- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-14_R00** - Cobertura
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes

4.5.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 8039, *Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento;*

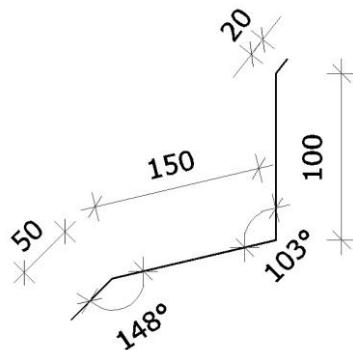
_ ABNT NBR 8055, *Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento – Dimensões e tipos – Padronização;*

4.5.2. Rufos Metálicos

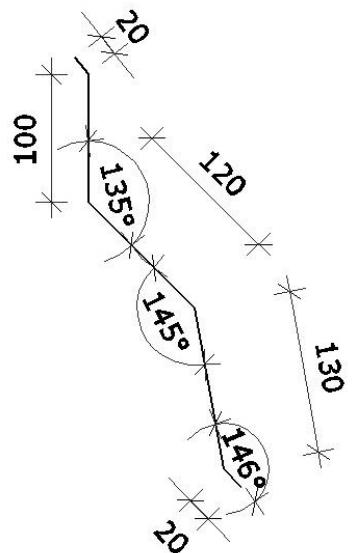
4.5.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:



- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:



4.5.2.2. Sequência de execução:

Fixar as chapas de aço, por meio de parafusos especificados em projeto, nas telhas e platibandas.

4.5.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.5.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;
- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-14_R00** - Cobertura
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes
TIPO1-SMT-DET-GER0-12_R00 - Detalhes

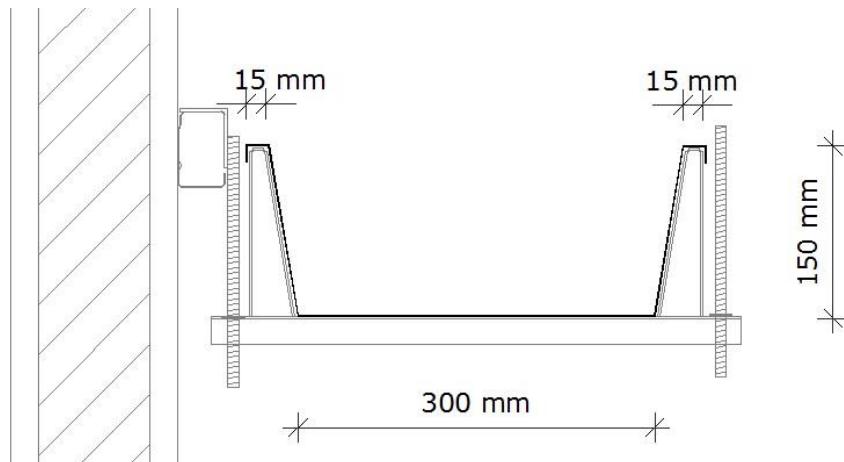


4.5.3. Calhas Metálicas

4.5.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.



4.5.3.2. Sequência de execução:

Fixar as chapas de aço nas telhas e platibandas.

4.5.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

4.5.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-14_R00** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes

4.5.4. Pingadeiras em Concreto

4.5.4.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Comprimento 100cm Largura 30cm x Altura 5cm.

4.5.4.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração



de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.5.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.5.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-14_R00** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes

4.6. IMPERMEABILIZAÇÃO

4.6.1. Pintura betuminosa

4.6.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Solução a base de emulsão asfáltica, de consistência viscosa, de ação impermeabilizante e anticorrosiva.

- Galões ou baldes de 18 litros.

- Modelo de Referencia: Neutrolin (Otto baumgart), Igol (SIKA)

4.6.1.2. Sequência de execução:

Aplicar sobre estruturas de concreto em contato com o solo. Para a aplicação correta, a superfície de concreto ou argamassa deverá estar limpa, áspera e desempenada, garantindo a boa aderência da tinta. A aplicação deve ser feita em duas demãos com o auxilio de broxa, trincha, rolo e etc. Verificar orientações de aplicação do fabricante.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso.

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto

_ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento

_ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização

_ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização



4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1. Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: tinta Suvinal Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.1.3.

4.7.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.7.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada – em todas as paredes de fechamento, conforme especificação de projeto.

Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza

Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro

Paredes em geral - cor Branco Gelo

Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais – Cor cinza

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.7.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*



4.7.2. Paredes internas – áreas secas – circulações e pátio

4.7.2.1. Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores amarela e branco, conforme aplicações descritas no item. 4.7.2.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

- Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, brilho;

4.7.2.2. Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Amarelo
- Uma fiada acima de 0,10m, até a altura de 1,00m – Cor Branco
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.7.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.3. Paredes internas - áreas secas – áreas administrativas

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor MARFIM, ou equivalente.

4.7.3.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, secretaria, sala de professores, almoxarifado, depósitos)

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa



TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

4.7.3.3. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*
- _ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.4. Paredes internas - áreas secas – áreas pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epóxi:

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação específica em projeto, do piso à altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Suvinal; Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor
Opalina- ref. Z037 (azul)	
Amarelo Nacho - ref. C038 (amarelo)	
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	



Faixa de madeira (10cm):

- Réguia de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (do piso à altura de 0,90m), acabamento com verniz fosco.
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira ($h=1,00m$) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: BRANCO GELO – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.4.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração, professores, almoxarifado, informática e multiuso, copa funcionários, depósitos)
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00-** Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

4.7.5. Paredes internas – áreas molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, por vezes do piso ao teto, por vezes até determinada altura, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

4.7.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
 - Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
 - Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.4.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.



- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Aquiteturral; Modelo: Cereja 10x10

2 - Linha: Fachadas Aquiteturral; Modelo: Azul escuro/1 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.5.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco A - Áreas de Serviços (ver indicações em projeto) - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto

- Sanitários, sanitários acessíveis e vestiários (ver indicações de projeto) – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acima de 1,90m.

- Bloco B - Sanitários Infantis unisex - Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada acima de 1,80m – cor vermelho - pintura acima de 1,90m.

- Bloco B – Sanitários Infantis – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma fiada acima de 1,80m– Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00-** Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.7.6. Pórticos

4.7.6.1. Características e Dimensões do Material:

Revestimento de pintura acrílica aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Vermelho.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Vermelho, ou equivalente.



4.7.6.2. Sequência de execução:

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas

4.7.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.7.7. Teto – forro de gesso

4.7.7.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.7.7.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxílio de linhas esticadas nas duas direções.

4.7.16.4. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, de toda a escola, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-13_R00** - Forro



4.7.7.4. Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros;*

4.7.17. Teto – forro mineral

4.7.17.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fabrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior

- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referencia: Armstrong, Modelo: Encore;

4.7.17.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250mm no máximo. Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas, devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.7.17.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.7.17.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro de diversos ambiente da creche, conforme indicação em projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-13_R00** – Forro



4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.8.1. Piso Monolítico em cimentado liso

4.8.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cor cinza claro, com juntas plásticas niveladas;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura)

4.8.1.2. Sequência de execução:

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Após o lançamento da massa, a camada superficial deve ser regularizada, para a obtenção de um piso com boa planicidade. A regularização deve ser efetuada com o rodo de corte, constituída por uma régua de alumínio ou magnésio.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura.

4.8.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso

4.8.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Solários, Varandas e Pátio Coberto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.2. Piso Vinílico em manta

4.8.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias.

- Mantas de: 20,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura)
- Modelo de Referência: Marca: Fademac; Coleção: Absolute; Linha: Totalsafe; Cor: Areia ou Quartzo; Disponível em mantas de 2x20m com 2mm de espessura.

4.8.2.2. Sequência de execução:

- As mantas ou placas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desniveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície – conforme descrição no caderno de encargos – e a camada de massa após secagem, deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.



4.8.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé, especificada pelo fabricante do piso

- Modelo de Referência: Marca: Fademac; Cor: 913 ou 995; Disponível em embalagens de 50m: 2x25m

Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé em pvc flexível, na cor branca, de largura 5cm ou 7 cm.

- Modelo de Referência: Marca: Dipiso; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – RN5 ou RN7 ou Modelo: **Rodapé de aba curva**, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda, rodapé em madeira com pintura branca, de largura 5cm ou 7 cm.

4.8.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas Internas das salas de atividades e Sala e Multiuso:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio;*

_ ABNT NBR 7375, *Placa vinílica para revestimento de piso e parede - Verificação da estabilidade da cor sob ação da luz do dia;*

_ ABNT NBR 14851-1, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos;*

_ ABNT NBR 14851, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

_ ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos — Manta (rolo) ou placa (réguia) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes;*

4.8.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.8.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;

- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)

- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco. (410mm x 410mm)

Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)



4.8.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.8.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.8.3.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes de Serviços, sanitários e vestiários, conforme especificação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.3.5. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.8.4. Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.8.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Maxigres Cargo White, Cor: Branco, acabamento brilhante.(600mm x 600mm)

4.8.4.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.8.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica,



4.8.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Ambientes Administrativos, refeitório e circulações, conforme indicação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.4.5. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.8.5. Soleira em granito

4.8.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 17mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.8.5.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.8.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos*.

4.8.6. Piso em Concreto desempenado

4.8.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)



4.8.6.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.8.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.6.4. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 12255:1990 – Execução e utilização de passeios públicos.

4.8.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.8.7.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;
 - Dimensões: Largura:10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm
 - Modelo de Referência: Multipaver ® - RETANGULAR - MP0410
- ou;

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de Referência: Multipaver ® - 16 FACES - MP1604

4.8.7.2. Sequência de execução:

- Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.8.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, carga e descarga, Pátio descoberto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso



4.8.7.4. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*
- _ ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação;*
- _ ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão.*

4.8.8. Piso em Areia filtrada ou grama sintética

4.8.8.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Opção 1: areia

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
 - Modelo de Referência: areia lavada grossa
- ou;

Opção 2: grama sintética

- A grama sintética possui fios com altura de 12mm, 50mil pontos por m² é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para *playground*, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm Playgrama.

4.8.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além o meio-fio também ser necessário, deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou pedra) para instalação das placas.

4.8.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Parquinho ou *Playground*;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.8.4. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 16071-3:2012 - *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto.*



_ ABNT NBR 8810:19 - *Revestimentos têxteis de piso - Determinação da resistência à abrasão - Método de ensaio.*

4.8.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.8.9.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300 , espessura 7mm,

- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 20mm,

- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cores: mostarda;

4.8.9.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.8.9.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.8.9.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;



- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
- TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00** - Paginação de piso

4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.9.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.9.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 5.3 (louças e metais).

4.9.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
- TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19a27_R00** - Ampliações
- TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28a35_R00** - Ampliações

4.9.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.9.2.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais).

4.9.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
- TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19a27_R00** - Ampliações
- TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28a35_R00** - Ampliações

4.9.3. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito

4.9.3.1. Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm.
- Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m nos sanitários adultos ou 1,20m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);
- A altura das bancadas: variável - 60cm e 90cm. *Ver cada ambiente ampliado.
- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavandeira, lactário, fraldários e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.



4.9.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.9.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;
- Sanitários: Creche II, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19a27_R00 - Ampliações

TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28a35_R00 - Ampliações

4.9.4. Escaninhos e Prateleiras em mdf revestido

4.9.4.1. Características e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- Espessura do mdf: 20mm.

4.9.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em mdf deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.9.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Rouparia, Multiuso, Creche I, II e Creche II;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19a27_R00 - Ampliações

TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28a35_R00 - Ampliações

4.9.5. Elementos Metálicos - Portões de Acesso e Fechamento Metálico Fixo

4.9.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

Tratam-se de portões formados com perfis metálicos quadrados de 6cm, soldados em barras horizontais (inferior e superior) com tela de aço galvanizado, pintados na cor branca (conforme projeto).

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 70 x 40 m), haverá fechamento com gradil de 1,50m de altura, com pilares metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 62cm de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá



utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.9.5.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas no pilar central e nas alvenarias laterais.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

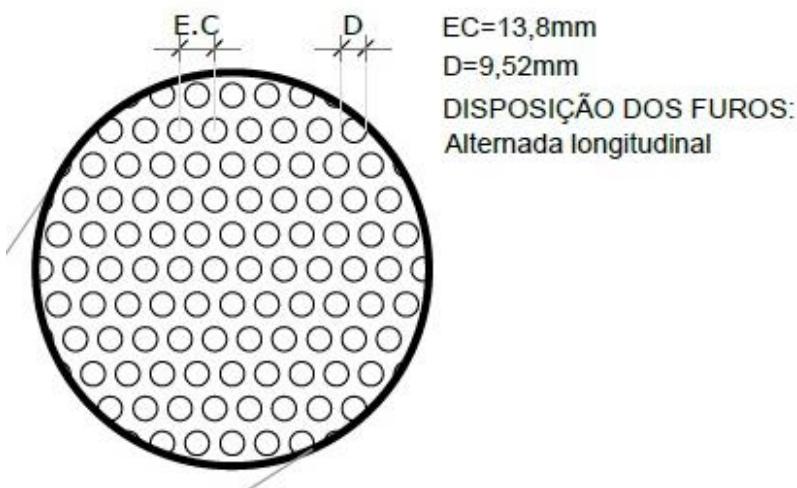
TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-16_R00 - Portão e Muros – Planta e Elevação

4.9.6. Elementos Metálicos - Portões e Gradis Metálicos – chapa perfurada

4.9.6.1. Características e Dimensões do Material

Gradil e portões metálicos compostos de:

- quadros/perfis estruturais em tubo de aço carbono galvanizado a fogo, tipo industrial,
- fechamento de chapa de aço carbono, perfurada, galvanizada, soldada nos perfis metálicos, nas cores amarelo ouro e cinza claro, conforme projeto.
- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e comprimentos – conforme detalhamento de projeto.



4.9.6.2. Sequência de execução

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

4.9.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Fechamento dos solários, varandas, conforme indicado em projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00** - Fachadas – Detalhamento



4.9.7. Castelo D'água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 30 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potaniedade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto do castelo d'água metálico.

4.9.7.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO1-HAG-DET-GER0-11_R00**- Detalhamento Castelo D'Água

4.10. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo da mesmo, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.10.1. Forração de Grama

4.10.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.10.1.2. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.10.1.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00** - Paginação de Piso

TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R00 - Implantação



5. HIDRÁULICA



5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 1 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento.

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecerimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório inferior do castelo d'água (reservatório R1). Através do sistema de recalque previsto na casa de máquinas, a água é bombeada do reservatório 1 para o reservatório 2, por meio dos comandos automáticos que acionam e desligam as bombas conforme variação dos níveis dos reservatórios. A água, a partir do reservatório 2, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório inferior (R1) do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado, abrigará dois reservatórios, sendo um inferior (R1) e um superior (R2), com capacidade total de 30.000 litros. O reservatório inferior é destinado ao recebimento da água da rede pública. O reservatório superior é destinado à reserva de água para consumo, proveniente do reservatório inferior, recalculada através do conjunto motor-bomba.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba.

5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria;*



- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;*
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;*
- ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação;*
- ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação;*
- ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação;*
- ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
- ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;*



- Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
 - DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
 - EB-368/72 - *Torneiras*;
 - NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Desses caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais comprehende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;
- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;
- Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;
- Calhas de piso (CP): canaleta coletora para drenagem das águas provenientes dos pátios e solários;
- Caixa de ralo (CR): caixa coletora para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo em concreto com grelha de ferro fundido 40x40cm;
- Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;
- Poço de visita (PV): para inspeção da rede, com dimensões de 110x110cm, profundidade conforme indicado em projeto, acesso com diâmetro de 60cm, com tampa de ferro fundido de 60cm tipo pesado, articulada;
- Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

5.2.1. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5688, *Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos*;
- ABNT NBR 7231, *Conexões de PVC – Verificação do comportamento ao calor*,



- ABNT NBR 8890, *Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaios;*
- ABNT NBR 10844, *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento;*
- ABNT NBR 15645, *Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto.*

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do cimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.



5.3.3. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado na população/uso de projeto, e nas as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.3.4. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 5645, *Tubo cerâmico para canalizações*;
- ABNT NBR 5688, *Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos*;
- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-1, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7362-3, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 3: Requisitos para tubos de PVC com dupla parede*;
- ABNT NBR 7362-4, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 4: Requisitos para tubos PVC com parede de núcleo celular*,
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7531, *Anel de borracha destinado a tubos de concreto simples ou armado para esgotos sanitários – Determinação da absorção de água*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 8161, *Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação – Formatos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 8890, *Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9054, *Tubo de PVC rígido coleto de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa – Método de ensaio*;



- ABNT NBR 9055, *Tubo de PVC rígido coleto de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas ao vácuo parcial interno – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 9063, *Anel de borracha do tipo toroidal para tubos de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Dimensões e dureza – Padronização;*
- ABNT NBR 9064, *Anel de borracha do tipo toroidal para tubulação de PVC rígido para esgoto predial e ventilação – Dimensões e dureza – Padronização;*
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletores de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9822, *Manuseio, armazenamento e assentamento de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado (PVC-U) para transporte de água e de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado orientado (PVC-O) para transporte de água ou esgoto sob pressão positiva;*
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coleto de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 10570, *Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coleto predial e sistema condominial de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;*
- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- ABNT NBR 14208, *Sistemas enterrados para condução de esgotos – Tubos e conexões cerâmicas com junta elástica – Requisitos;*
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletores com tubos de PVC;*
- ABNT NBR 15645, *Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto;*
- ABNT NBR 15952, *Sistemas para redes de distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão – Verificação da estanqueidade hidrostática em tubulações de polietileno;*
- ABNT NBR 15979, *Sistemas para distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão – Requisitos para reparo de tubulação de polietileno PE 80 e PE 100;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
- Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*



5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.4.1. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 8614, *Válvulas automáticas para recipientes transportáveis de aço para até 13 kg de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;
- ABNT NBR 12790, *Cilindro de aço especificado, sem costura, para armazenagem e transporte de gases a alta pressão – Especificação*;
- ABNT NBR 13103, *Instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Requisitos*;
- ABNT NBR 13419, *Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação*;
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 15756, *Cavalete de cobre para instalações residenciais de gases combustíveis – Requisitos e montagem*;
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;
- EB-366 – *Conexões de Cobre para Instalações de Água Quente e Gás Combustível*.



5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.5.1. Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 5470, *Para-raios de resistor não linear a carboneto de silício (SiC) para sistemas de potência – Terminologia*;
- ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais – Determinação da resistência ao fogo*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 9442, *Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 10636, *Parede divisórias sem função estrutural – Determinação da resistência ao fogo – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*
- ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;*
- ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*
- ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
- ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas;*
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;
- Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);
- NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

- EN 13823, *Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);*
- ISO 1182, *Buildings materials – non-combustibility test;*
- ISO 11925-2, *Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;*
- ASTM E662, *Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.*



6. ELÉTRICA



6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1. Luminárias e lâmpadas

6.1.1.1. Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas tipo T8, nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética:



- **Luminária de embutir 2x32 / 2x36 com refletor e aletas**
 - Luminária completa de embutir para forro de gesso ou modulado em perfil T, com refletor e aletas, para duas lâmpadas T8 de 32/36W. Dimensões 312 mm X 1250 mm.
 - Modelo de referência: Itaim. Ref. 2001
- **Luminária de embutir 2x32 / 2x36 com refletor**
 - Luminária completa de embutir para forro de gesso ou modulado em perfil T, com refletor, para duas lâmpadas T8 de 32/36W. Dimensões 270 mm X 1250 mm.
 - Modelo de referência: Itaim. Ref. 2530
- **Luminária de embutir 2x16 / 2x18 com refletor**
 - Luminária completa de embutir para forro de gesso ou modulado em perfil T, com refletor, para duas lâmpadas T8 de 16/18W. Dimensões 270 mm X 625 mm.
 - Modelo de referência: Itaim. Ref. 2530
- **Luminária de sobrepor tipo Arandela**
 - Luminária de sobrepor tipo arandela com difusor em vidro jateado, para lâmpada fluorescente compacta 15, 20 ou 23 watts. Dimensões aproximadas 250 mm X 140,5 mm.
 - Modelo de referência: Itaim Olivino.

6.1.1.2. Lâmpadas

São especificadas Lâmpadas tipo T8 – Fluorescente tubular econômica. Poderão ser utilizadas ainda lâmpadas tipo T5 e luminárias correspondentes.

- Lâmpada 18W/830

Potência nominal – 18 watts

Diâmetro do tubo – 26 mm

Comprimento do Tubo – 590 mm

- Modelo de Referencia: LUMILUX T8

- Lâmpada 36W/830

Potência nominal – 36 watts

Diâmetro do tubo – 26 mm

Comprimento do Tubo – 1200 mm

- Modelo de Referencia: LUMILUX T8

6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- ABNT NBR 5123, Relé fotelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio;
- ABNT NBR 5349, Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação;
- ABNT NBR 5370, Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;



- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 5461, *Iluminação;*
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*
- ABNT NBR 5597, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;*
- ABNT NBR 5598, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;*
- ABNT NBR 5624, *Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos;*
- ABNT NBR 6516, *Starters – A descarga luminescente;*
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;*
- ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 11839, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação;*
- ABNT NBR 11841, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca – Especificação;*
- ABNT NBR 11848, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos parafusados – Especificação;*
- ABNT NBR 11849, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos – Especificação;*
- ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos – Padronização;*
- ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*
- ABNT NBR 14012, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 14016, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;*



- ABNT NBR 14417, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Requisitos gerais e de segurança;*
- ABNT NBR 14418, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Prescrições de desempenho;*
- ABNT NBR 14671, *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar – Requisitos de desempenho.*
- ABNT NBR IEC 60061-1, *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança – Parte 1: Bases de lâmpadas;*
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- ABNT NBR IEC 60238, *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*
- ABNT NBR IEC 60269-3-1, *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IV;*
- ABNT NBR IEC 60439-1, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*
- ABNT NBR IEC 60439-2, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*
- ABNT NBR IEC 60439-3, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*
- ABNT NBR NM 243, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento;*
- ABNT NBR NM 244, *Condutores e cabos isolados – Ensaio de centelhamento;*
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 247-2, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*



- ABNT NBR NM 247-3, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*
- ABNT NBR NM 247-5, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*
- ABNT NBR NM 287-1, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 287-2, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*
- ABNT NBR NM 287-3, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*
- ABNT NBR NM 287-4, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*
- ABNT NBR NM 60454-1, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*
- ABNT NBR NM 60454-2, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*
- ABNT NBR NM 60454-3, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

- ASA – American Standard Association;
- IEC – International Electrical Comission;
- NEC – National Eletreic Code;
- NEMA – National Eletrical Manufactures Association;
- NFPA – National Fire Protection Association;
- VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.



6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião/professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

6.2.1. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 10080, *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento*;
- ABNT NBR 11215, *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 11829, *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ventiladores – Especificação*;
- ABNT NBR 14679, *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização*;
- ABNT NBR 15627-1, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação*;
- ABNT NBR 15627-2, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 2: Método de ensaio*;
- ABNT NBR 15848, *Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI)*;
- ABNT NBR 16401-1, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações*;
- ABNT NBR 16401-2, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico*;
- ABNT NBR 16401-3, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior*.

6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 1 prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 3 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).



6.3.1 Materiais

6.3.1.1. Tubos e Conexões

Serão de PVC rígido antichama, rosqueáveis, com curvas e conexões pré-fabricadas.

6.3.1.2. Eletrocalhas

Tipo fechadas, com tampa, galvanizadas em chapa de aço 1010/1020 - 16 MSG

6.3.1.3. Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 5e uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conecotorização : T-568-A para a RJ-45

Número de contatos : 8 para RJ-45

Tensão de isolamento do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz

Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A

Durabilidade : 750 ciclos

Resistência de contato : < 20 µ OHMS

Material dos contatos : Bronze fosforoso

Revestimento dos contatos : ouro 30 µ polegadas (mínimo)

Temperatura de operação : -40°C a +70°C

Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.



O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.



6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 9886, *Cabo telefônico interno CCI – Especificação*;
- ABNT NBR 10488, *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL – Especificação*;
- ABNT NBR 10501, *Cabo telefônico blindado para redes internas – Especificações*;
- ABNT NBR 11789, *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolação extrudada de polietileno termoplástico – Especificação*;
- ABNT NBR 12132, *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 14088, *Telecomunicação – Bloco terminal de rede interna – Requisitos de desempenho*;
- ABNT NBR 14423, *Cabos telefônicos – Terminal de acesso de rede (TAR) – Requisitos de desempenho*;
- ABNT NBR 14424, *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) – Requisitos de desempenho*;
- ABNT NBR 14306, *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto*;
- ABNT NBR 14373, *Estabilizadores de tensão de corrente alternada – Potência até 3 kVA/3 kW*;
- ABNT NBR 14565, *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais*;
- ABNT NBR 14662, *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadra de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 – Requisitos gerais para telecomunicações*;
- ABNT NBR 14691, *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Determinação das dimensões*;
- ABNT NBR 14770, *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga – Especificações*;
- ABNT NBR 14702, *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga – Especificação*;
- ABNT NBR 15142, *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL*;
- ABNT NBR 15149, *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Verificação da resistência à tração de subdutos corrugados*;
- ABNT NBR 15155-1, *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações – Parte 1: Dutos de parede lisa – Requisitos*;



- ABNT NBR 15204, *Conversor a semicondutor – Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) – Segurança e desempenho;*
- ABNT NBR 15214, *Rede de distribuição de energia elétrica – Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*
- ABNT NBR 15715, *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos;*
- TB-47, *Vocabulário de termos de telecomunicações.*

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi descredibilizado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar noduto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

O projeto inclui ainda nos sanitários de adulto PNE do bloco A, a previsão de instalação de exaustor, com duto flexível e vazão de 80m³/h, bem como a saída de ventilação no telhado, segundo detalhamento de projeto.

6.4.1. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 14518, *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.*

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 – Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).



7. ANEXOS



7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Hall	4,30 x 6,40 x 3,00	29,10
01	Circulação Interna	-	60,51
01	Secretaria	6,00 x 3,20 x 3,00	19,20
01	Sala dos Professores	6,00 x 3,40 x 3,00	20,40
01	Diretoria	-	13,10
01	Almoxarifado	-	10,58
02	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	1,70 x 1,50 x 3,00	2,55 x 2
Total Área Administrativa			157,99
01	Higienização	1,30 x 2,70 x 3,00	3,72
01	Lactário	4,55 x 2,70 x 3,00	12,28
02	Fraldários	4,80 x 2,60 x 3,00	12,35 x 2
02	Depósitos	1,30 x 2,60 x 3,00	3,38 x 2
01	Amamentação	2,40 x 3,15 x 3,00	7,82
02	Salas de atividades – Creche I	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 x 2
02	Solários	-	26,93 x 2
Total Área Pedagógica			180,54
01	Circulação	-	17,51
01	S.I./ Telefonia / Elétrica	3,90 x 1,1 x 3,00	4,29
01	Copa Funcionários	-	10,52
01	Circulação	-	2,86
01	Lavanderia	-	11,35
01	Rouparia	2,61 x 2,15 x 3,00	5,60
01	D.M.L.	1,85 x 1,85 x 3,00	3,425
02	Vestiários Feminino e Masculino	2,05 x 1,85 x 3,00	3,78 x 2
01	Sanitário PNE infantil	2,50 x 1,85 x 3,00	4,62
01	Refeitório	-	89,04
01	Circulação	-	3,52
01	Cozinha	-	40,13



01	Circulação	-	4,86
01	Despensa	4,30 x 2,05 x 3,00	8,81
01	Varanda de Serviço	-	26,93
01	Varanda	-	29,20
Total Área de Serviços		269,69	
TOTAL BLOCO A		608,22	

Bloco B

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
02	Salas de Atividades - Creche II	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63 x2
02	Sanitários Infantis	6,25 x 2,60 x 3,00	16,02 x2
01	Sanitário PNE infantil	2,40 x 4,00 x 3,00	7,50
02	Salas de Atividades - Creche III	-	35,51 x 2
01	Sala Multiuso	6,00 x 6,40 x 3,00	38,40
02	Solários	-	26,93 x 2
01	Circulação	-	70,50
02	Salas de Atividades – Pré-escola	-	35,58 x2
02	Sanitários Infantis Feminino e masculino	-	13,81 x2
02	Sanitários de professores Feminino e masculino	1,20 x 1,50 x 3,00	1,78 x2
02	Salas de Atividades – Pré-escola	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 x2
02	Solários	-	26,93 x 2
01	Depósito	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
TOTAL BLOCO B		579,68	

Demais Espaços

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Pátio Coberto	19,00 x 11,05 x 3,00	165,22
01	Parquinho – playground externo	-	76,77
01	Castelo D'Água	Ø2,22 x 10,00	3,87
Total Demais Espaços		245,86	
Área Útil Proinfância Tipo 1		1.433,76	
Área Ocupada Proinfância Tipo 1		1.510,23	



7.3. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Bloco A

Sanitários Adultos acessíveis feminino e masculino

02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente.
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inox polido, CELITE ou equivalente

Higienização e Lactários

01	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

Fraldários

02	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Torneira elétrica Fortti Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 79004, LORENZETTI, ou equivalente
04	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
08	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Amamentação



01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Refeitório

03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Sanitário infantil acessível

01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inox polido, CELITE ou equivalente

Lavanderia

02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

D.M.L.

01	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Vestiários feminino e masculino

02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente



02	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
02	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Cozinha

05	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10. Código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Área de serviço externa / Triagem e lavagem

01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

Solários

02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

Bloco B

Sanitários PNE infantis	
01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente



01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inox polido, CELITE ou equivalente
01	Cadeira articulada para banho conforto, cod 2355.E.BR, DECA, ou equivalente.
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio em "L", Linha conforto, código 2335.E.BR, aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Sanitário Infantil

08	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
08	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
08	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
08	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Solários Creche I e II

04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA

Sanitários Infantis Feminino e Masculino

08	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
08	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
08	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
08	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
04	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente



Sanitários de professores Feminino e Masculino

02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10. Código: L.915, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Solários Creche III e Pré-escola

04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA

Demais Áreas

02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
----	---

Áreas externas / jardim / Circulação /

07	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
----	--



7.4. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	10	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Sanitários infantis / Vestiários / Sanitários de professores /
PM 2	05	0,80x 2,40	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Despensa/DML/Rouparia/Lavanderia/ Depósito
PM 3	04	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE Infantis e Sanitários PNE adultos
PM 4	06	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Direção / Secretaria / Almoxarifado / Lactário / Copia / Cozinha
PM 5	10	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré-escola
PM 6	16	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com revestimento em laminando melamínico	Sanitários Infantis
PORTAS DE ALUMINIO				
PA 1	01	1,00 x 2,40	01 folha, de abrir, em alumínio, com vidro e veneziana	Cozinha
PA2	01	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com veneziana	Circulação copa dos funcionários
PA3	02	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir, com veneziana	S.I., Telefone / Eletrica
PA4	12	4,50 x 2,10	04 folhas, de correr	Salas de atividades: Creches I, II,



			com vidro temperado	III e Pré- escola
PA5	01	2,40 x 2,10	02 folhas de correr, com vidro	Sala de professores
PA6	02	1,20 x 1,85	02 folhas de abrir, com veneziana	Depósito de gás
PA7	01	1,60 + 0,90 x 2,10	02 folhas de abrir, com veneziana, com bandeira lateral	Depósito playground – Varanda

PORTAS DE VIDRO

PV 1	01	1,75 x 2,30	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Hall
PV2	01	1,75 + 1,1 X 2,30 + 0,35	02 folhas, de abrir, com bandeira superior e lateral	Circulação refeitório

PORTÕES METÁLICOS

GR 1	01	1,50 x 2,10	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Acesso principal
GR 2	01	1,20 X 2,10	02 folhas, de abrir, com bandeira superior e lateral	Pátio de serviço
PF 1	01	1,00 + 0,35 X 2,10	01 folha de abrir com chapa metalica	Varanda de serviço
PF 2	05	1,00 + 0,35 X 0,90	01 folha de abrir com chapa metalica	Solários

JANELAS DE ALUMÍNIO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	02	0,70 x 1,25	basculante de alumínio	DML/ Vestiários/ Circulação serviço/ Sanitários infantis e PNE



JANELAS DE ALUMÍNIO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 2	01	0,60x 0,90	guilhotina, de alumínio	Rouparia
JA 3	02	1,20x 0,60	de correr, de alumínio	Recepção/ Despensa*
JA 4	01	1,80x 0,60	basculante de alumínio	Creches I, II, III / Despensa*/ Rouparia/ Lavanderia e Sanitários administrativo
JA 5	01	3,00x 0,60	basculante, de alumínio	Sanitários Infantis
JA 6	02	1,20x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria e Copa funcionários
JA 7	08	1,80x 0,90	basculante, de alumínio	Creche III e Sala Multiuso
JA 8	03	2,40x 1,20	de correr, de alumínio	Direção
JA 9	06	3,20x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria / sala dos professores
JA 10	01	3,00x 1,80	de correr, de alumínio	Creche III / Pré-escola
JA 11	06	3,60x 1,80	de correr, de alumínio	Creches I e II / Multiuso informática
JA 12	04	1,80x 1,80	de correr, de alumínio	Pé-escola
JA 13	02	2,00x 1,05	de correr, de alumínio	Secretaria
JA 14	06	2,20x 0,60	de correr, de alumínio	Sanitários Infantis, Creches I, II e Almoxarifado
JA 15	02	0,90x 1,20	guilhotina, de alumínio	Lavanderia/ Lactário*

Ferragens para Portas em Madeira

35	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
35	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
35	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
35	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
137	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta ou 2 por porta para PM6)
16	Tarjeta livre-ocupado, La Fonte, ref. 719



7.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
TIPO1-ARQ-MED-01_R00	Memorial Descritivo de Arquitetura
TIPO-ARQ-ORÇ-01_R00	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 35 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R00	Implantação	1:125
TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00	Planta Baixa	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-03_R00	Layout	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-04_R00	Layout	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05_R00	Cortes	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-06_R00	Cortes e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07_R00	Fachadas	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-08_R00	Fachadas	indicada
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R00	Paginação de Piso	1:75
TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R00	Forro	indicada
TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R00	Cobertura	1:75
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-13_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-14_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-15_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R00	Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-17_R00	Portão e Muros – Planta e Elevação	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R00	Complemento para Regiões Frias	1:75
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19_R00	Ampliação Bloco A - Fraldário	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-20_R00	Ampliação Bloco A – Lactário e lava mãos	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-21_R00	Ampliação Bloco A – Solários e Almoxarifado	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-22_R00	Ampliação Bloco A – Sanitários PNE infantil e adulto	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-23_R00	Ampliação Bloco A – Creche I-1e2 e Amamentação	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-24_R00	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-25_R00	Ampliação Bloco A - Cozinha	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-26_R00	Ampliação Bloco A – Despensa, Rouparia e DML	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-27_R00	Ampliação Bloco A – Lavanderia e Vestiários	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28_R00	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 1 e 2	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-29_R00	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 3 e 4	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-30_R00	Ampliação Bloco B – Sanitários PNE e professores	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-31_R00	Ampliação Bloco B – Solários	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-32_R00	Ampliação Bloco B – Creches II-1 e III-1	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-33_R00	Ampliação Bloco B – Creches II-2 e III-2	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-34_R00	Ampliação Bloco B – Pré-escola	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-35_R00	Ampliação Bloco B – Multiuso	1:25



PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 28 pranchas

Estrutura de Concreto – 16 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R00	Opção 1 (Blocos) - Locação de obra e planta de cargas	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-02_R00	Opção 1 (Blocos) – Detalhamento de blocos	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-03_R00	Opção 2 (Sapatas) – Locação de obra e planta de cargas	1:75
TIPO1-SFN-PLD-GER0-04_R00	Opção 2 (Sapatas) – Detalhamento de sapatas	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-05_R00	Opção 2 (Sapatas) – Detalhamento de sapatas	indicada
TIPO1-SCF-PLB-GER0-06_R00	Planta de formas nível 0,00	1:75
TIPO1-SCV-PLD-GER0-07_R00	Vigas nível 0,00	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-08_R00	Vigas nível 0,00	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-09_R00	Vigas nível 0,00	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-10_R00	Vigas nível 0,00	indicada
TIPO1-SCF-PLB-GER0-11_R00	Planta de formas nível 3,10	1:75
TIPO1-SCP-PLD-GER0-12_R00	Pilares	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-13_R00	Vigas nível 3,10	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-14_R00	Vigas nível 3,10	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-15_R00	Vigas nível 3,10	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-16_R00	Vigas nível 3,10	indicada

Estrutura Metálica – 12 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SMT-PLE-BLCA-01_R00	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCA-02_R00	Estrutura de forro – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BLCB-03_R00	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCB-04_R00	Estrutura de forro – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BPTC-05_R00	Estrutura da cobertura e elevações – Pátio Coberto	1:75
TIPO1-SMT-AMP-GER0-06_R00	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-AMP-GER0-07_R00	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-DET-GER0-08_R00	Detalhes	indicada
TIPO1-SMT-COB-BLCA-09_R00	Planta de telhas e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-COB-BLCB-10_R00	Planta de telhas e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-COB-BPTC-11_R00	Planta de telhas e elevações – Pátio Coberto	1:50
TIPO1-SMT-DET-GER0-12_R00	Detalhes	indicada



PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 28 pranchas

Instalação de Água Fria – 11 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAG-PLB-GER0-01_R00	Planta de lançamento da rede	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-02_R00	Planta de lançamento – indicação isométricas	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-03_R00	Planta de lançamento – indicação cortes	1:75
TIPO1-HAG-MOD-GER0-04_R00	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-05_R00	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-06_R00	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-07_R00	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-08_R00	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-09_R00	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-10_R00	Isométrica geral	indicada
TIPO1-HAG-DET-GER0-11_R00	Detalhes – Castelo D’água	indicada

Instalação de Águas Pluviais – 4 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAP-COB-GER0-01_R00	Planta dos pontos - cobertura	1:75
TIPO1-HAP-COB-GER0-02_R00	Planta dos pontos - deslocamento	1:75
TIPO1-HAP-DET-GER0-03_R00	Detalhes – pontos de transição	1:25
TIPO1-HAP-PLB-GER0-04_R00	Planta de lançamento da Rede	1:75

Instalação de Esgoto Sanitário – 7 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HEG-PLB-GER0-01_R00	Planta de lançamento da rede sanitária	1:75
TIPO1-HEG-PLB-GER0-02_R00	Planta de lançamento - Detalhes	1:75
TIPO1-HEG-DET-GER0-03_R00	Detalhes	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-04_R00	Detalhes	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-05_R00	Detalhes	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-06_R00	Detalhes	1:25
TIPO1-HEG-PLB-GER0-07_R00	Planta de lançamento dos pontos de ventilação	1:75

Instalação de Gás Combustível – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HGC-PLD-GER0-01_R00	Casa de Gás - Detalhamento	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 5 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HIN-PLB-GER0-01_R00	Planta de lançamento da Rede	1:75
TIPO1-HIN-PLD-GER0-02_R00	Planta de lançamento e detalhes	indicada
TIPO1-HIN-PLD-GER0-03_R00	Planta de lançamento e detalhes	indicada
TIPO1-HIN-PLD-GER0-04_R00	Illuminação de emergência e sinalização	indicada
TIPO1-HIN-PLD-GER0-05_R00	Extintores de emergência	1:75



PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 12 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R00	Planta de distribuição da rede elétrica - 127V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-02-220.127_R00	Quadro de Cargas e Detalhes – 127V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-03-220.127_R00	Diagramas – 127V	indicada

Instalações Elétricas – 220 V – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R00	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-02-220.127_R00	Quadro de Cargas e Detalhes – 220V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-03-220.127_R00	Diagramas – 220V	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EDA-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:75
TIPO1-EDA-COB-GER0-02_R00	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-EDA-DET-GER0-03_R00	Detalhes	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECL-PLB-GER0-01_R00	Lançamento da rede	1:75

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECE-PLB-GER0-01_R00	Planta de lançamento da rede lógica	1:75

Sistema de Exaustão – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EEX-PLC-BLCA-01_R00	Planta Baixa e Corte	indicada



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

OBRA: Construção de uma creche tipo 1 conforme projeto do FNDE

LOCAL: No bairro do Alecrim, São Pedro da Aldeia-RJ.

A prefeitura informa que a obra deve seguir conforme projetos do FNDE e seu memorial descritivo, sendo todo em estrutura de sapata e a carga elétrica em 110V.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços de construção da Creche Tipo 1 serão executados no prazo de 10 (DEZ) meses a contar da data de autorização de inicio de obras.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal e efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro mediante aprovação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

A empresa contratada deverá solicitar a fiscalização à vistoria da obra para efetuar a medição dos serviços.

A medição deverá ser sempre acompanhada de fotos dos serviços executados.

OBSERVAÇÕES

Fica a cargo da empresa contratada o fornecimento e colocação de 01 (uma) placa indicativa, em no máximo 02 (dois) dias após o início da obra em chapa de zinco, estruturada com madeira nas suas bordas, sendo os dizeres adesivável com letras computadorizadas. As dimensões serão 4,00m de largura e 3,00m de altura, com indicações relativas ao objeto da obra, e instalada em local visível e de frente para o acesso principal, conforme padrão PMSPA. Antes da colocação da placa, deverá a mesma ser submetida à aprovação da Secretaria de Urbanismo. Após o término da obra, a placa de deverá ser encaminhada para P.M.S.P.A., pois a mesma é patrimônio público.

Wilmar Ribeiro Mureb
Secretário de Urbanismo
PMSPA

Engº Luciano da Silveira Pereira
Diretor de Obras Públicas e Orçamento
PMSPA



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação



A empresa contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

Após a licitação, a empresa contratada deverá comparecer Secretaria Municipal de Urbanismo, de posse do empenho e da planilha de quantitativos e preços contratada, para retirar a autorização de início de obra.

A empresa contratada deverá periodicamente fotografar o andamento da obra e manter na obra diário de obra.

Os serviços e quantitativos são estimativos, servindo apenas para base de cálculo do orçamento. O licitante deverá vistoriar o local para elaboração de seu orçamento, devendo se responsabilizar por seus quantitativos e preços para que não haja futuras solicitações de serviços complementares não listados na planilha. Sugerimos ainda, em caso de qualquer dúvida procurar dirimi-las através da secretaria de urbanismo a fim de cumprimento fiel do projeto. O objetivo da PMSPA é obter a obra pronta sem nenhum tipo de reajuste. O preço da obra deverá ser global, devendo a contratada apresentar o descriptivo de sua planilha, tomando como base à planilha ofertada.

O Projeto deve seguir o memorial descritivo conforme o que se segue em anexo:



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.		QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m ²	Área= 3,00X2,00= 6,00M²	6,00
1.2	02.015.0001-A	EMOP	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVO REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	un	01 unidade	1,00
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	01 unidade	1,00
1.4	93208	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	Área= 8,00X5,00= 40,00M²	40,00
1.5	73992/001	SINAPI	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	Ver projeto prancha - IMPLANTAÇÃO 1/35.	1.510,23
1.6	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO	m ²	(75,00 + 60,00) x 2 x 2,20 = 594,00m²	594,00
1.7	01.003.0001-A	EMOP	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVO DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURU	m	(8 furos de 7,00m) = 56,00m	56,00
2 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES						
2.1 EDIFICAÇÃO						
2.1.1	55835	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE M3 =	m ³	Volume= 792,87m ² x 0,40= 317,15m³	317,15
2.1.2	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO.	m ³	Sapatas=(1,50x1,50 x1,50h= 3,38m ³)x114 unid.= 385,32M³	385,32
2.1.3	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	(Largura do terreno x parte a regularizar)= 40,00m x 4,848 = 193,93m²	193,93
2.1.4	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	Volume= (1,50x1,50 x 0,70m= 1,58m ³)x 114 unid.= 180,12m³	180,12
2.2 MURETA						
2.2.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO.	m ³	Escavação = (1,00x1,00x0,804=0,804)x14 = 11,26 m³	11,26
2.2.2	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	Regularização = 38,94 m x 0,455 m = 17,74 m²	17,74
2.2.3	55835	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	Reaterro = 11,26 m ² x 0,567 m = 6,39 m²	6,39
2.3 CASTELO DÁGUA						
2.3.1	79517/001	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m ³	Sapatas= (1,00x1,00 x 1,20h=1,20)x4= 4,80m ³ Rebaixo de solo= 6,97 cintamento x 0,14= 0,98m ³ Total= 4,80 + 0,98= 5,78m³	5,78
2.3.2	5622	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2	m ²	Área do castelo e ao redor= 4,00x3,24= 12,96m²	12,96
2.3.3	55835	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	Área interna do castelo dágua= 3,87 x 0,273= 1,06m³	1,06
3 FUNDAÇÕES						
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS						
3.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	Área= (1,20x1,20=1,44) x114unid.= 164,16m²	164,16
3.1.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	forma A ² = (1,20x4lados x ,80h=3,84m ²)x50unid.= 192,00m²	192,00
3.1.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	Sapatas= (2,68x18=48,24m) <x114unid.=5.499,36m 0,40="" kg="" m="<b" x="">2.199,74kg. (prancha estrutura 00/00)</x114unid.=5.499,36m>	2.199,74
3.1.4	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	(ver Resumo Prancha SCV 13 - 14/16) = 171,60 + 167,90 + 176,30 + 123,50= 639,30kg	639,30
3.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	Sapatas= (1,20x1,20x0,80=1,15)x114 unid.= 131,10m³	156,29
					Pilares= Prancha SCP 12/16= 25,19m³	
					Total= 156,29 m³	
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	Extensão= 672,74 x forma 0,75= 504,55m²	504,55



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
3.2.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	Conforme pranchas SCV 13 16/16: $\varnothing 8.0 = 1.163,40 \text{ kg}$ 1.163,40
3.2.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	$\varnothing 10.0 = 96,80 \text{ kg}$ 96,80
3.2.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	$\varnothing 12.5 = 7,9 \text{ kg}$ 7,90
3.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	Conforme pranchas SCV 13 16/16: $\varnothing 5.0 = 639,30 \text{ kg}$ 639,30
3.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	conforme prancha PE-AR 00/00 $36,35x8=290,80\text{m}^3$ $12,85x8=102,80\text{m}^3$ $14,82x8=118,56\text{m}^3$ $5,73x8=45,84\text{m}^3$ $8,50x4=34,00\text{m}^3$ $4,80x1= 4,80\text{m}^3$ $\text{Total}= 596,80x0,15x0,40= 35,81\text{m}^3$
3.3 FUNDAÇÃO CASTELO DÁGUA					
3.3.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	$\text{Área}=(3,60x3,60=12,96\text{m}^2)$ 12,96
3.3.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	$\text{Sapatas}=(1,00x4ladosx0,40h=1,60)x4und.=6,40\text{m}^2$ 6,40
3.3.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	$(75,44m \times 0,63=47,53\text{kg})$ 47,53
3.3.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	$(\text{Sapatas}=1,00x1,00x0,40x4und.=1,60\text{m} + \text{cintamentos}(\text{tijolo canaletas})=9,43x0,30x0,10x3 \text{ unid.}=0,85 + \text{piso}=4,91x0,05=0,39)=2,84\text{m}^3$ 2,84
3.4 MURETA - BLOCOS					
3.4.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	$\text{A}=(1,00x1,00=1,00)\times 5= 5,00\text{m}^2$ $\text{A}=(0,80x0,80=0,64)\times 9= 5,76\text{m}^2$ $\text{Total}= 5,00+5,76= 10,76\text{m}^2$
3.4.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	$\text{Sapatas}=(1,00x4ladosx0,35h=1,40)\times 5\text{unid.}=7,00\text{m}^2$ $(0,80x4ladosx0,35h=1,12)\times 9\text{unid.}=10,08\text{m}^2$ $\text{Total}= 7,00+10,08= 17,08\text{m}^2$
3.4.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	$\text{Pilares.}=\varnothing 8.0 = 3,00x4x5\text{und.}=60,0x0,40\text{kg/m}=24,00\text{kg}$ $\text{Sapatas}=(0,95x18=17,10x0,40\text{kg/m}= 6,84\text{kg})$ $\text{Sapatas}=(0,75x16=12,0x0,40\text{kg/m}= 4,80\text{kg})$ $\text{Total ferro}= 35,64\text{kg}$
3.4.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	$5,0= 63\text{unid.} \times 0,65= 40,95\text{m} \times 0,16\text{kg/m}= 6,55\text{kg}$ 6,55
3.4.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	$\text{Volume}=(1,00x1,00x0,35h=0,35)\times 5=1,75\text{m}^3$ $(0,80x0,80x,35h=0,22)\times 9=2,02\text{m}^3$ $\text{Total}= 1,75+2,02= 3,77\text{m}^3$
3.5 MURETA - VIGAS BALDRAME					
3.5.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	$\text{Cintamento}=(38,94x2=77,88)\times 0,30h= 23,36\text{m}^2$ 23,36
3.5.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	$\text{Cintam.}=\varnothing 8.0 = 38,94x4=155,76x0,40\text{kg/m}= 62,30\text{kg}$ 62,30



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
3.5.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	5,0 = 195unid.x 0,78= 152,10m x0,16kg/m= 24,34kg 24,34
3.5.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	Volume= (38,94x0,62x0,15= 3,62m³ 3,62

4 SUPERESTRUTURA					
4.1 CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.1.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	15x50= (3,00h x 2lados x 1,00=6,00m²)x51 und.=306,00m² 13x40= (3,00h x 2lados x 0,80=4,80m²)x34 und.=163,20,m² 15x40= (3,00h x 2lados x 0,80=4,80m²)x7 und.=33,60,m² 13x30= (3,00h x 2lados x 0,60=3,60m²)x11 und.=39,60m² 15x30= (3,00h x 2lados x 0,60=3,60m²)x5 und.=18,00m² 15x60= (3,00h x 2lados x 1,20=7,20m²)x1 und.=7,20m² 13x35= (3,00h x 2lados x 0,70=4,20m²)x2 und.=8,40m² 30x50= (3,00h x 2lados x 1,30=7,80m²)x1 und.=7,80m² 30x34= (3,00h x 2lados x 0,68=4,08m²)x2 und.=8,16m² Total forma pilares= 591,96 m² 591,96
4.1.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	$\varnothing 8.0 = 4,50hx6.=27,00)x114unid= 3.078,00m$ 3.078,00
4.1.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	$\varnothing 5.0 = (20unid.x0,80m=16,00)x114unid= 1.824,00m$ 1.824,00
4.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	Volume= (0,15x0,30x3,00h=0,135)x114unid.= 15,39m³ 15,39
4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.2.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	Extensão= 600,80 x forma 0,75= 450,60m² 450,60
4.2.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	Conforme pranchas SCV 13 16/16: $\varnothing 8.0 = 1.163,40 kg$ 1.163,40
4.2.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	$\varnothing 10.0 = 96,80 kg$ 96,80
4.2.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	$\varnothing 12.5 = 7,9 kg$ 7,90
4.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	Conforme pranchas SCV 13 16/16: $\varnothing 5.0 = 639,30 kg$ 639,30
4.2.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	conforme prancha PE-AR 00/00 36,35x8=290,80m 12,85x8=102,80m 14,82x8=118,56m 5,73x8=45,84m 8,50x8=64,00m 4,80x8=38,40m Total= 596,80x0,15x0,40= 35,81m³ 35,81
4.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.3.1	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	conforme Prancha 2/35 = 262,10m 262,10
4.4 CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES					



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.		QUANT.
4.4.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	Pilares = 2,20h x 0,90lados=1,98) x 5 unid.= 9,90m²	9,90
4.4.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS. PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	$\varnothing 8,0 = (3,20h \times 4unid.= 12,80m) \times 5 pilares= \textbf{64,00m}$ Mureta= $\varnothing 8,0 = (1,12h \times 4unid.= 4,48 \times 4 pilares= 17,92m$ Total= $81,92 \times 0,40\text{kg/m}= \textbf{32,77kg/m}$	32,77
4.4.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS. PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	$\varnothing 5,0 = (2,20/0,20= 11unid.) \times 0,80 \times 5 pilares= 44,00m$ $\varnothing 5,0 = (0,62/0,20= 3unid.) \times 0,80 \times 4 pilares= 9,60m$ Total= $53,60 \times 0,16\text{kg/m}= \textbf{8,58kg/m}$	8,58
4.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	Pilar= $(2,20h \times 0,15 \times 0,30= 0,10) \times 5unid. = \textbf{0,50 m}^3$ Pilar= $(0,62h \times 0,15 \times 0,30= 0,03) \times 4unid. = \textbf{0,12 m}^3$ Total= $0,50 + 0,12= \textbf{0,62m}^3$	0,62

5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES) (Quantitativos conforme projeto do FNDE)						
5.1 ELEMENTOS VAZADOS						
5.1.1	73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASA SA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m ²	(FACHADAS FRONTAL E LATERAL=112,15m ² + PAINEL DE COBOGÓ NO HALL = 2,48 X 2,07=5,14) = 117,29m²	117,29
5.2 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						
5.2.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	Paredes externas e internas= $(572,63+12,34+460,66+33,93=1079,56m^2) - vãos 136,60= \textbf{942,96m}^2$	942,96
5.2.2	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	Área= $5,69m \times 3,00h= \textbf{17,07m}^2$	17,07
5.2.3	87491	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	Área= $159,64m \times 3,00h= \textbf{478,93m}^2$	478,93
5.2.4	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	m	Extensão = 50,56m	50,56
5.2.5	79627	SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS. (Divisão dos box nos banheiros)	m ²	divisórias box= $(1,00 \times 1,616h= 1,616m^2) \times 14= \textbf{22,63m}^2$	22,63
5.3 ALVENARIA DA MURETA						
5.3.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	Área= $29,22m \times ,62h= \textbf{18,12 m}^2$	18,12
6 ESQUADRIAS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)						
6.1 PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	6 unidades	6,00
6.1.2	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	5 unidades	5,00
6.1.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	4 unidades	4,00
6.1.4	14.006.0088-A	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	10 unidades	10,00
6.1.5	14.003.0265-A	EMOP	PROTECAO PARA PORTAS,EM CHAPA DE ALUMINIO FIXADA POR REBITES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	Área= $22,40 \times 0,50h= \textbf{11,20 m}^2$	11,20
6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS						



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.		QUANT.
6.2.1	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	51 unidades	51,00
6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO						
6.3.1	91341	SINAPI	POR TA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO.	m ²	PA1 (1,00X2,10+21 X 1,00) =2,31 m ² PA2 (0,80X2,10 X 1,00= 1,68 m ² PA3 -160X210X2= 6,72m ² PA6 - 120x185X1= 2,22m ² PA7 (1,60 + 90=2,50) X (2,10 X 1,00=2,10) =5,25m ² Total= 18,18m ²	18,18
6.3.2	68050	SINAPI	POR TA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO-	m ²	PA4 (4,50 X 2,10 X 12und.= 113,40m ²) + PA5 (2,40 X 2,10 X 1,00und.= 5,04m ²)= 118,44m ²	118,44
6.4 PORTAS DE VIDRO - PV						
6.4.1	73838/001	SINAPI	POR TA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSOR UN	un	4 unidades	4,00
6.5 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA						
6.5.1	94569	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m ²	JA01 (0,70 X 1,25 = 0,875 X 2,00 = 1,75) (JA02 1,10 X 1,45 X 1,00 = 1,60 (JA04 1,40 X 1,15 X 1,00 = 1,61 Total= 4,96m ²	4,96
6.5.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	m ²	JA06 (2,10 X 0,50 X 2,00 = 2,10) (JA07 2,10 X 0,75 X 8,00 = 12,60 (JA08 2,10 X 1,00 X 3,00 = 6,30) (JA09 2,10 X 1,50 X 6,00= 18,90) (JA10 1,40 X 1,50 X 1,00 = 2,10) (JA11 1,40 X 0,75 X 6,00 = 6,30) (JA 12 4,20 X 0,50 X 4 = 8,40) (JA13 4,20 X 1,50 X 2 = 12,60) (JA14 5,60 X 1,00 X 6 = 33,60) (JA15 5,60 X 1,50 X 2 = 16,80) Total= 119,70m ²	119,70
6.5.3	85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	m ²	(JA03 1,40 X 115 X 2 = 3,22m ² (JA05 2,00 X 105 X 1,00 = 2,10m ² Total= 5,32m ²	5,32
6.5.4	14.002.0232-A	SINAPI	QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"X1/8",TELA DE ACO,FIO 12,MALHA DE 2,5X2,5M E TELATIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	Área= 18,41 x 1,10= 20,25m ²	20,25
6.6 VIDROS						
6.6.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	m ²	Prancha 12/35= PV1 (1,75 X 2,30h X 1,00und.=4,03) PV2 (1,75+1,10=2,85) X (2,30+ 0,35=2,65)= 7,55m ² Total= 11,58m ²	11,58
6.6.2	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m ²	53,20m x 0,40= 21,28m ²	21,28
6.7 ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO						
6.7.1	05.012.0001-A	EMOP	CHAPA DE ACO SAE 1006/10-LF PERFORADA, FUROS REDONDOS DE ,80MM, LONGITUDINALMENTE, DISTANCIA ENTRE FUROS DE 2,55MM(DE CENTRO),NAS DIMENSOES DE(2000X1000X1,00)MM.FORNECIMENTO	Unid.	(112,00 / 2,00 m ²) = 56,00 unidades	56,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
6.7.2	09.020.0085-A	EMOP	TELÀ FORMADA POR BARRAS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS DE 8X10CM,FIO 3MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	(GR 1 a GR 4) Gradil= (15,806x1,58H=24,975)x4Unid.= 99,90m ²
6.7.3	74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS M2	m ²	PO1,PO2 e PO3 - ACESSO PRINCIPAL= 19,12m ² PF1 e PF2 - VAR. DE SERVIÇO= 1,30x2,10x2 unid.= 5,46 Total= 24,58m ²

7 SISTEMAS DE COBERTURA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)					
7.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS CÔLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	Área de cobertura prancha 11/35= 28,00m ² x 8und.= 224,00m ² 11,80 m ² x 1 = 11,80m ² 270,335m ² x 4= 1081,34m ² 109,71 m ² x 1 = 109,71m ² Total= 1426,85m ²
7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERA L DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	Área de cobertura prancha 11/35= 27,092m ² x 8und.= 216,74m ² 10,92 m ² x 1 = 10,92m ² 236,49m ² x 4= 945,96m ² 109,71 m ² x 1 = 109,71m ² Total= 1283,33m ²
7.3	75220	SINAPI	CUMEIRA EM PERFIL ONDulado DE ALUMÍNIO	m	Extensão= (34,05 + 34,05 +15,15= 83,25m.
7.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33	m ²	Área= 188,71 x 0,25cm= 47,18m ²
7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25C	m	Extensão= (36,50x4=146,00m)+(20,45x4=81,80m)+(1,9437x16=31,10 m)= 258,90m
7.6	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPEÑADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL. M	m	Extensão= (36,50x4=146,00m)+(20,45x4=81,80m)+(1,9437x16=31,10 m)= 258,90m

8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO (Quantitativos conforme projeto do FNDE)					
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS M2	m ²	Vigamentos= 884,59m x 0,80= 707,67m ²

9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 C OM PREPARO MANUAL. AF_06/2014. (PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS E PLATIBANDA)	m ²	Alvenaria e outros= 1171,10m x 3,00h= 3513,30m ²
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	Alvenaria e outros com redução= (942,143m x 3,00h= 2826,43m ²
9.3	87530	SINAPI	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA. M2	m ²	Área= 228,956m x 3,00h= 686,87m ²
9.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	Área=676,15m x 3,00h= 2028,45m ²
9.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÈS OU SEMI-GRÈS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 M2	m ²	Área=209,87m x 3,00h= 629,61m ²
9.6	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÈS OU SEMI-GRÈS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	(Vermelho=8,30)+(Branco=13,68)+(Amarelo=68,86)+(Azul= 11,16)= 102,00m ²
9.7	73886/001	SINAPI	RODA MEIO EM MADEIRA(largura=10cm) - Acabamento das pastilhas.	m	Nas paredes dos compartimentos= 191,30m
9.8	73792/001	SINAPI	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPE M2	m ²	Todos os compartimentos = 1.236,30m ²



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.		QUANT.
10 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)						
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPE SSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	Área interna dos compartimentos = 1.159,70m²	1.159,70
10.1.2	73922/005	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3cm preparo manual da argamassa.	m ²	Calçada= (63,62 + 146,73 + 39,05 + 89,56= 338,96m²	338,96
10.1.3	72815	SINAPI	PINTURA DE BASE EPOXI SOBRE PISO	m ²	Até rodameio com 0,90h= 26,36m x 0,90h= 23,72m²	23,72
10.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÈS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 M2	m ²	Sant, infantil+ depósito, PNE infant, fraldário, lactâri, sanit. PNE masc/fem, lavanderia, rouparia, copa, circul., vestiário, cozinha/outros, despensa + perda= 350,98m²	350,98
10.1.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÈS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	Circulação (3), almox., Direção, Secret., Sala prof., hall, refeitório, telefone/ elétrica = 355,53m²	355,53
10.1.6	72185	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMIFLEXIVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	m ²	Creches, multiuso, e pré escola= 394,33m²	394,33
10.1.7	13.416.0010-A	EMOP	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	Áreas de circulação 654und. X 0,30x0,30= 58,86m²	58,86
10.1.8	84161	SINAPI	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.	m	Extensão (90,00+1,77) = 91,77m	91,77
10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, A CABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	Passeio externo/ carga e descarga= (63,62 + 146,73 + 39,05 + 89,56= 338,96m²	338,96
10.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	Área= 9,65 x 4,42= 42,65m²	42,65
10.2.3	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPE SSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	Área= 9,65 x 4,42= 42,65m²	42,65
10.2.4	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETAN GULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	Vagas de estacion.= (11,70 x 5,00= 58,50m ²)+(2,49 x 1,20= 2,99)+varal= (2,40 x 2,40= 5,76)= 67,25m²	67,25
10.2.5	13.333.0015-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	m ²	Áreas de circulação 60 und. X 0,30x0,30= 5,40m²	5,40
10.2.6	13.333.0011-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS C/NECESSIDADES ESPECÍFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	m ²	Áreas de circulação 96 und. X 0,30x0,30= 8,64m²	8,64
10.2.7	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUS ORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	Frente da construção= 23,10m	23,10
10.2.8	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m ³	67,25 x 0113= 7,60m³	7,60
10.2.9	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m ²	Gramado na área externa, frente, fundos e laterais.	368,56

11 PINTURA						
11.1	17.025.0005-B	EMOP	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRÍLICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	m ²	Pintura extera= (331,68m x 4,00h= 1326,72)+pintura interna=(241,12m x 3,00h= 723,36m ²)= 2050,08m²	2.050,08
11.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS	m ²	Área de forro item 9.8= 1.236,30m²	1.236,30
11.3	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	Portas= (0,70x2,10x10und.= 14,70)+(0,80x2,10x25=42,00)+(0,60x1,00x16=9,60)= 66,30x2 fator= 132,60m²	132,60
11.4	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	Pintura do roda meio= 191,30 x 0,10= 19,13m²	19,13
11.5	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m ²	Área= 57,39 x 3,00= 172,17m²	172,17
12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
12.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	Tubo 20mm = 36,78 m 36,78
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	Tubo 25mm = 275,11 m 275,11
12.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	Tubo 32mm = 16,43 m 16,43
12.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	Tubo 50mm = 115,77 m 115,77
12.1.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	Tubo 60mm = 42,95 m 42,95
12.1.6	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	Tubo 85mm = 42,95 m 42,95
12.1.7	89512	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	Tubo 100mm = 46,40 m 46,40
12.1.8	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	Tubo 75mm = 50,33 m 50,33
12.1.9	94715	72286	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	un	4,00 unidades 4,00
12.1.10	94714	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	un	4,00 unidades 4,00
12.1.11	89613	SINAPI	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 75mm x 2.1/2", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	1,00 unidade 1,00
12.1.12	89538	SINAPI	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	81,00 unidades 81,00
12.1.13	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85M M X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1 2/2014_P	un	4,00 unidades 4,00
12.1.14	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25M M X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	84,00 unidades 84,00
12.1.15	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32M M X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	2,00 unidades 2,00
12.1.16	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60M X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	16,00 unidades 16,00
12.1.17	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75M X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	4,00 unidade 4,00
12.1.18	15.038.0254-A	EMOP	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	28,00 unidades 28,00
12.1.19	15.038.0255-A	EMOP	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	9,00 unidades 9,00
12.1.20	15.038.0264-A	EMOP	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00 unidades 30,00
12.1.21	15.038.0265-A	EMOP	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00 unidades 2,00
12.1.22	15.038.0266-A	EMOP	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00 unidades 5,00
12.1.23	15.038.0267-A	EMOP	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	19,00 unidades 19,00
12.1.24	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00 unidades 6,00
12.1.25	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00 unidades 2,00
12.1.26	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00 unidades 2,00
12.1.27	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00 unidades 2,00
12.1.28	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00 unidades 2,00
12.1.29	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00 unidades 3,00
12.1.30	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00 unidades 151,00
12.1.31	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00 unidades 3,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
12.1.32	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00 unidades
12.1.33	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00 unidades
12.1.34	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	12,00 unidades
12.1.35	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00 unidades
12.1.36	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	91,00 unidades
12.1.37	89412	SINAPI	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00 unidades
12.1.38	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00 unidades
12.1.39	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	15,00 unidades
12.1.40	89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	14,00 unidades
12.1.41	89395	SINAPI	Té 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00 unidade
12.1.42	89443	SINAPI	Té 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00 unidade
12.1.43	89625	SINAPI	Té 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00 unidades
12.1.44	89628	SINAPI	Té 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00 unidades
12.1.45	89566	SINAPI	Té 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00 unidades
12.1.46	89559	SINAPI	Té 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00 unidades
12.1.47	89622	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00 unidades
12.1.48	89627	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00 unidades
12.1.49	89626	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00 unidade
12.1.50	89630	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	15,00 unidades
12.1.51	89632	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	7,00 unidades
12.1.53	89394	SINAPI	Té redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	23,00 unidades
12.1.54	89439	SINAPI	Té soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00 unidade
12.1.55	18.013.0143-A	EMOP	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	un	26,00 unidade
12.1.56	18.013.0140-A	EMOP	Tubo de ligação latao cromado com canopia para vaso sanitario, fornecimento e instalação	un	26,00 unidade
12.2 TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					
12.2.1	73870/004	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00 unidade
12.2.2	89986	86904	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	6,00 unidades
12.2.3	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	8,00 unidades
12.2.4	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00 unidades
12.2.5	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00 unidades
12.2.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	2,00 unidades
12.2.7	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00 unidades
12.2.8	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	32,00 unidades
12.2.9	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	15,00 unidades



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)					
13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	Tubo 100mm = 237,27 m
13.1.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	Tubo 150mm = 107,14 m
13.1.3	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OUVENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	52,00 unidades
13.1.4	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	26,00 unidades
13.1.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	4,00 unidades
13.1.6	89693	SINAPI	TÉ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	4,00 unidades
13.1.7	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	un	6,00 unidades
13.2 ACESSÓRIOS					
13.2.1	15.003.0178-A	EMOP	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	24,00 unidade
13.2.2	72286	SINAPI	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	20,00 unidade
14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)					
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	Tubo 100mm = 213,06 m
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	Tubo 40mm = 125,81 m
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	Tubo 50mm = 136,81 m
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	Tubo 75mm = 92,42 m
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	Tubo 150mm = 37,60 m
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00 unidades
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00 unidades
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00 unidades
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00 unidades
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00 unidades
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00 unidades
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00 unidades
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00 unidades
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00 unidades
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00 unidades
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	84,00 unidades
14.17	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	27,00 unidades
14.18	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00 unidade
14.19	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	7,00 unidades
14.20	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00 unidades
14.21	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00 unidades
14.22	89623	SINAPI	Té PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	20,00 unidades
14.23	89696	SINAPI	Té PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	33,00 unidades
14.24	89704	SINAPI	Té PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	21,00 unidades
14.25	89687	SINAPI	Té PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00 unidades
14.26	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00 unidades
14.27	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00 unidade
14.28	74051/002	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00 unidades



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.
14.29	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00 unidades
14.30	74104/001	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00 unidade
14.31	89710	SINAPI	Ralo sifônado, PVC 100x100X40mm	un	30,00 unidades
14.32	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 + Terminal de ventilação	un	52,00 unidades
14.33	74198/002	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00 unidade
14.34	15.002.0622-A	EMOP	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETOPRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00 unidade
14.35	15.002.0662-A	EMOP	Filtro aneróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 1200 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	1,00 unidade

15 LOUÇAS E METAIS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)

15.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	6,00 unidades	6,00
15.2	72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA P ARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	20,00 unidades	20,00
15.3	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	26,00 unidades	26,00
15.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,00 unidades	22,00
15.5	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .AF_12/2013	un	3,00 unidades	3,00
15.6	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_12/2013	un.	15,00 unidades	15,00
15.7	18.002.0013-A	EMOP	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVO SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	un	4,00 unidades	4,00
15.8	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00 unidades	6,00
15.9	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	un	7,00 unidades	7,00
15.10	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	15,00 unidades	15,00
15.11	18.005.0015-A	EMOP	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	un	6,00 unidades	6,00
15.12	18.005.0013-A	EMOP	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	26,00 unidades	26,00
15.13	18.007.0051-A	EMOP	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	un	4,00 unidades	4,00
15.14	18.009.0110-A	EMOP	TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO	un	6,00 unidades	6,00
15.15	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2 016	un	15,00 unidades	15,00
15.16	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	15,00 unidades	15,00
15.17	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013.	un	15,00 unidades	15,00
15.18	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	32,00 unidades	32,00
15.19	88571	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	26,00 unidades	26,00
15.20	18.006.0056-A	EMOP	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	22,00 unidades	22,00
15.21	18.006.0054-A	EMOP	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	16,00 unidades	16,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
15.22	18.016.0111-A	EMOP	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,EM "L",EM TUBO DE 1,1/2" EM ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,MEDINDO 80X80CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	8,00 unidades
15.23	18.016.0105-A	EMOP	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,EM TUBO DE 1,1/4" DE ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,COM 50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	4,00 unidades
15.24	18.016.0106-A	EMOP	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,EM TUBO DE 1,1/2" DE ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,COM 80CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00 unidade
15.25	74072/003	SINAPI	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA M	m	Corrimão = 20,60 m

16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (Quantitativos conforme projeto do FNDE)

16.1	15.001.0053-A	EMOP	ABRIGO P/4 BOTIJOS GAS DE 45KG,EXCLUSIVO LIGAÇÕES,NAS DIM.2,00X0,50X1,50M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO N°2001/EMOP	un	1,00 unidade
16.2	94964	83387	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	(Abrigo para Central de GLP= 2,21x 0,05=0,11m³)
16.3	85014	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM. (Tela metálica para ventilação)	m²	(Tela metálica para ventilação)
16.4	15.003.0068-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCANADO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:25,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",CONEXOES E REGISTRO	un	1,00 unidade
16.5	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 300 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	un	1,00 unidade
16.6	05.054.0025-A	EMOP	PLACA DE SINALIZACAO,CONFECCIONADA EM CHAPA DE PET 2,4MM,COM FUNDO,TEXTOS E SIMBOLOS EM VINIL AUTOADESIVO,COM AREA ATE0,75M2.FORNECIMENTO. (35X35) "PROIBIDO FUMAR" E "PERIGO INFAMÁVEL"	m²	(0,35x0,35)x2= 0,25m²
16.7	15.006.0010-A	EMOP	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADORE ESGUICHO.FORNECIMENTO COLOCACAO	un	2,00 unidades
16.8	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA UN	un	4,00 unidades

17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO (Quantitativos conforme projeto do FNDE)

17.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00 unidades
17.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00 unidade
17.3	92386	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00 unidades
17.4	92346	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	10,00 unidades
17.5	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00 unidades
17.6	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Tubo 65mm = 65,27 m
17.7	72283	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1. 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00 unidade
17.8	92346	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00 unidades
17.9	84798	SINAPI	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00 unidade
17.10	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERV AÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	5,00 unidades
17.11	73795/006	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00 unidades
17.12	18.027.0040-A	EMOP	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	20,00 unidades
17.13	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (Para os hidrantes e extintores)	m²	Área da Sinalização (1,00 x 1,00 = 1,00m² x 8 unidades = 8,00m²)



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
17.14	83489	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 1CV	un	1,00 unidade
17.15	05.054.0025-A	EMOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO, CONFECIONADA EM CHAPA DE PET FUNDIDO, TEXTOS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTOADESIVO, COM ÁREA ATÉ 0,75M ² . FORNECIMENTO (200x200) Hidrante de incêndio = 0,04m ² (250x125) Saída de emergência = 0,03 m ² (250x125) Mensagem "Saída" = 0,03 m ² (200x200) Extintor de Incêndio = 0,04m ² TOTAL = 0,14m²	m ²	(200x200) Hidrante de incêndio = 0,04m ² + (250x125) Saída de emergência = 0,03 m ² + (250x125) Mensagem "Saída" = 0,03 m ² + (200x200) Extintor de Incêndio = 0,04m ² = TOTAL = 0,14m²
17.16	73665	SINAPI	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO COM ZARCAO. M	m	Escada Marinheiro = 9,00 m
17.17	74195/001	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" M 254,57	m	Guarda-Corpo para escada marinheiro = 5,00 m

18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V (Quantitativos conforme projeto do FNDE)

18.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

18.1.1	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00 unidades	3,00
18.1.2	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00 unidade	1,00
18.1.3	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00 unidades	2,00
18.1.4	74052/005	SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO.	un	1,00 unidade	1,00

18.2 DISJUNTORES

18.2.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	45,00 unidades	45,00
18.2.2	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00 unidades	4,00
18.2.3	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00 unidades	4,00
18.2.4	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00 unidades	6,00
18.2.5	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00 unidade	1,00
18.2.6	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00 unidade	1,00
18.2.7	21.030.0105-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR DE 100A. FORNECIMENTO	un	8,00 unidades	8,00
18.2.8	15.007.0523-A	EMOP	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D.I.), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (In) 80A x 240V, SENSIBILIDADE 30mA/300mA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	22,00 unidades	22,00
18.2.9	21.030.0105-A	EMOP	Disjuntor termomagnético, bipolar de 100A. FORNECIMENTO	un	3,00 unidades	3,00
18.2.10	15.007.0520-A	EMOP	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I.), classe AC, 2 polos, instantâneo, corrente nominal (In) 25A x 240V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	3,00 unidades	3,00
18.2.11	15.007.0522-A	EMOP	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I.), classe AC, 2 polos, instantâneo, corrente nominal (In) 63A x 240V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	1,00 unidade	1,00
18.2.12	15.007.0523-A	EMOP	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I.), classe AC, 2 polos, instantâneo, corrente nominal (In) 80A x 240V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	1,00 unidade	1,00
18.2.13	15.007.0717-A	EMOP	Chave tipo faca aberta, reforçada, de reversão, base de mármore, 250V, tripolar, 60A. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	28,00 unidades	28,00
18.2.14	15.007.0715-A	EMOP	Chave tipo faca aberta, reforçada, de reversão, base de mármore, 250V, bipolar, 60A. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	8,00 unidades	8,00

18.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

18.3.1	91852	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	Eletroduto 1/2" = 2,00 m	2,00
18.3.2	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	Eletroduto 3/4" = 725,70 m	725,70



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.		QUANT.
18.3.3	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	Eletroduto 1" = 461,30 m	461,30
18.3.4	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	Eletroduto 1 1/4" = 68,60 m	68,60
18.3.5	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Eletroduto 2" = 2,30 m	2,30
18.3.6	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE , INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	m	Eletroduto 1" = 176,00 m	176,00
18.3.7	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	m	Eletroduto 1 1/2" = 85,80 m	85,80
18.3.8	15.034.0014-A	SINAPI	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO LEVE, DIAMETRO DE 2", EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	Eletroduto 2" = 14,70 m	14,70
18.3.9	15.034.0015-A	SINAPI	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO LEVE, DIAMETRO DE 2.1/2", EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	Eletroduto 2 1/2" = 3,50 m	3,50
18.3.10	15.034.0016-A	SINAPI	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO LEVE, DIAMETRO DE 3", EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	Eletroduto 3" = 21,90 m	21,90
18.3.11	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00 unidades	17,00
18.3.12	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00 unidades	17,00
18.3.13	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterrimento 250x250x400mm	un	2,00 unidades	2,00
18.3.14	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	262,00 unidades	262,00
18.3.15	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	10,00 unidades	10,00
18.3.16	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	205,00 unidades	205,00
18.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
18.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Cabo 2,5mm = 5.146,90 m	5.146,90
18.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Cabo 4,0mm = alimentação dos compartimentos, tomadas e interruptores= 1.012,30m	1.012,30
18.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Cabo 6,0mm = 2.001,80 m	2.001,80
18.4.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Cabo 10,0mm = 410,40 m	410,40
18.4.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Cabo 16,0mm = 906,30 m	906,30
18.4.6	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Cabo 25,0mm = 2.070,70 m	2.070,70
18.4.7	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Cabo 35,0mm = 235,90 m	235,90
18.4.8	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Cabo 50,0mm = 157,60 m	157,60
18.4.9	92989	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	Cabo 70,0mm = 174,70 m	174,70
18.5 ELETROCALHAS						
18.5.1	15.018.0466-A	EMOP	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXÕES,ACESSÓRIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	Eletrocalha = 49,80 m	49,80
18.5.2	15.018.0499-A	EMOP	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXÕES,ACESSÓRIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	Eletrocalha = 11,50 m	11,50
18.5.3	15.018.0477-A	EMOP	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXÕES,ACESSÓRIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	Eletrocalha = 54,00 m	54,00
18.6 ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
18.6.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	137,00 unidades	137,00
18.6.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	41,00 unidades	41,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
18.6.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	62,00 unidades
18.6.4	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	48,00 unidades
18.6.5	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, EMBUTIR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	120,00 unidades
18.6.6	18.027.0110-A	EMOP	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS.HERMETICA,COM LENTEDE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PARA LAMPADA INCANDESCENTE ATE 200W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIOATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	15,00 unidades
18.6.7	21.042.0095-A	EMOP	PROJETOR PRJ-15,MODELO 4,C/LAMPADA MULTIVAPOR METALICO 175W,C/EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO MVM 175W/220V,LIGA DE ALUMINIO INJETADO,REFLETOR EM ALUMINIO ESTAMPADO DE ALTA PUREZA(99,85%),DISPOSITIVO P/MONTAGEM GIRATORIA POR ROSCA DE 15MM,ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRONZE ESCURA,CONFORME DESENHO A3-1862-PD E ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ Nº20.FORN.	un	5,00 unidades
18.6.8	74041/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 60W	un	18,00 unidades

19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (Quantitativos conforme projeto do FNDE)

19.1	89446	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	Tubo 25mm = 153,39 m	153,39
19.2	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	23,00 unidades	23,00
19.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	28,00 unidades	28,00
19.4	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	7,00 unidades	7,00

20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)

20.1	*	Mercado	Fornecimento e colocação de uma rede estruturada completa com todos os equipamentos passivos, cabos de conexão, tomadas, caixas, eletrodutos e acessórios para o devido funcionamento conforme FNDE;	un	01 Unidade	1,00
------	---	---------	--	----	------------	------

21 SISTEMA DE EXAUSTAÇÃO MECÂNICA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)

21.1	18.016.0015-A	EMOP	COIFA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,10X1,20M,DE CHAPA 18.304,INCLUSIVE 3,00M DE DUTO COM 500X500MM DE SECAO,EM CHAPA 22,1 EXAUSTOR CENTRÍFUGO TIPO CARAMUJO,EM CHAPA DE ACO CARBONO 1020 COM MOTOR 3CV NAS TENSOES 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00 unidade	1,00
21.2	18.034.0060-A	EMOP	EXAUSTORES CENTRÍFUGOS.TIPO LIMIT LOAD,SIMPLES ASPIRAÇÃO E ACIONAMENTO INDIRETO, FABRICADO EM CHAPA DE ACO CARBONO,1 CV/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00 unidade	1,00

22 SISTEMA E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) (Quantitativos conforme projeto do FNDE)

22.1	15.007.0210-A	EMOP	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATÃO CROMADO, H=37, 5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	Para - raio 3m x 1.1/2" = 3,00m	3,00
22.2	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	Vergalhão = 39,00m	39,00
22.3	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	10,00 unidades	10,00
22.4	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	Cabo = 330,00 m	330,00
22.5	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	Cabo = 260,00 m	260,00
22.6	92867	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00 unidades	4,00
22.7	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00 unidades	12,00

23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES (Quantitativos conforme projeto do FNDE)

23.1	14.010.0010-A	EMOP	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00 unidade	1,00
------	---------------	------	--	----	--------------	------



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

SINAPI / EMOP DEZ. 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	
23.1.2	74229/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO OU GRANITO CINZA, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS (BANCADAS E PRATELEIRAS CONFORME PROJETO). OBS.: As prateleiras da despensa deverão ser instaladas, conforme exigência do TCE, com afastamento de 10 cm da parede.	m ²	Conforme a legenda de esquadrias na prancha: 02/35. "BANCADAS". B-01 = 1,98m ² , B-02 = 1,30m ² , B-03 = 0,85m ² , B-04 = 2,31m ² , B-05 = 3,87m ² , B-06 = 3,20 m ² , B-07 = 2,60m ² , B-08 = 0,45m ² , B-09 = 1,272m ² , B-10 = 0,45m ² x 02un = 0,90m ² , B-11 = 0,325m ² , B-12 = 0,40m ² , B-13 = 3,21m ² , B-14 = 1,95m ² , B-15 = 0,715m ² , B-16 = 6,72m ² , B-17 = 2,968m ² , B-18 = 3,074m ² , B-19 = 1,68m ² , B-20 = 1,085m ² , B-21 = 5,50m ² , B-22 = 1,80m ² , B-23 = 1,00m ² . "PRATELEIRAS". PT-1 = 4,50m ² , PT-2 = 10,00m ² , PT-3 = 4,625m ² , PT-4 = 6,00m ² , PT-5 = 0,45m ² , PT-6 = 0,75m ² , PT-7 = 0,51m ² , PT-8 = 0,42m ² , PT-9 = 1,38m ² , PT-10 = 2,96m ² , PT-11 = 5,00m ² , PT-12 = 4,00m ² , PT-13 = 7,12m ² . TOTAL = 96,87m ²	96,87
23.1.3	14.008.0070-A	EMOP	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 40CM, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOS E COM RESINA PRENSADA EM AUTO CLAVE) NAS FACES E ESPESSURA, SOBRE CANTONEIRAS DE CHAPA DE FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	Conforme a legenda na prancha: 02/35. "ESCANINHOS". EC-1= 2,00m x 05un = 10,00m + 1,50m x 03un = 4,50m (14,50m x 04 salas = 58,00m). EC-2 = 1,51m x 04un = 6,04m + 1,15m x 03un = 3,45m (9,49m x 02 salas = 18,98m), EC-3 = 0,90m x 06un = 5,40m + 1,87m x 02un = 3,74m (9,14m x 02 salas = 18,28m), EC-4 = 3,05m x 03un = 9,15m + 0,60m x 04un = 2,40 + 0,36m x 03un = 1,08m (12,63m x 01 sala = 12,63m) "PRATELEIRAS". PT-14 = 5,45 x 05un = 27,25m, PT-15 = 2,60 x 10un = 26,00m. Total=161,14m	161,14
23.1.4	09.012.0010-A	EMOP	BANCO DE CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, MEDINDO (225X50X50) CM. FORNECIMENTO	un	8,00 unidades	8,00
23.1.5	84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	Conforme legenda de esquadrias na prancha: 02/35. JA-1 = 0,70 x 02un = 1,40m, JA-2 = 1,10 x 01un = 1,10m, JA-3 = 1,40 x 02un = 2,80m, JA-4 = 1,40 x 01un = 1,40m, JA-5 = 2,00 x 01un = 2,00m, JA-6 = 2,10 x 02un = 4,20m, JA-7 = 2,10 x 08un = 16,80m, JA-8 = 2,10 x 03un = 6,30m, JA-9 = 2,10 x 06un = 12,60m, JA-10 = 1,40 x 01un = 1,40m, JA-11 = 1,40 x 06un = 8,40m, JA-12 = 4,20 x 04un = 16,80m, JA-13 = 4,20 x 02un = 8,40m, A-14 = 5,60 x 06un = 33,60m, A-15 = 5,60 x 02un = 11,20m. TOTAL = 128,40m	128,40
23.2 CAIXA D'ÁGUA DE 30.000 LITROS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)						
23.2.1	18.021.0100-5	EMOP	RESERVATÓRIO METALICO, PADRÃO SABESP OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 30M3, PARA ÁGUA POTAVEL, ACO USI-SAC-41 OU COR DE ACORDO COM O PROJETO, INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO, ESCADAS (INTERNA E EXTERNA) ENTRADA E SAÍDAS, SUPORTE CHAVE ELÉTRICA, DRENOAUTO LIMPANTE, BASE PARA FIXAÇÃO, GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO E CORRIMAO SUPERIOR E RESERVATÓRIO INTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00 unidade	1,00
23.2.2	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	m	4,99 x 1,00 = 4,99 m	4,99
23.2.3	74144/002	SINAPI	SUPORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1 UN CR 36,90	un	2,00 unidades	2,00
23.2.4	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	un	2,00 unidades	2,00
23.2.5	74073/002	SINAPI	ALCAPÃO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	un	2,00 unidades	2,00
23.2.6	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m ²	(PINTURA EXTERNA = 50,90 + PINTURA INTERNA = 52,88) = 103,78m ² x 02 demãos = 207,56m ²	207,56
24.0 SERVIÇOS FINAIS						
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m ²	Ver projeto de implantação, prancha 1/35	1.510,23



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m ²	6,00	398,54	488,09	2.928,54
1.2	02.015.0001-A	EMOP	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,EXCLUSIVO ESCAVACAO,EXCLUSIVO REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	un	1,00	2.620,64	3.209,50	3.209,50
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MA DEIRA	un	1,00	1.334,37	1.634,20	1.634,20
1.4	93208	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TEILA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETTRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	40,00	502,57	615,50	24.620,00
1.5	73992/001	SINAPI	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P ONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	1.510,23	12,19	14,93	22.547,73
1.6	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO	m ²	594,00	60,10	73,60	43.718,40
1.7	01.003.0001-A	EMOP	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVO DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FUR	m	56,00	84,14	103,05	5.770,80
							Subtotal - 1.0	104.429,17
2 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
2.1 EDIFICAÇÃO								
2.1.1	55835	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE M3 =	m ³	317,15	64,04	78,43	24.874,07
2.1.2	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO.	m ³	385,32	182,99	224,11	86.354,07
2.1.3	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	193,93	1,28	1,57	304,47
2.1.4	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	180,12	54,89	67,22	12.107,67
2.2 MURETA								
2.2.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO.	m ³	11,26	182,99	224,11	2.523,48
2.2.2	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	17,74	1,28	1,57	27,85
2.2.3	55835	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	6,39	64,04	78,43	501,17
2.3 CASTELO DÁGUA								
2.3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m ³	5,78	182,99	224,11	1.295,36
2.3.2	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2	m ²	12,96	1,28	1,57	20,35
2.3.3	55835	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	1,06	64,04	78,43	83,14
							Subtotal - 2.0	128.091,63
3 FUNDAÇÕES (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS								
3.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	164,16	13,52	16,56	2.718,49
3.1.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	192,00	31,95	39,13	7.512,96
3.1.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2.199,74	11,43	14,00	30.796,36
3.1.4	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	639,30	12,30	15,06	9.627,86
3.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	m ³	156,29	323,82	396,58	61.981,49
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	504,55	31,95	39,13	19.743,04
3.2.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.163,40	11,43	14,00	16.287,60
3.2.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	96,80	9,20	11,27	1.090,94
3.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	7,90	9,20	11,27	89,03
3.2.5	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	639,30	7,44	9,11	5.824,02
3.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	m ³	35,81	13,69	16,77	600,53



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82
-------------------	--	--	--------------------------------	-------------	--------	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
3.3 FUNDAÇÃO DO CASTELO DÁGUA								
3.3.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	12,96	13,52	16,56	214,62
3.3.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	6,40	31,95	39,13	250,43
3.3.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	47,53	9,20	11,27	535,66
3.3.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	2,84	323,82	396,58	1.126,29
3.4 MURETA - BLOCOS								
3.4.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	10,76	13,52	16,56	178,19
3.4.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	17,08	31,95	39,13	668,34
3.4.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	35,64	11,43	14,00	498,96
3.4.4	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	kg	6,55	31,95	39,13	256,30
3.4.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,77	323,82	396,58	1.495,11
3.5 MURETA - VIGAS BALDRAME								
3.5.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	23,36	31,95	39,13	914,08
3.5.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	62,30	11,43	14,00	872,20
3.5.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	24,34	13,69	16,77	408,18
3.5.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,62	323,82	396,58	1.435,62
Subtotal - 3.0								165.126,30

4 SUPERESTRUTURA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
4.1 CONCRETO ARMADO - PILARES								
4.1.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	591,96	31,95	39,13	23.163,39
4.1.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	3.078,00	11,43	14,00	43.092,00
4.1.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.824,00	13,69	16,77	30.588,48
4.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	15,39	323,82	396,58	6.103,37
4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.2.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	450,60	31,95	39,13	17.631,98
4.2.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.163,40	11,43	14,00	16.287,60
4.2.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	96,80	9,20	11,27	1.090,94
4.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	7,90	9,20	11,27	89,03
4.2.5	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	639,30	7,44	9,11	5.824,02
4.2.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	m ³	35,81	13,69	16,77	600,53
4.3 CONCRETO ARMADO PARA VERTAS								
4.3.1	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	262,10	26,78	32,80	8.596,88



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82
-------------------	--	--	--------------------------------	-------------	--------	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
4.4 CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES								
4.4.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	9,90	31,95	39,13	387,39
4.4.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDĀOES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	32,77	11,43	14,00	458,78
4.4.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUNDĀOES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PI LARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	8,58	13,69	16,77	143,89
4.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM B	m ³	0,62	323,82	396,58	245,88
Subtotal - 4.0								154.304,16

5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES) (Quantitativos conforme projeto do FNDE)							
5.1 ELEMENTOS VAZADOS								
5.1.1	73937/004	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	m ²	117,29	104,51	127,99	15.011,95
5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
5.2.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	942,96	36,53	44,74	42.188,03
5.2.2	87477	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m ²	17,07	33,04	40,46	690,65
5.2.3	87491	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	478,93	50,95	62,40	29.885,23
5.2.4	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	m	50,56	18,74	22,95	1.160,35
5.2.5	79627	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m ²	22,63	593,29	726,60	16.442,96
5.3 ALVENARIA DA MURETA								
5.3.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	18,12	36,80	45,07	816,67
Subtotal - 5.0								106.195,84

6	ESQUADRIAS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)							
6.1 PORTAS DE MADEIRA								
6.1.1	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	6,00	278,97	341,65	2.049,90
6.1.2	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	5,00	388,64	475,97	2.379,85
6.1.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	4,00	277,15	339,43	1.357,72
6.1.4	14.006.0088-A	EMOP	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇASUN	un	10,00	235,31	288,18	2.881,80
6.1.5	14.003.0265-A	EMOP	PROTECAO PARA PORTAS,EM CHAPA DE ALUMINIO FIXADA POR REBITES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	11,20	53,77	65,85	737,52
6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
6.2.1	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	un	51,00	61,88	75,78	3.864,78
6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO								
6.3.1	91341	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m ²	18,18	603,22	738,76	13.430,66
6.3.2	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO-	m ²	118,44	464,28	568,60	67.344,98
6.4 PORTAS DE VIDRO - PV								
6.4.1	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVO ACESSOR UN	un	4,00	2.107,49	2.581,04	10.324,16
6.5 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA								
6.5.1	94569	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m ²	4,96	421,60	516,33	2.561,00
6.5.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	m ²	119,70	421,60	516,33	61.804,70
6.5.3	85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	m ²	5,32	359,25	439,97	2.340,64
6.5.4	14.002.0232-A	EMOP	QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"X1/8",TELA DE ACO,FIO 12,MALHA DE 2,5X2,5M E TELATIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	20,25	422,05	516,88	10.466,82



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
Local: BAIRRO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82
-------------------	--	--	--------------------------------	-------------	--------	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
6.6 VIDROS								
6.6.1 72118 SINAPI VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.								
6.6.2	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m ²	21,28	268,51	328,84	6.997,72
6.7 ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO								
6.7.1	05.012.0001-A	EMOP	CHAPA DE ACO SAE 1006/10-LF PERFORADA, Furos REDONDOS DE 80MM LONGITUDINALMENTE, DISTANCIA ENTRE FUROS DE 2,55MM(DE CENTRO),NAS DIMENSÕES DE (2000X1000X1,00)MM, FORNECIMENTO	Unid.	56,00	227,21	278,26	15.582,56
6.7.2	09.020.0085-A	EMOP	TELA FORMADA POR BARRAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS DE 8X10CM, FIO 3MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	99,90	19,96	24,45	2.442,56
6.7.3	74238/002	SINAPI	PORDAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS M2	m ²	24,58	1.026,43	1.257,07	30.898,78
Subtotal - 6.0								240.161,63

7 SISTEMAS DE COBERTURA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
7.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	1.426,85	67,73	82,95	118.357,21
7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERA L DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	m ²	1.283,33	38,33	46,94	60.239,51
7.3	75220	SINAPI	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	m	83,25	27,23	33,35	2.776,39
7.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM M	m ²	47,18	46,81	57,33	2.704,83
7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM M	m	258,90	22,53	27,59	7.143,05
7.6	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPEÑADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL M	m	258,90	28,98	35,49	9.188,36
Subtotal - 7.0								200.409,35
8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS M2	m ²	707,67	9,85	12,06	8.534,50
Subtotal - 8.0								8.534,50

9.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 C OM PREPARO MANUAL. AF_06/2014. (PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS E PLATIBANDA)	m ²	3.513,30	3,64	4,46	15.669,32
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	2.826,43	23,71	29,04	82.079,53
9.3	87530	SINAPI	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA. M2	m ²	686,87	32,21	39,45	27.097,02
9.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	2.028,45	22,17	27,15	55.072,42
9.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÈS OU SEMI-GRÈS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 M2	m ²	629,61	60,83	74,50	46.905,95
9.6	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÈS OU SEMI-GRÈS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	102,00	52,38	64,15	6.543,30
9.7	73886/001	SINAPI	RODA MEIO EM MADEIRA(largura=10cm) - Acabamento das pastilhas.	m	191,30	16,54	20,26	3.875,74
9.8	73792/001	SINAPI	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPE M2	m ²	1.236,30	80,78	98,93	122.307,16
Subtotal - 9.0								359.550,44

10.0 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPE SSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	1.159,70	31,27	38,30	44.416,51
10.1.2	73922/005	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3cm preparo manual da argamassa.	m ²	338,96	54,01	66,15	22.422,20
10.1.3	72815	SINAPI	PINTURA DE BASE EPOXI SOBRE PISO	m ²	23,72	40,91	50,10	1.188,37
10.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÈS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 M2	m ²	350,98	39,86	48,82	17.134,84
10.1.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÈS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	355,53	69,97	85,69	30.465,37
10.1.6	72185	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	m ²	394,33	61,59	75,43	29.744,31
10.1.7	13.416.0010-A	EMOP	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLOADO SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	58,86	81,17	99,41	5.851,27
10.1.8	84161	SINAPI	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.	m	91,77	74,12	90,77	8.329,96



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82
-------------------	--	--	--------------------------------	-------------	--------	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, A CABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	338,96	48,24	59,08	20.025,76
10.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	42,65	22,54	27,60	1.177,14
10.2.3	87630	SINAPI	CONTRAPISSO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	42,65	31,27	38,30	1.633,50
10.2.4	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETAN GULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	67,25	42,71	52,31	3.517,85
10.2.5	13.333.0015-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	m ²	5,40	120,59	147,69	797,53
10.2.6	13.333.0011-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TATIL DIRECIONAL,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO,EXCLUSIVO NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	m ²	8,64	105,68	129,43	1.118,28
10.2.7	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	23,10	35,24	43,16	997,00
10.2.8	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m ³	7,60	107,30	131,41	998,72
10.2.9	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m ²	368,56	9,71	11,89	4.382,18
Subtotal - 10.0								194.200,79

11.0 PINTURA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)							
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	36,78	6,01	7,36	270,70
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	275,11	3,25	3,98	1.094,94
12.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	16,43	6,37	7,80	128,15
12.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	115,77	11,22	13,74	1.590,68
12.1.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	42,95	17,01	20,83	894,65
12.1.6	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	42,95	29,54	36,18	1.553,93
12.1.7	89512	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	46,40	47,89	58,65	2.721,36
12.1.8	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	50,33	23,63	28,94	1.456,55
12.1.9	94715	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	un	4,00	235,49	288,40	1.153,60
12.1.10	94714	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	un	4,00	169,83	207,99	831,96
12.1.11	89613	SINAPI	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 75mm x 2.1/2", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	1,00	20,46	25,06	25,06
12.1.12	89538	SINAPI	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	81,00	2,93	3,59	290,79
12.1.13	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	4,00	27,82	34,07	136,28
12.1.14	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	84,00	2,93	3,59	301,56
12.1.15	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32M M X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	2,00	4,14	5,07	10,14



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
12.1.16	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60M X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	16,00	12,92	15,82	253,12
12.1.17	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75M X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	4,00	20,46	25,06	100,24
12.1.18	15.038.0254-A	EMOP	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	28,00	3,84	4,70	131,60
12.1.19	15.038.0255-A	EMOP	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	9,00	6,90	8,45	76,05
12.1.20	15.038.0264-A	EMOP	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	2,49	3,05	91,50
12.1.21	15.038.0265-A	EMOP	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	2,93	3,59	7,18
12.1.22	15.038.0266-A	EMOP	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	3,66	4,48	22,40
12.1.23	15.038.0267-A	EMOP	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	19,00	6,49	7,95	151,05
12.1.24	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	4,50	5,51	33,06
12.1.25	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	7,54	9,23	18,46
12.1.26	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	12,81	15,69	31,38
12.1.27	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	68,32	83,67	167,34
12.1.28	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	77,41	94,80	189,60
12.1.29	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	6,43	7,87	23,61
12.1.30	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	7,68	9,41	1.420,91
12.1.31	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	10,33	12,65	37,95
12.1.32	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	11,58	14,18	283,60
12.1.33	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	32,37	39,64	436,04
12.1.34	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	12,00	100,30	122,84	1.474,08
12.1.35	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	32,55	39,86	279,02
12.1.36	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	91,00	20,97	25,68	2.336,88
12.1.37	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	7,38	9,04	45,20
12.1.38	90373	SINAPI	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	12,82	15,70	109,90
12.1.39	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	15,00	3,71	4,54	68,10
12.1.40	89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	14,00	7,18	8,79	123,06
12.1.41	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	10,64	13,03	482,11
12.1.42	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	10,49	12,85	12,85
12.1.43	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	17,81	21,81	283,53
12.1.44	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	37,26	45,63	547,56
12.1.45	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	31,56	38,65	115,95
12.1.46	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	42,78	52,39	104,78
12.1.47	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	11,34	13,89	41,67
12.1.48	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	17,50	21,43	600,04
12.1.49	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	22,55	27,62	27,62
12.1.50	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	56,44	69,12	1.036,80
12.1.51	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	7,00	83,16	101,85	712,95
12.1.53	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	23,00	16,87	20,66	475,18
12.1.54	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	7,45	9,12	9,12
12.1.55	18.013.0143-A	EMOP	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	un	26,00	7,72	9,45	245,70
12.1.56	18.013.0140-A	EMOP	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario, fornecimento e instalação	un	26,00	20,79	25,46	661,96



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82
-------------------	--	--	--------------------------------	-------------	--------	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
12.2 TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS								
12.2.1	73870/004	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	72,19	88,41	88,41
12.2.2	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	6,00	42,27	51,77	310,62
12.2.3	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	8,00	88,65	108,57	868,56
12.2.4	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERV AÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00	146,76	179,74	359,48
12.2.5	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00	243,54	298,26	596,52
12.2.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	2,00	46,23	56,62	113,24
12.2.7	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00	389,66	477,22	954,44
12.2.8	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	32,00	54,87	67,20	2.150,40
12.2.9	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CAN OPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	15,00	44,25	54,19	812,85
Subtotal - 12.0								31.984,02

13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC								
13.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	237,27	25,23	30,90	7.331,64
13.1.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	107,14	46,86	57,39	6.148,76
13.1.3	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OUVENTLCAÇÃO. AF_12/2014	un	52,00	25,44	31,16	1.620,32
13.1.4	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	26,00	20,71	25,36	659,36
13.1.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	4,00	20,63	25,27	101,08
13.1.6	89693	SINAPI	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	4,00	48,52	59,42	237,68
13.1.7	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁ STICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	un	6,00	57,18	70,03	420,18
13.2 ACESSÓRIOS								
13.2.1	15.003.0178-A	EMOP	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	24,00	29,44	36,06	865,44
13.2.2	72286	SINAPI	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	20,00	171,90	210,53	4.210,60
Subtotal - 13.0								21.595,06

14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	47,37	58,01	12.359,61
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	17,31	21,20	2.667,17
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	25,15	30,80	4.213,75
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	31,03	38,00	3.511,96
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	46,86	57,39	2.157,86
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	7,38	9,04	334,48
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	8,92	10,92	1.059,24
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	53,17	65,12	1.497,76
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	20,71	25,36	177,52
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	16,71	20,46	81,84
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	9,69	11,87	735,94
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	7,73	9,47	464,03
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	20,63	25,27	657,02
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	20,87	25,56	894,60



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82
-------------------	--	--	--------------------------------	-------------	--------	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	8,98	11,00	33,00
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	84,00	6,73	8,24	692,16
14.17	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	27,00	55,36	67,80	1.830,60
14.18	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	54,90	67,24	1.277,56
14.19	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	7,00	35,62	43,62	305,34
14.20	89557	SINAPI	Redução exêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	19,64	24,05	144,30
14.21	89549	SINAPI	Redução exêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	11,16	13,67	68,35
14.22	89623	SINAPI	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	20,00	14,87	18,21	364,20
14.23	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	33,00	37,85	46,35	1.529,55
14.24	89704	SINAPI	Tê PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	21,00	85,69	104,94	2.203,74
14.25	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	29,28	35,86	143,44
14.26	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	26,03	31,88	605,72
14.27	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	59,52	72,89	72,89
14.28	74051/002	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	148,56	181,94	1.273,58
14.29	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	385,37	471,96	8.023,32
14.30	74104/001	SINAPI	Caixa de passagem modular DN 30cm	un	1,00	153,54	188,04	188,04
14.31	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	9,85	12,06	361,80
14.32	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 + Terminal de ventilação	un	52,00	16,17	19,80	1.029,60
14.33	74198/002	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.631,10	1.997,61	1.997,61
14.34	15.002.0622-A	EMOP	FOSSA SEPTICA DE CAMARA UNICA, TIPO CILINDRICA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00	887,94	1.087,46	1.087,46
14.35	15.002.0662-A	EMOP	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 1200 x 2000mm. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00	1.179,17	1.444,13	1.444,13
Subtotal - 14.0								55.489,17

15 LOUÇAS E METAIS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
15.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENTIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO O DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO O_AF_10/2016	un	6,00	190,29	233,05	1.398,30
15.2	72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA P ARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	20,00	476,59	583,68	11.673,60
15.3	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	26,00	231,19	283,14	7.361,64
15.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,00	119,44	146,28	3.218,16
15.5	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .AF_12/2013	un	3,00	192,16	235,34	706,02
15.6	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A_F_12/2013	un.	15,00	282,83	346,38	5.195,70
15.7	18.002.0013-A	EMOP	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA.COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVO SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	un	4,00	196,82	241,05	964,20
15.8	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	113,00	138,39	830,34
15.9	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	un	7,00	682,74	836,15	5.853,05
15.10	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	15,00	65,90	80,71	1.210,65
15.11	18.005.0015-A	EMOP	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	un	6,00	53,28	65,25	391,50
15.12	18.005.0013-A	EMOP	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	26,00	26,95	33,01	858,26
15.13	18.007.0051-A	EMOP	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO.RABICOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	un	4,00	38,50	47,15	188,60
15.14	18.009.0110-A	EMOP	TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO	un	6,00	41,25	50,52	303,12
15.15	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPL A CROMADOS. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA R ESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	15,00	75,01	91,86	1.377,90



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82
-------------------	--	--	--------------------------------	-------------	--------	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
15.16	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	15,00	76,49	93,68	1.405,20
15.17	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013.	un	15,00	28,04	34,34	515,10
15.18	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	32,00	38,45	47,09	1.506,88
15.19	88571	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDÁVEL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	26,00	50,65	62,03	1.612,78
15.20	18.006.0056-A	EMOP	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	22,00	66,52	81,47	1.792,34
15.21	18.006.0054-A	EMOP	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	16,00	33,57	41,11	657,76
15.22	18.016.0111-A	EMOP	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,EM'L',EM TUBO DE 1.1/2" EM ACO INOXIDÁVEL,AISI-304,LIGA 18.8,MEDINDO 80X80CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	8,00	218,02	267,01	2.136,08
15.23	18.016.0105-A	EMOP	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,EMTUBO DE 1.1/4" DE ACO INOXIDÁVEL,AISI-304,LIGA 18.8,COM 50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	4,00	97,27	119,13	476,52
15.24	18.016.0106-A	EMOP	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,EMTUBO DE 1.1/2" DE ACO INOXIDÁVEL,AISI-304,LIGA 18.8,COM 80CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00	123,52	151,27	151,27
15.25	74072/003	SINAPI	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA M	m	20,60	83,14	101,82	2.097,49
Subtotal - 15.0								53.882,46

16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
16.1	15.001.0053-A	EMOP	ABRIGO P/4 BOTIJOS GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.2,00X0,50X1,50M,ALVENARIA TUJOLS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO N°2001/EMOP	un	1,00	2.824,12	3.458,70	3.458,70
16.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,11	331,98	406,58	44,72
16.3	85014	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM. (Tela metálica para ventilação)	m²	0,16	449,33	550,29	88,05
16.4	15.003.0068-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCANADO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:25,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",CONEXÕES E REGISTRO	un	1,00	975,05	1.194,14	1.194,14
16.5	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 300 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	un	1,00	71,92	88,08	88,08
16.6	05.054.0025-A	EMOP	PLACA DE SINALIZACAO,CONFECIONADA EM CHAPA DE PET 2,4MM,COM FUNDO,TEXTOS E SIMBOLOS EM VINIL AUTOADESIVO,COM AREA ATE0,75M2.FORNECIMENTO. (35X35) "PROIBIDO FUMAR" E "PERIGO INFLAMÁVEL"	m²	0,25	630,00	771,56	192,89
16.7	15.006.0010-A	EMOP	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADORES ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	2,00	730,83	895,05	1.790,10
16.8	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA UN	un	4,00	429,00	525,40	2.101,60
Subtotal - 16.0								8.958,28

17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
17.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00	139,55	170,91	1.196,37
17.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	462,63	566,58	566,58
17.3	92386	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	55,13	67,52	607,68
17.4	92346	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	10,00	60,44	74,02	740,20
17.5	92642	SINAPI	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	133,85	163,93	655,72
17.6	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	65,27	53,33	65,31	4.262,78
17.7	72283	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2 1/2 ", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2X1. 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	872,09	1.068,05	1.068,05
17.8	92346	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	60,44	74,02	148,04
17.9	84798	SINAPI	TAMPÃO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	215,62	264,07	264,07



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82
-------------------	--	--	--------------------------------	-------------	--------	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
17.10	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERV AÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	5,00	146,76	179,74	898,70
17.11	73795/006	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	230,76	282,61	565,22
17.12	18.027.0040-A	EMOP	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	20,00	53,68	65,74	1.314,80
17.13	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (Para os hidrantes e extintores)	m²	8,00	16,02	19,62	156,96
17.14	83489	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA C / MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	un	1,00	2.472,97	3.028,65	3.028,65
17.15	05.054.0025-A	EMOP	PLACA DE SINALIZACAO,CONFECCIONADA EM CHAPA DE PET FUNDIDO,TEXTOS E SIMBOLOS EM VINIL AUTOADESIVO,COM AREA ATE 0,75M2.FORNECIMENTO	m²	0,14	630,00	771,56	108,02
17.16	73665	SINAPI	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO COM ZARCAÔ. M	m	9,00	66,50	81,44	732,96
17.17	74195/001	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" M 254,57	m	5,00	284,80	348,79	1.743,95
Subtotal - 17.0								18.058,75

18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
18.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								
18.1.1	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	357,58	437,93	1.313,79
18.1.2	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	641,12	785,18	785,18
18.1.3	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	829,80	1.016,26	2.032,52
18.1.4	74052/005	SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO.	un	1,00	1.235,11	1.512,64	1.512,64
18.2 DISJUNTORES								
18.2.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	45,00	12,71	15,57	700,65
18.2.2	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	19,38	23,73	94,92
18.2.3	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	84,49	103,47	413,88
18.2.4	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	111,50	136,55	819,30
18.2.5	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	309,48	379,02	379,02
18.2.6	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	794,41	972,91	972,91
18.2.7	21.030.0105-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 100A. FORNECIMENTO	un	8,00	50,38	61,70	493,60
18.2.8	15.007.0523-A	EMOP	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)80AX240V,SENSIBILIDADE 30mA/300mA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	22,00	69,94	85,66	1.884,52
18.2.9	21.030.0105-A	EMOP	Disjuntor termomagnético, bipolar de 100A. FORNECIMENTO	un	3,00	50,38	61,70	185,10
18.2.10	15.007.0520-A	EMOP	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I), classe AC, 2 polos, instantâneo, corrente nominal (In) 25A x 240V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCACAO	un	3,00	49,51	60,63	181,89
18.2.11	15.007.0522-A	EMOP	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I), classe AC, 2 polos, instantâneo, corrente nominal (In) (In) 63A x 240V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCACAO	un	1,00	54,83	67,15	67,15
18.2.12	15.007.0523-A	EMOP	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I), classe AC, 2 polos, instantâneo, corrente nominal (In) (In) 80A x 240V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCACAO	un	1,00	69,94	85,66	85,66
18.2.13	15.007.0717-A	EMOP	Chave tipo faca aberta, reforçada, de reversão, base de mármore, 250V, tripolar, 60A. FORNECIMENTO e COLOCACAO	un	28,00	61,34	75,12	2.103,36
18.2.14	15.007.0715-A	EMOP	Chave tipo faca aberta, reforçada, de reversão, base de mármore, 250V, bipolar, 60A. FORNECIMENTO e COLOCACAO	un	8,00	32,23	39,47	315,76



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
18.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
18.3.1	91852	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	6,94	8,50	17,00
18.3.2	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	7,72	9,45	6.857,87
18.3.3	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	9,41	11,52	5.314,18
18.3.4	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	8,37	10,25	703,15
18.3.5	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2,30	14,29	17,50	40,25
18.3.6	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE , INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	m	176,00	22,39	27,42	4.825,92
18.3.7	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	m	85,80	36,22	44,36	3.806,09
18.3.8	15.034.0014-A	EMOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO LEVE, DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	14,70	19,81	24,26	356,62
18.3.9	15.034.0015-A	EMOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO LEVE, DIAMETRO DE 2 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	3,50	25,97	31,81	111,34
18.3.10	15.034.0016-A	EMOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO LEVE, DIAMETRO DE 3",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	21,90	29,24	35,81	784,24
18.3.11	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	162,45	198,95	3.382,15
18.3.12	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	173,57	212,57	3.613,69
18.3.13	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	48,58	59,50	119,00
18.3.14	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAR EDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	262,00	8,47	10,37	2.716,94
18.3.15	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAR EDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	10,00	10,94	13,40	134,00
18.3.16	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	205,00	9,09	11,13	2.281,65
18.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
18.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	5.146,90	3,31	4,05	20.844,95
18.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.012,30	4,64	5,68	5.749,86
18.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.001,80	5,57	6,82	13.652,28
18.4.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	410,40	9,04	11,07	4.543,13
18.4.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	906,30	16,85	20,64	18.706,03
18.4.6	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.070,70	14,10	17,27	35.760,99
18.4.7	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	235,90	18,50	22,66	5.345,49
18.4.8	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	157,60	25,46	31,18	4.913,97
18.4.9	92989	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	174,70	34,46	42,20	7.372,34
18.5 ELETROCALHAS								
18.5.1	15.018.0466-A	EMOP	ELETROCALHA PERFORADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	49,80	41,14	50,38	2.508,92
18.5.2	15.018.0499-A	EMOP	ELETROCALHA PERFORADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	11,50	47,01	57,57	662,06
18.5.3	15.018.0477-A	EMOP	ELETROCALHA PERFORADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	54,00	47,07	57,65	3.113,10
18.6 ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
18.6.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	137,00	26,98	33,04	4.526,48
18.6.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	41,00	28,75	35,21	1.443,61
18.6.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	62,00	22,39	27,42	1.700,04
18.6.4	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	48,00	109,12	133,64	6.414,72
18.6.5	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, EMBUTIR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	120,00	83,64	102,43	12.291,60



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
18.6.6	18.027.0110-A	EMOP	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS.HERMETICA,COM LENTE DE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PARA LAMPADA INCANDESCENTE ATE 200W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	15,00	152,36	186,60	2.799,00
18.6.7	21.042.0095-A	EMOP	PROJETOR PRJ-15,MODELO 4,C/LAMPADA MULTIVAPOR METALICO 175W,C/EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO MVM 175W/220V,LIGA DE ALUMINIO INJETADO,REFLETOR EM ALUMINIO ESTAMPADO DE ALTA PUREZA(99,85%),DISPOSITIVO P/MONTAGEM GIRATORIA POR ROSCA DE 15MM,ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRONZE ESCURA,CONFORME DESENHO A3-1862-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°20,FORN.	un	5,00	420,54	515,04	2.575,20
18.6.8	74041/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 60W	un	18,00	69,75	85,42	1.537,56
Subtotal - 18.0								205.867,27
19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
19.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	153,39	3,25	3,98	610,49
19.2	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	23,00	4,50	5,51	126,73
19.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	28,00	4,32	5,29	148,12
19.4	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	7,00	85,87	105,16	736,12
Subtotal - 19.0								1.621,46
20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
20.1 EQUIPAMENTOS								
20.1.1	*	Mercado	Fornecimento e colocação de uma rede estruturada completa com todos os equipamentos passivos, cabos de conexão, tomadas, caixas, eletrodotros e acessórios para o devido funcionamento conforme FNDE;	um	1,00	62.506,24	62.506,24	62.506,24
Subtotal - 20.0								62.506,24
21 SISTEMA DE EXAUSTAÇÃO MECÂNICA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
21.1	18.016.0015-A	EMOP	COIFA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,10X1,20M,DE CHAPA 18,304,INCLUSIVE 3,00M DE DUTO COM 500X500MM DE SECÃO,EM CHAPA 22,1 EXAUSTOR CENTRIFUGO TIPO CARAMUJO,EM CHAPA DE ACO CARBONO 1020 COM MOTOR 3CV NAS TENSOES 110/220V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00	5.310,17	6.503,37	6.503,37
21.2	18.034.0060-A	EMOP	EXAUSTORES CENTRIFUGOS, TIPO LIMIT LOAD, SIMPLES ASPIRAÇÃO E ACIONAMENTO INDIRETO, FABRICADO EM CHAPA DE ACO CARBONO, 1 CV/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00	1.240,11	1.518,76	1.518,76
Subtotal - 21.0								8.022,13
22 SISTEMA E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
22.1	15.007.0210-A	EMOP	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATÃO CROMADO, H=37, 5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHO DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	3,00	731,52	895,89	2.687,67
22.2	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	39,00	182,99	224,11	8.740,29
22.3	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	10,00	51,08	62,56	625,60
22.4	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	330,00	23,17	28,38	9.365,40
22.5	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	260,00	33,08	40,51	10.532,60
22.6	73965/009	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" , METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	182,99	224,11	896,44
22.7	68069	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00	51,08	62,56	750,72
Subtotal - 22.0								33.598,72
23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
23.1 GERAIS								
23.1.1	14.010.0010-A	EMOP	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00	966,68	1.183,89	1.183,89
23.1.2	74229/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO OU GRANITO CINZA, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS (BANCADAS E PRATELEIRAS CONFORME PROJETO). OBS.: As prateleiras da despensa deverão ser instaladas, conforme exigência do TCE, com afastamento de 10 cm da parede.	m²	96,87	666,69	816,50	79.094,36
23.1.3	14.008.0070-A	EMOP	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 40CM, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSA E COM RESINA PRENSADA EM AUTO CLAVE) NAS FACES E ESPESSURA, SOBRE CANTONEIRAS DE CHAPA DE FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	161,14	128,15	156,95	25.290,92
23.1.4	09.012.0010-A	EMOP	BANCO DE CONCRETO ARMADO,SEM ENCOSTO, MEDINDO (225X50X50) CM. FORNECIMENTO	un	8,00	878,37	1.075,74	8.605,92
23.1.5	84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	128,40	103,30	126,51	16.243,88



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Local: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PLANILHA DE CUSTO			SINAPI / EMOP / DEZEMBRO /2016	BDI= 22,47%	TOTAL=	R\$ 2.451.306,82
-------------------	--	--	--------------------------------	-------------	--------	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
23.2 CAIXA DÁGUA DE 30.000 LITROS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)								
23.2.1	18.021.0100-A	EMOP	RESERVATORIO METALICO, PADRAO SABESP OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 30M3, PARA AGUA POTAVEL, ACO USI-SAC-41 OU COR DE ACORDO COM O PROJETO, INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO, ESCADAS (INTERNA E EXTERNA) ENTRADA E SAIDAS, SUPORTE CHAVE ELETRICA, DRENOAUTO LIMPANTE, BASE PARA FIXACAO, GUARDA CORPO DE PROTECAO E CORRIMAO SUPERIOR E RESERVATÓRIO INTERNO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	36.100,00	44.211,67	44.211,67
23.2.2	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	m	4,99	99,18	121,47	606,14
23.2.3	74144/002	SINAPI	SUPORTE APOIO CAIXA D'AGUA BARROTES MADEIRA DE 1 UN CR 36,90	un	2,00	23,90	29,27	58,54
23.2.4	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	un	2,00	14,56	17,83	35,66
23.2.5	74073/002	SINAPI	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	un	2,00	100,72	123,35	246,70
23.2.6	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMOAS	m²	207,56	40,66	49,80	10.336,49
Subtotal - 23.0								185.914,17

24.0 SERVIÇOS FINAIS				m²	1.510,23	2,76	3,38	5.104,58
24.1 9537 SINAPI Limpeza final da obra								Subtotal - 24.0 5.104,58

Custo TOTAL com BDI inclusos								2.451.306,82
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------------



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação



Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

Município: São Pedro da Aldeia - RJ

Endereço: Bairro do ALECRIM

EMOP/SINAPI DEZEMBRO 2016

Planejamento

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	104.429,17	4,26%	100,00%										
				104.429,17										
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDАOES	128.091,63	5,23%	15%	85%									
				19.213,74	108.877,89									
3	FUNDАOES	165.126,30	6,74%		70%	30%								
					115.588,41	49.537,89								
4	SUPERESTRUTURA	154.304,16	6,29%		10%	70%	20%							
					15.430,42	108.012,91	30.860,83							
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	106.195,84	4,33%			15%	40%	45%						
					15.929,38	42.478,34	47.788,12							
6	ESQUADRIAS	240.161,63	9,80%					10%	40%	30%	20%			
								-	24.016,16	96.064,65	72.048,49	48.032,33		
7	SISTEMAS DE COBERTURA	200.409,35	8,18%			25%	35%	25%	15%					
					50.102,34	70.143,27	50.102,34	30.061,40						
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	8.534,50	0,35%		100%									
					8.534,50									
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	359.550,44	14,67%			15%	20%	20%	20%	20%	5%			
						53.932,57	71.910,09	71.910,09	71.910,09	71.910,09	17.977,51			
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	194.200,79	7,92%			15%	15%	25%	20%	25%				
						29.130,12	29.130,12	48.550,20	38.840,16	48.550,19				
11	PINTURA	97.700,70	3,99%						30%	25%	40%	5%		
									29.310,21	24.425,18	39.080,28	4.885,03		
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	31.984,02	1,30%					20%	30%	20%	10%	10%		
								3.198,40	6.396,80	9.595,21	6.396,80	3.198,40	3.198,41	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	21.595,06	0,88%						20%	20%	30%	25%	5%	
								4.319,01	4.319,01	6.478,52	5.398,77	1.079,75		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	55.489,17	2,26%					20%	20%	20%	20%	20%		
								11.097,83	11.097,83	11.097,83	11.097,83	11.097,83		
15	LOUÇAS E METAIS	53.882,46	2,20%						10%	20%	30%	40%		
									5.388,25	10.776,49	16.164,74	21.552,98		
16	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL	8.958,28	0,37%							20%	20%	20%		
								2.687,48	2.687,48		1.791,66	1.791,66		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	18.058,75	0,74%					5%	10%	10%	20%	30%	25%	
								902,94	1.805,88	1.805,88	3.611,75	5.417,63	4.514,67	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V	205.867,27	8,40%					5%	5%	10%	20%	25%	10%	
								10.293,36	10.293,36	20.586,73	41.173,45	51.466,82	20.586,73	
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.621,46	0,07%						20%			80%		
													1.297,17	
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	62.506,24	2,55%							20%	30%	30%	20%	
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	8.022,13	0,33%								12.501,25	18.751,87	18.751,87	
													12.501,25	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)	33.598,72	1,37%			15%	10%			30%	20%	15%	10%	
						5.039,81	3.359,87			10.079,62	6.719,74	5.039,81	3.359,87	
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	185.914,17	7,58%		15%	25%					15%	30%	15%	
						27.887,13	46.478,54							
24	SERVIÇOS FINAIS	5.104,58	0,21%									40%	60%	
												2.041,83	3.062,75	
Valores totais		2.451.306,82	100,00%	151.530,04	291.415,07	235.476,89	254.725,14	259.871,48	299.379,25	314.224,66	340.812,40	223.567,00	80.304,89	
			100,00%	6,18%	11,89%	9,61%	10,39%	10,60%	12,21%	12,82%	13,90%	9,12%	3,28%	
				ACUMULADO	151.530,04	442.945,11	678.422,00	933.147,14	1.193.018,62	1.492.397,87	1.806.622,53	2.147.434,93	2.371.001,93	2.451.306,82



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

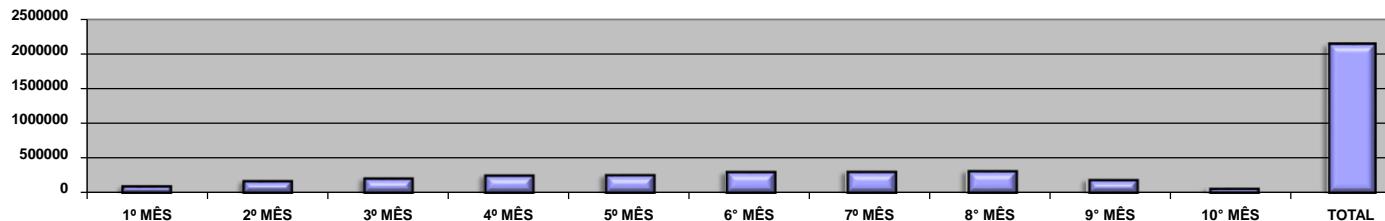


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1**
LOCAL: **BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ**

REFERÊNCIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	TOTAL
Total no mês:	151.530,04	291.415,07	235.476,89	254.725,14	259.871,48	299.379,25	314.224,66	340.812,40	223.567,00	80.304,89	2.451.306,82
% do valor total	6,18%	11,89%	9,61%	10,39%	10,60%	12,21%	12,82%	13,90%	9,12%	3,28%	100,0%
Total Acumulado:	151.530,04	442.945,11	678.422,00	933.147,14	1.193.018,62	1.492.397,87	1.806.622,53	2.147.434,93	2.371.001,93	2.451.306,82	2.451.306,82

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO



REFERÊNCIA - EMOP/SINAPI - DEZEMBRO 2016



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação



CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1

BAIRRO DO ALECRIM - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - COM Desoneração - Lei 12.844/13

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	2,00
X.2 - Seguro e Garantia	0,70
X.3 - Risco	0,80
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X =	3,50

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,50
Y =	0,50

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,26
Z =	2,26

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	4,50
I =	13,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão menores que os valores mínimos dos parâmetros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário), pois são alíquotas praticadas na região .

B.D.I com Desoneração → 22,47%



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 LOCAL: BAIRRO ALCRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
1.2	02.015.0001-A	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UNID.	1,0000000	2.620,64	%	2620,64
		00148 TUBO DE ACO GALVANIZADO, C/COSTURA (PARA AGUA), DE 3/4"	UNID.	30,0000000	14,6400	0,00	439,20
		00368 PINUS, EM PEÇAS DE 3"x3"	UNID.	25,0000000	2,6300	0,00	65,75
		00453 PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30	KG	1,0000000	4,6400	0,00	4,64
		00559 TIJOLO CERAMICO, FURADO, DE (10X20X20)CM	M2	30,0000000	0,5000	0,00	15,00
		00688 LIGACAO DE AGUA CEDAE, PARA INSTALACAO NO PASSEIO, DE 3/4", VAZAO DE 3,0M3/H (VALOR TOTAL)	UNID.	1,0000000	726,7672	0,00	726,77
		00702 REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, DE 1ª QUALIDADE COM ROSCA DE AMBOS OS LADOS, DE 3/4"	UNID.	1,0000000	15,99	0,00	15,99
		00788 CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS	UNID.	1,0000000	250,	0,00	250,00
		00843 TUBO CERAMICO, ESGOTO SANITARIO, DE 100MM E COM COMPRIMENTO DE 1,00M	M	3,4400000	6,42	0,00	22,09
		00872 CURVA 45º OU 90º DE CERAMICA PARA ESGOTO COM JUNTA ARGAMASSA, DE 0100MM	UNID.	1,0000000	7,38	0,00	7,38
		20039 MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	11,0000000	16,35	3,00	185,25
		20045 MAO-DE-OBRA DE CARPINTERO DE ESSQUADRIAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	8,0000000	17,59	3,00	144,94
		20115 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	8,0000000	16,35	3,00	134,72
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	8,0000000	11,83	3,00	97,48
		30163 ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:3,PREPARO MECANICO	M3	0,0180000	273,39	0,00	4,92
		30403 LIGACAO AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES	UNID.	1,0000000	377,86	0,00	377,86
		31011 PINUS,PEÇA 1" X 12" E 1" X 9"	M	8,0000000	16,0817	0,00	128,65
TOTAL							2620,64
1.7	01.003.0001-A	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	UNID.	1,0000000	84,14	%	84,14
		30935 Custo hora produtivo de percussao	H	0,6321000	97,94	0,00	61,91
		30977 Custo produtivo de paralisacao, desloc.ou inst. de equipamento de sondagem a percussao, inc. o equip. e a equipe a disp.	UNID.	0,2709000	82,05	0,00	22,23
TOTAL							84,14



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
6.1.4	14.006.0088-A	PORTE DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	235,31	%	235,31
		00453 PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50 KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30	KG	0,06000000	4,64	0,00	0,27
		00762 PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (60X210X3,5)CM	UM	1,00000000	58,00	0,00	58,00
		02260 MARCO EM MADEIRA DE LEI, DE (7X3)CM, GRUPO V	M	4,00000000	12,30	0,00	49,20
		20045 MAO-DE-OBRA DE CARPINTERO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	4,00000000	17,59	3,00	72,47
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	4,00000000	11,83	3,00	48,74
		30998 TACO DE ALVENARIA (2,5 X 10 X 20)CM	UNID.	6,00000000	1,1046	0,00	6,63
TOTAL							235,31
6.1.5	14.003.0265-A	PROTECAO PARA PORTAS,EM CHAPA DE ALUMINIO FIXADA POR REBITES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	53,77	%	53,77
		11126 Chapa alumínio, med.(2000x1000x1,2)mm	KG	3,25000000	13,96	0,00	45,37
		20131 Mao-de-obra de serralheiro da construcaocivil, inclusive encargos sociais desonerados	H	0,30000000	16,22	3,00	5,01
		20132 Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais desonerados	H	0,30000000	11,30	3,00	3,39
TOTAL							53,77
6.5.4	14.002.0232-A	QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"X1/8",TELA DE ACO,FIO 12,MALHA DE 2,5X2,5M E	UNID.	1,0000000	422,05	%	422,05
		00011 CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR, DE 5/8"X1/8" ATÉ 1.1/2"X1/8"	KG	4,00000000	3,80	15,00	17,480
		00082 TELA TIPO MOSQUITEIRO, EM POLIETILENO, FIO Nº 24	M ²	1,10000000	2,07	0,00	2,28
		00406 TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12, MALHA QUADRADA, DE (2,5X2,5)CM	M ²	1,10000000	35,15	0,00	38,66
		20131 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	12,00000000	17,59	3,00	217,41
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	12,00000000	11,83	3,00	146,22
TOTAL							422,05



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
6.7.1	05.012.0001-A	CHAPA DE ACO SAE 1006/10-LF PERFORADA,FUROS REDONDOS DE ,80MM,LONGITUDINALMENTE,DISTANCIA ENTRE FUROS DE 2,55MM(DE CENTRO),NAS DIMENSOES DE(2000X1000X1,00)MM.FORNECIMENTO	UNID.	1,0000000	227,21	%	227,21
		13581 CHAPA DE ACO SAE 1006/10-LF, PERFORADA, FUROS RED.DE 1,80MM, LONGIT.DIST.ENTRE OS FUROS 2,55MM, DIM.(2000X1000X1,00)MM	UNID.	1,0000000	227,21	0,00	227,210
TOTAL							227,21
6.7.2	09.020.0085-A	TELA FORMADA POR BARRAS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS DE 8X10CM,FIO 3MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	19,96	%	19,96
		06004 Tela formada por barras de aco ca-60, cruzadas e soldadas entre sim constituindo malhas de (15x5)cm, fio 2,76mm	M2	1,0500000	11,91	52,00	19,96
TOTAL							19,96
10.1.7	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA DIRECIONAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS 25x25CM, ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLOADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E	UNID.	1,0000000	81,17	%	81,17
		00135 Cola para pisos de borracha	GL	0,1420000	55,00	0,00	7,81
		11196 Piso tatal ou borracha direcional, 25x25cm, esp.5mm, na cor preta, para pessoas de necessidades especiais	M2	1,0500000	55,44	0,00	58,21
		20087 Mao-de-obra de ladrilheiro, inclusive encargos sociais desonerados	H	0,5000000	17,59	3,00	9,06
		20132 Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais desonerados	H	0,5000000	11,83	3,00	6,09
81,17							
10.2.5	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25x25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM C/NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE	UNID.	1,0000000	120,59	%	120,59
		00150 Cimento branco	KG	0,1000000	1,85	0,00	0,19
		05350 Oxido de ferro	KG	0,1000000	27,27	0,00	2,72
		11228 Piso ceramico tatal alerta, 25x25cm,amarelo, p/portadores de necessidadesespecificas	M2	1,0500000	68,91	0,00	72,35
		20087 Mao-de-obra de ladrilheiro, inclusive encargos sociais desonerados	H	1,1000000	17,59	3,00	19,93
		20132 Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais desonerados	H	1,1000000	11,83	3,00	13,40
		30129 Pasta de cimento comum	M3	0,0020000	584,66	0,00	1,17
		30153 Argamassa cim.,saibro,areia 1:3:3,preparo manual	M3	0,0350000	309,39	0,00	10,83
120,59							
10.2.6	13.333.0011-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,25x25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE	UNID.	1,0000000	105,68	%	105,68
		11227 Piso ceramico tatal direcional 25x25cm,amarelo, p/portadores de necessidadesespecificas	M2	1,0500000	68,91	0,00	72,36
		20087 Mao-de-obra de ladrilheiro, inclusive encargos sociais desonerados	H	1,1000000	17,59	3,00	19,93
		20132 Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais desonerados	H	1,1000000	11,83	3,00	13,40
105,68							



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
11.1	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, ANTIFUNGO/BACTERICIDA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES, EM DUAS DEMOAS, SOBRE SELADOR ACRÍLICO E DUAS	UNID.	1,0000000	27,94	%	27,94
		00324 LIXA P/MADEIRA Nº100	UNID.	2,0000000	0,26	0,00	0,52
		03874 MASSA ACRÍLICA, EM BALDES DE 18 LITROS	UNID.	0,04600000	78,00	0,00	3,59
		06028 SELADOR PIGMENTADO A BASE DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, NA COR BRANCA	GL	0,04000000	15,40	0,00	0,606
		11065 TINTA ACRÍLICA ANTIFUNGO / BACTERICIDA	BLD	0,01200000	119,78	0,00	1,437
		20118 MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGO	H	0,95000000	16,35	3,00	16,00
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,47500000	11,83	3,00	5,79
TOTAL							27,94
12.1.18	15.038.0254-A	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	UNID.	1,0000000	3,84	%	3,84
		05796 BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL CURTA, DE (60X50)MM	UNID.	1,0000000	3,84	0,00	3,84
TOTAL							3,84
12.1.19	15.038.0255-A	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UNID.	1,0000000	6,90	%	6,90
		12947 Bucha de redução de pvc, soldável curta, de 75mmx60mm	UNID.	1,0000000	3,44	0,00	6,90
6,90							
12.1.20	15.038.0264-A	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	UNID.	1,0000000	2,49	%	2,49
		12954 Bucha de redução de pvc, soldável longa, de 50mmx25mm	UNID.	1,0000000	1,05	0,00	2,49
2,49							
12.1.21	15.038.0265-A	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	UNID.	1,0000000	2,93	%	2,93
		12955 Bucha de redução de pvc, soldável longa, de 50mmx32mm	UNID.	1,0000000	2,93	0,00	2,93
2,93							
12.1.22	15.038.0266-A	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	UNID.	1,0000000	3,66	%	3,66
		12956 Bucha de redução de pvc, soldável longa, de 60mmx25mm	UNID.	1,0000000	3,66	0,00	3,66
3,66							
12.1.23	15.038.0267-A	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	UNID.	1,0000000	6,49	%	6,49
		12957 BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, DE 60MMX32MM	UNID.	1,0000000	6,49	0,00	6,49
TOTAL							6,49
12.1.55	18.013.0143-A	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	UNID.	1,0000000	7,72	%	7,72
		02600 Tubo de pvc longo, p/caixa de descarga externa, de 1.1/2"	UNID.	1,0000000	7,17	0,00	7,72
7,72							



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
12.1.56	18.013.0140-A	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario, fornecimento e instalação	UNID.	1,0000000	20,79	%	20,79
		02601 Tubo de ligacao de agua p/vaso sanitario, cromado, c/25cm	UNID.	1,0000000	20,79	0,00	20,79
20,79							
13.2.1	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI).COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	29,44	%	29,44
		04741 Ralo de ferro fundido, p/cobertura, semi-esferico, tipo abacaxi, no diametro de4"	UNID.	1,0000000	12,50	0,00	12,50
		20115 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,5000000	16,35	3,00	8,42
		20132 Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais desonerados	H	0,7000000	11,83	3,00	8,52
29,44							
14.34	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO-PREMOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	887,94	%	887,94
		14376 FOSSA SEPTICA CILINDRICA, MEDINDO 1200 X1500MM	UNID.	1,0000000	715,00	0,00	715,00
		20115 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	4,3600000	16,35	3,00	73,42
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	7,7900000	11,83	3,00	94,92
		30331 CONCRETO IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 10MPA	M³	0,0151000	304,66	0,00	4,60
TOTAL 887,94							
14.35	15.002.0662-A	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 1200 x 2000mm. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID.	1,0000000	1179,17	%	1179,17
		11806 FILTRO ANAEROBICO, MEDINDO 1200 X 2000MM	UNID.	1,0000000	958,00	0,00	958,00
		20115 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	5,5000000	16,35	3,00	92,62
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	10,0800000	11,83	3,00	122,82
		30331 11.048.0010-B - CONCRETO IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 10MPA	M³	0,0188000	304,66	0,00	5,73
TOTAL 1179,17							
15.7	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVO SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UND.	1,0000000	196,82	%	196,82
		13101 Lavatorio de louca branca, com coluna suspensa, medindo em torno de 45,5x35,5cm,p/pessoas c/necessidades específicas	UND.	1,0000000	196,8200	0,00	196,82
TOTAL 196,82							



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
15.11	18.005.0015-A	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UNID.	1,0000000	53,28	%	53,28
		03927 ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO MEDIO LUXO	UNID.	1,00000000	52,92	0,00	52,91
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,03000000	11,83	3,00	0,37
TOTAL							53,28
15.12	18.005.0013-A	PORTA-PAPEL HIGIENICO,EM PLASTICO ABS	UND.	1,0000000	26,95	%	26,95
		13109 PORTA-PAPEL HIGIENICO,EM PLASTICO ABS	UND.	1,00000000	17,9	0,00	17,90
		20087 MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,50000000	17,59	3,00	9,06
TOTAL							26,95
15.13	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UNID.	1,0000000	38,5	%	38,50
		02988 DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UNID.	1,00000000	38,5000	0,00	38,50
		TOTAL					
15.14	18.009.0110-A	TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO	UNID.	1,000000,00	41,25	%	41,25
		03940 TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO	UNID.	1,00000000	41,25	0,00	41,25
TOTAL							41,25
15.20	18.006.0056-A	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	66,52	%	66,52
		07896 Porta toalha reto, de sobrepor, em metalcromado	UNID.	1,00000000	48,4100	0,00	48,41
		20087 Mao-de-obra de ladrilheiro, inclusive encargos sociais desonerados	H	1,00000000	17,59	3,00	18,11
TOTAL							66,52
15.21	18.006.0054-A	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	33,57	%	33,57
		07892 Cabide simples, de sobrepor, em metal cromado	UNID.	1,00000000	24,5200	0,00	24,52
		20087 Mao-de-obra de ladrilheiro, inclusive encargos sociais desonerados	H	0,50000000	17,59	3,00	9,06
TOTAL							33,57
15.22	18.016.0111-A	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,EM "L",EM TUBO DE 1.1/2" EM ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,MEDINDO 80X80CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	218,02	%	218,02
		13149 Barra de apoio, em "I", em aco inoxidavel aisi 304, tubo de 1.1/4", med. 80x80cm	UNID.	1,00000000	186,4100	0,00	186,41
		20115 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,00000000	18,87	3,00	19,44
		20132 Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais desonerados	H	1,00000000	11,83	3,00	12,18
TOTAL							218,02



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
15.23	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,EMTUBO DE 1.1/4" DE ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,COM 50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	97,27	%	97,27
		13146 Barra de apoio, em aco inoxidavel aisi 304, tubo de 1.1/4", com 50cm	UNID.	1,0000000	65,6600	0,00	65,66
		20115 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,0000000	18,87	3,00	19,44
		20132 Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais desonerados	H	1,0000000	11,83	3,00	12,18
TOTAL							97,27
15.24	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,EMTUBO DE 1.1/2" DE ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,COM 80CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	123,52	%	123,52
		13147 Barra de apoio, em aco inoxidavel aisi 304, tubo de 1.1/4", com 80cm	UNID.	1,0000000	91,9100	0,00	91,91
		20115 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,0000000	18,87	3,00	19,44
		20132 Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais desonerados	H	1,0000000	11,83	3,00	12,18
TOTAL							123,52
16.1	15.001.0053-A	ABRIGO P/4 BOTIJOS GAS DE 48KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM 2,00X0,50X1,50M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM) PAREDES DE MEIA VEZ REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UND	1,0000000	2824,1200	%	2824,12
		00004 ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,0600000	4,20	0,00	0,252
		00029 ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,3MM	KG	4,5000000	3,4900	0,00	15,71
		00349 PINUS, EM PEÇAS DE 1"x12"	M	3,5000000	5,3000	0,00	18,550
		00558 TIJOLO CERAMICO, MACICO, DE (07X10X20)CM	UNID.	300,0000000	0,7000	0,00	210,000
		02260 MARCO EM MADEIRA DE LEI, DE (7X3)CM, GRUPO V	M	7,5000000	12,3000	0,00	92,250
		05468 CADEADO COM DUPLA TRAVA, DISCO DE SEGURA NCA ANTI GAZUA, CORPO DE LATAO	UNID.	1,0000000	8,0500	0,00	8,050
		05502 DOBRADICA EM FERRO GALVANIZADO, COM PINO E BOLAS DE LATAO, DE 3"X3"	UNID.	4,0000000	4,1500	0,00	16,600
		05660 PORTA CADEADO EM FERRO ZINCADO, DE 4.1/2	UNID.	1,0000000	4,1500	0,00	4,150
		20046 MAO-DE-OBRA DE CARPinteiro DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,5000000	16,3500	3,00	25,261
		20115 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	14,5000000	16,3500	3,00	244,19
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	6,5000000	11,8300	3,00	79,202
		30178 ARGAMASSA CIM.,SAIBRO TRACO 1:6,PREPARO MECANICO	M3	0,1700000	216,91	0,00	36,875
		30246 CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,1680000	220,97	0,00	37,123
		30353 EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	1,0000000	20,23	0,00	20,230
		30368 PORTA PAINEL VENEZ.,CEDRO/CANELA 3CM ESP	M2	3,0000000	670,42	0,00	2011,26



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
LOCAL: BAIRRO ALCRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
		30998	TACO DE ALVENARIA (2,5 X 10 X 20)CM	UNID.	4,0000000	1,1046	0,00	4,42
TOTAL								2824,12
16.4	15.003.0068-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCANADO,EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:25,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",CONEXOES E REGISTRO		UND	1,0000000	975,0500	%	975,05
		00170	TUBO DE ACO GALVANIZADO, C/COSTURA (PARA AGUA), DE 1"	M	25,0000000	20,7000	0,00	517,50
		00176	JOELHO 90º DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UNID.	6,0000000	7,9500	0,00	47,70
		02332	LUVA P/ELETRODUTO EM FERRO ZINCADO LEVE,DE 1"	UNID.	8,0000000	0,8900	0,00	7,12
		05728	ADAPTADOR DE PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA, DE 050MMX1.1/2	UND.	1,0000000	21,6400	0,00	21,64
		20039	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	12,5000000	16,3500	3,00	210,50
		20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	14,0000000	11,8300	3,00	170,59
TOTAL								975,05
16.6	05.054.0025-A	PLACA DE SINALIZACAO CONFECIONADA EM CHAPA DE PET 2,4MM,COM FUNDO,TEXTOS E SIMBOLOS EM VINIL AUTOADESIVO,COM AREA ATE 0,75M2.FORNECIMENTO		UND	1,0000000	630,0000	%	630,00
		13595	PLACA DE IDENTIFICACAO CONFECIONADA CHAPA PET, 2,4MM FUNDO, TEXTOS E SIMBOLOS EM VINIL AUTO-ADESIVO	UND.	1,0000000	630,0000	0,00	630,00
TOTAL								630,00
16.7	15.006.0010-A	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,REVESTIDA INTERNAEMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADORE ESGUICHO,FORNECIMENTO E COLOCACAO		M	1,0000000	730,83	%	730,83
		00200	CAIXA INCENDIO ACO (70X50X25)CM,C/MANG.FIBRA POLIESTER PURO REVEST.INTER.C/BOR.VULCAN.DIAM.1.1/2",INCL.2 LAN.MANG.15,00M	UNID.	1,0000000	696,0000	0,00	696,00
		20115	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,2000000	16,3500	3,00	20,21
		20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,2000000	11,8300	3,00	14,62
TOTAL								730,83



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
17.12	18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,0000000	53,6800	%	53,68
		13173 LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA C/BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W	UND.	1,0000000	39,1700	0,00	39,17
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,5000000	16,3500	3,00	8,42
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,5000000	11,8300	3,00	6,09
TOTAL							53,68
17.15	05.054.0025-A	PLACA DE SINALIZACAO,CONFECCIONADA EM CHAPA DE PET FUNDO,TEXTOS E SIMBOLOS EM VINIL AUTOADESIVO,COM AREA ATE0,75M2.FORNECIMENTO	M²	1,0000000	630,00	%	630,00
		13595 PLACA DE IDENTIFICACAO CONFECCIONADA CHAPA PET, 2,4MM FUNDO, TEXTOS E SIMBOLOS E M VINIL AUTO-ADESIVO	M²	1,0000000	630,00	0,00	630,00
TOTAL							630,00
18.2.7	21.030.0105-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 100A.FORNECIMENTO	UND	1,0000000	50,3800	%	50,38
		11657 DISJUNTOR TRIFASICO, DE 100A, TIPO C, ELETROMAR OU SIMILAR	UND.	1,0000000	50,3800	0,00	50,38
TOTAL							50,38
18.2.8	15.007.0523-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,2 POLOS INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)80AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,0000000	69,9400	%	69,94
		11867 DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFER.(D.I),CLASSE AC, 2 POLOS, INST.CORRENTE NOMINAL(IN)80AX240V, SENSI.30MA/300MA	UND.	1,0000000	67,4200	0,00	67,42
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,1500000	16,3500	3,00	2,52
TOTAL							69,94
18.2.9	21.030.0105-A	Disjuntor termomagnético, bipolar de 100A. FORNECIMENTO	UND.	1,0000000	50,38	%	50,38
		11657 DISJUNTOR TRIFASICO, DE 100A, TIPO C, ELETROMAR OU SIMILAR	UND.	1,0000000	50,38	0,00	50,38
TOTAL							50,38
18.2.10	15.007.0520-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	1,0000000	49,51	%	49,51
		11864 DISJUNTOR/INTERRUPTOR(D.I), CLASSE AC, 2 POLOS, INST.. CORRENTE NOMINAL (IN) 25AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA	UND.	1,0000000	47,41	0,00	47,4
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,1250000	16,3500	3,00	2,11
TOTAL							49,51
18.2.11	15.007.0522-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)63AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	1,0000000	54,83	%	54,83
		11866 DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL(D.I), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN)63AX240V, SENSI.30MA/300MA	UND.	1,0000000	52,31	0,00	52,3
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,1500000	16,3500	3,00	2,53
TOTAL							54,83



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
18.2.12	15.007.0523-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC, 2 POLOS,INSTANTEO,CORRENTE NOMINAL,(IN)80AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	1,0000000	69,94	%	69,94
		11867 DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFER.(DI),CLASSE AC, 2 POLOS, INST.CORRENTE NOMINAL,(IN)80AX240V, SENSIB.30MA/300MA	UND.	1,0000000	67,4200	0,00	67,42
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,1500000	16,3500	3,00	2,52
TOTAL							69,94
18.2.13	15.007.0717-A	CHAVE TIPO FACA ABERTA,REFORCADA,DE REVERSAO BASE DE MARMORE,250V,TRIPOLAR,60A,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	1,0000000	61,34	%	61,34
		05674 CHAVE FACA, TRIPOLAR BASE MARMORE/ARDOSIA, DE REVERSAO, DE 060AX250V	UND.	1,0000000	46,8300	0,00	46,83
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,5000000	16,35	3,00	8,43
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	UND.	0,5000000	11,83	3,00	6,09
TOTAL							61,34
18.2.14	15.007.0715-A	CHAVE TIPO FACA ABERTA,REFORCADA,DE REVERSAO,BASE DE MARMORE,250V,BIPOLAR,60A,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	1,0000000	32,23	%	32,23
		05672 CHAVE FACA, BIPOLAR, BASE MARMORE/ARDOSIA, DE REVERSAO, DE 060AX250V	UND.	1,0000000	20,62	0,00	20,62
		20060 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,4000000	16,35	3,00	6,74
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,4000000	11,83	3,00	4,87
TOTAL							32,23
18.3.8	15.034.0014-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO LEVE,DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVELYUAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,0000000	19,81	%	19,81
		04001 ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, MEDIO,GALVANIZACAO A FOGO, NBR 5624, EM BARRAS DE 3M, DE 2"	M	0,3500000	35,87	0,00	12,55
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,2500000	16,35	3,00	4,21
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,2500000	11,83	3,00	3,05
TOTAL							19,81
18.3.9	15.034.0015-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO LEVE,DIAMETRO DE 2.1/2",EXCLUSIVELYUAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,0000000	25,97	%	25,97
		04755 ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, MEDIO,GALVANIZACAO A FOGO, NBR 5624, EM BARRAS DE 3M, DE 2.1/2"	M	0,3500000	51,00	0,00	17,850
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,2800000	16,35	3,00	4,72
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,2800000	11,83	3,00	3,41



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
TOTAL							25,97
18.3.10	15.034.0016-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO LEVE, DIÂMETRO DE 3", EXCLUSIVAS LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,0000000	29,24	%	29,24
		04002 ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, MEDIO, GALVANIZAÇÃO A FOGO, NBR 5624, EM BARRAS DE 3M, DE 3"	M	0,3500000	58,69	0,00	20,542
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,3000000	16,35	3,00	5,05
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,3000000	11,83	3,00	3,66
TOTAL							29,24
18.5.1	15.018.0466-A	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 50X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	41,1400	0,00	41,14
		05565 PINO COM ROSCA, EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, NO DIÂMETRO DE 1/4", DE (30X20)MM	UNID.	0,01330000	24,0000	20,00	0,38
		05568 PORCA ALTA, DE 1/4"	UNID.	2,66000000	0,0405	20,00	0,12
		07637 TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"X3000MM	UNID.	0,66600000	5,3000	20,00	4,24
		07639 PROLONGADOR PARA TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"	UNID.	1,33000000	0,4100	20,00	0,65
		07641 ARRUELA LISA DE DIÂMETRO INTERNO, DE 1/4	UNID.	2,66000000	0,0300	20,00	0,10
		13845 ELETROCALHA PERFORADA, SEM VIROLA, MED.(50X50X3000)MM, PRE-ZINCADA, SEM TAMPA	M	0,33000000	14,2900	20,00	5,66
		13873 SUPORTE SUSPENSÃO OMEGA P/ELETROCALHA PERFORADA OU LISA 50X50MM (LARGURA X ABA)	UNID.	0,66600000	1,2100	20,00	0,97
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,00000000	16,3500	3,00	16,84
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,00000000	11,8300	3,00	12,18
TOTAL							41,14
18.5.2	15.018.0499-A	ELETROCALHA PERFORADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	1,0000000	47,0100	%	47,01
		05565 PINO COM ROSCA, EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, NO DIÂMETRO DE 1/4", DE (30X20)MM	UNID.	0,01330000	24,0000	20,00	0,38
		05568 PORCA ALTA, DE 1/4"	UNID.	2,66000000	0,0405	20,00	0,13
		07637 TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"X3000MM	UNID.	0,66600000	5,3000	20,00	4,24
		07639 PROLONGADOR PARA TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"	UNID.	1,33000000	0,4100	20,00	0,65
		07641 ARRUELA LISA DE DIÂMETRO INTERNO, DE 1/4	UNID.	2,66000000	0,0300	20,00	0,10
		11944 ELETROCALHA PERFORADA, SEM VIROLA, MED.(100X50X3000)MM, PRE-ZINCADA, SEM TAMPA	M	0,33000000	19,0500	20,00	7,54
		13874 SUPORTE SUSPENSÃO OMEGA P/ELETROCALHA PERFORADA OU LISA 100X50MM (LARGURA X ABA)	UNID.	0,66600000	1,4400	20,00	1,15
		13885 TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA PERFORADA OU LISA, 100X3000MM	UNID.	0,33000000	9,5900	20,00	3,80
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,00000000	16,3500	3,00	16,84
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,00000000	11,8300	3,00	12,18



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 LOCAL: BAIRRO ALCRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
TOTAL							47,01
18.5.3	15.018.0477-A	ELETROCALHA PERFORADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXÕES,ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,0000000	47,0700	%	47,07
		001 5565 PINO COM ROSCA, EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, NO DIAMETRO DE 1/4", DE (30X20)MM	UNID.	0,0133000	24,0000	20,00	0,38
		002 05568 PORCA ALTA, DE 1/4"	UNID.	2,6600000	0,0405	20,00	0,13
		003 07637 TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"X3000MM	UNID.	0,6660000	5,3000	20,00	4,24
		004 07639 PROLONGADOR PARA TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"	UNID.	1,3300000	0,4100	20,00	0,65
		005 07641 ARRUELA LISA DE DIAMETRO INTERNO, DE 1/4	UNID.	2,6600000	0,0300	20,00	0,10
		006 07648 ELETROCALHA PERFORADA SEM VIROLA, TIPO "U", DE (100X100X3000)MM	UNID.	0,3300000	28,5800	20,00	11,32
		007 07649 SUPORTE SUSPENSAO DUPLO TIRANTE "OMEGA",DE (100X100)MM PARA ELETROCALHA	UNID.	0,6660000	1,5400	20,00	1,23
		008 20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,0000000	16,3500	3,00	16,84
		009 20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,0000000	11,8300	3,00	12,18
TOTAL							47,07
18.6.6	18.027.0110-A	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PARA LAMPADA INCANDESCENTE ATÉ 200W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIODE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	152,36	%	152,36
		07021 LUMINARIA A PROVA DE GASES, LAMPADA INCAND.ATE 200W, MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATÉ 250W, P/COLOCACAO EM TETO	UNID.	1,0000000	137,8500	0,00	137,85
		20060 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,5000000	16,3500	3,00	8,42
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0,5000000	11,8300	3,00	6,09
TOTAL							152,36
18.6.7	21.042.0095-A	PROJETOR PRJ-15,MODELO 4,C/LAMPADA MULTIVAPOR METALICO 175W,C/EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO MVM 175W/220V,LIGA DE ALUMINIO INJETADO,REFLETOR EM ALUMINIO ESTAMPADO DE ALTA PUREZA(99,85%),DISPOSITIVO P/MONTAGEM GIRATORIA POR ROSCA DE 15MM,ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRONZE ESCURA,CONFORME DESENHO A3-1862-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº20,FORN.	UND	1,0000000	420,54	%	420,54
		11686 REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, DE 1 ^a QUALIDADE COM ROSCA DE AMBOS OS LADOS, DE 1"	UND	1,0000000	420,54	0,00	420,54
TOTAL							420,54
21.1	18.016.0015-A	COIFA DE ACO INOXIDAVEL, CHAPA 18/304, INCLUSIVE 3,00M DE DUTO COM 500X500MM DE SECAO,EM CHAPA 22,1 EXAUSTOR CENTRÍFUGO TIPO CARAMUJO,EM CHAPA DE ACO CARBONO 1020 COM MOTOR 3CV NAS TENSÕES 110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,0000000	5310,17	%	5310,17
		03822 COIFA DE ACO INOXIDAVEL, CHAPA 18/304, INCLUSIVO 3,00M DE DUTO COM (500X500)MM E	UNID.	1,0000000	5215,32	0,00	5215,32
		20115 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	3,0000000	18,87	3,00	58,30
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	3,0000000	11,83	3,00	36,55
TOTAL							5310,17



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
		EXAUSTORES CENTRÍFUGOS, TIPO LIMIT LOAD, SIMPLES ASPIRAÇÃO E ACIONAMENTO INDIRETO, FABRICADO EM CHAPA DE ACO CARBONO, 1 CV/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID.	1,000000	1240,11	%	1240,11



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
 LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL	
21.2	18.034.0060-A	13269	EXAUSTORES CENTRÍFUGOS, TIPO LIMIT LOAD, SIMPLES ASPIRAÇÃO E ACIONAMENTO INDIRETO, VAZÃO 22M3/MIN, 3450RPM, 1CV/220V	UNID.	1,0000000	1208,50	0,00	1208,50	
		20115	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,0000000	18,87	3,00	19,44	
		20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,0000000	11,83	3,00	12,18	
TOTAL								1240,11	
22.1	15.007.0210-A	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO			UNID.	1,0000000	731,52	%	731,52
		00011	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR, DE 5/8"X1/8" ATÉ 1.1/2"X1/8"	KG	25,0000000	3,8000	5,00	99,75	
		00289	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECÃO CIRCULAR DE 10,0 A 500,0MM2	KG	4,2600000	30,42	5,00	136,07	
		00302	CAPTOR TIPO FRANKLIN, C/ALTURA DE H=245MM, UMA DESCIDA, EM LATAO CROMADO	UNID.	1,0000000	51,62	5,00	54,20	
		02341	ELETRODUTO DE PVC PRETO, RIGIDO ROSQUEAVEL, COM ROSCA EM AMBAS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4"	M	1,0000000	3,73	5,00	3,92	
		03977	HASTE TERRA, TIPO CANTONEIRA GALVANIZADA, DE 2,00M	UNID.	3,0000000	27,83	5,00	87,66	
		04001	ELETRODUTO DE FERRO ZINCADO LEVE, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 2"	M	1,0000000	35,87	5,00	37,66	
		05269	ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 3/4"	UNID.	6,0000000	0,39	5,00	2,46	
		08020	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO, TIPO SLIP BOLT, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 016MM2	UNID.	3,0000000	3,25	5,00	10,24	
		20060	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	8,0000000	16,35	3,00	134,72	
		20115	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	4,0000000	16,35	3,00	67,36	
		20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	8,0000000	11,83	3,00	97,48	
TOTAL								731,52	
23.1.1	14.010.0010-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXAÇÃO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO			UNID.	1,0000000	966,68	%	966,68
		00197	TUBO DE ACO GALVANIZADO, C/COSTURA (PARA AGUA), DE 3"	M	6,6000000	64,64	56,00	665,53	
		20115	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	8,0000000	16,3500	3,00	134,73	
		20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	8,0000000	11,8300	3,00	97,48	
		30246	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,2000000	220,97	56,00	68,94	
TOTAL								966,68	



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS EMOP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1
LOCAL: BAIRRO ALECRIM- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

EMOP DEZEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	COEFIC.	VALOR TOTAL
23.1.3	14.008.0070-A	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 40CM.REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA PRENSADA EM AUTO CLAVE) NAS FACES E ESPESSURA SOBRE CANTONEIRAS DE CHAPA DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	1,0000000	128,15	%	128,15
		02555 CHAPA DE COMPENSADO DE CEDRO, COM ESPESSURA DE 20MM	UND.	0,45000000	56,4700	33,00	33,80
		05880 BUCHA DE NYLON, TIPO S-05	UND.	4,00000000	0,0300	0,00	0,12
		05906 PARAFUSO FERRO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE (3,8X30)MM	UND.	4,00000000	0,0500	0,00	0,20
		20045 MAO-DE-OBRA DE CARPinteiro DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,00000000	17,5900	3,00	18,12
		20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,00000000	11,8300	3,00	12,18
		30361 REVESTIMENTO CHAPA LAMIN. ESP. 1MM	M2	0,90000000	70,8166	0,00	63,73
TOTAL							128,15
23.1.4	09.012.0010-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,SEM ENCOSTO,MEDINDO(225X50X50)CM.FORNECIMENTO	UND.	1,0000000	878,37	%	878,37
		10915 BANCO CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, CANTOS ARREDONDADOS, DE (225X50X50)CM, MODELO B-7, NEOREX	UND.	1,00000000	878,3700	0,00	878,37
TOTAL							878,37
23.2.1	18.021.0100-A	RESERVATORIO METALICO,PADRAO SABESP OU SIMILAR,COM CAPACIDADE PARA 50M3,PARA AGUA POTAVEL,ESTILO TACA AGUA TOTAL,ACO USI-SAC-41 OU COR-400,INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO,ESCADAS(INTERNA E EXTERNA)ENTRADA E SAIDAS,SUPORTE CHAVE ELETTRICA,DRENAGEM LIMPANTE,BASE PARA FIXACAO,GUARDA CORPO DE PROTECAO E CORRIMAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,000000,00	36100	%	36100,00
		13168 RESERVATORIO METALICO PARA AGUA POTAVEL,ESTILO TACA AGUA TOTAL, COM CAPACIDADE PARA 50M3, INSTALADO	UND.	1,00000000	36100,0000	0,00	36100,00
TOTAL							36100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

CNPJ: 28.909.604/0001-74

2017

Anexo III - Cronograma Mensal de Desembolso

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA														
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	1.878.988,94	673.036,38	570.434,70	531.384,81	497.694,71	922.649,42	397.390,08	477.021,23	444.096,81	390.498,92	423.423,34	450.222,29	7.656.841,63
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO: 1.878.988,94 673.036,38 570.434,70 531.384,81 497.694,71 922.649,42 397.390,08 477.021,23 444.096,81 390.498,92 423.423,34 450.222,29 7.656.841,63														
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA														
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.192.750,41	427.232,11	362.102,30	337.314,09	315.928,18	585.682,25	252.266,50	302.805,01	281.905,15	247.882,11	268.781,98	285.793,50	4.860.433,60
03.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	640.272,39	229.339,62	194.377,72	181.071,33	169.591,30	314.396,18	135.412,13	162.546,74	151.327,62	133.063,94	144.283,06	153.414,90	2.809.098,95
04.00.00	CONTROLDORIA GERAL	311.779,21	111.876,42	94.651,80	88.172,28	82.582,11	153.094,52	65.938,63	79.151,77	73.688,65	64.795,19	70.258,31	74.705,04	1.270.493,83
05.01.00	SUBSECRETARIA DE GOVERNO	626.128,45	224.273,39	190.083,82	177.071,37	165.844,94	307.451,01	132.420,81	158.956,00	147.984,72	130.124,50	141.095,78	150.025,89	2.551.460,69
05.02.00	SUBSECRETARIA DE TURISMO	226.671,99	81.191,80	68.614,44	64.103,65	60.039,44	111.303,89	47.939,19	57.545,50	53.573,66	47.107,87	51.079,71	54.312,61	923.683,76
05.03.00	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	821.177,77	294.138,25	249.298,06	232.232,02	217.508,38	403.227,07	173.672,07	208.473,41	194.084,40	170.660,42	185.049,43	196.761,42	3.346.282,70
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.402.704,00	860.626,25	729.427,25	679.493,31	636.413,04	1.179.811,86	508.151,33	609.977,42	567.876,25	499.339,45	541.440,63	575.709,03	9.790.969,83
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	1.648.929,12	590.631,09	500.591,77	465.323,07	436.757,92	809.681,98	348.734,40	418.615,67	389.722,45	342.686,98	371.560,20	395.097,93	6.719.352,57
08.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.908,00	1.758,00	1.490,00	1.388,00	1.300,00	2.410,00	1.038,00	1.246,00	1.160,00	1.020,00	1.106,00	1.176,00	20.000,00
09.01.00	GESTÃO DA MDE - RECURSOS VINCULADOS	4.536.280,59	1.624.853,56	1.377.151,20	1.282.876,42	1.201.541,31	2.227.472,74	958.384,53	1.151.631,14	1.072.144,56	942.747,80	1.022.234,38	1.086.932,76	18.485.250,97
09.02.00	GESTÃO DA MDE - RECURSOS PRÓPRIOS	3.008.032,37	1.077.449,25	913.195,46	850.682,34	795.748,59	1.477.049,31	636.173,10	763.652,88	710.944,89	625.141,20	677.849,18	720.751,03	12.257.670,60
09.03.00	SUBSECRETARIA DE CULTURA	83.181,84	29.794,96	25.252,84	23.524,12	22.032,68	40.845,20	17.592,25	21.117,48	19.659,93	17.287,18	18.744,73	19.931,10	338.964,31
10.00.00	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.870.249,96	3.535.431,83	2.996.469,53	2.791.342,08	2.614.369,39	4.846.638,53	2.087.473,40	2.505.772,51	2.332.821,92	2.051.274,44	2.224.225,03	2.384.998,77	40.221.067,50
11.01.00	SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	819.567,42	329.387,67	279.173,85	250.062,62	243.574,50	451.549,65	194.464,87	233.456,79	217.343,40	191.112,30	207.225,69	220.341,24	3.747.300,00
11.02.00	SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	163.710,50	58.639,58	49.700,21	46.297,92	43.362,60	80.387,59	34.623,37	41.561,39	38.692,78	34.022,97	36.891,57	39.226,48	667.116,97
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS	123.190,80	44.125,80	37.399,00	34.838,80	32.630,00	80.491,00	26.053,80	31.274,60	29.116,00	25.602,00	27.760,60	29.517,60	502.000,00
13.01.00	SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	569.958,68	204.153,90	173.031,47	161.186,36	150.967,05	279.669,69	120.541,38	144.696,11	134.709,06	118.451,07	128.438,12	136.567,12	2.322.570,00
13.02.00	SUBSECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	45.626,00	16.701,00	14.155,00	13.186,00	12.350,00	22.895,00	9.861,00	11.837,00	11.020,00	9.690,00	10.507,00	11.172,00	190.000,00
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.005.364,40	1.434.684,31	1.215.972,43	1.132.731,41	1.060.915,59	1.966.774,29	847.100,29	1.015.846,79	946.663,14	832.410,68	902.594,34	959.720,56	16.321.778,31
15.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	212.496,41	76.110,66	64.507,80	60.081,92	56.282,06	104.338,27	44.939,06	53.944,19	50.220,91	44.159,77	47.383,04	50.913,61	865.877,79
16.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO	3.556.139,67	1.273.776,19	1.079.594,15	1.005.689,05	941.927,78	1.746.189,28	752.093,11	902.801,55	840.489,41	739.051,03	801.363,18	852.092,37	14.491.186,69
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	120.000,55	42.893,08	36.430,46	33.936,59	31.784,99	58.924,47	25.379,09	30.464,69	28.361,99	24.938,99	27.041,69	28.753,19	488.999,79
18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	1.638.069,06	586.737,53	497.291,77	463.248,98	433.878,72	804.344,40	346.435,47	415.856,07	387.153,32	340.427,92	369.130,67	392.493,37	6.875.057,28
20.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	175.307,37	62.793,47	53.220,86	49.577,55	46.434,31	86.082,06	37.076,01	44.505,50	41.433,69	36.433,07	39.504,68	42.005,19	714.373,95

Cláudio Chumé
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

2017

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

CNPJ: 28.909.604/0001-74

Anexo III - Cronograma Mensal de Desembolso

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> <th>TOTAL</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO: 36.903.498,86 13.218.489,72 11.203.384,36 10.436.441,28 9.774.764,88 18.120.910,26 7.804.773,79 9.368.736,21 8.722.097,90 7.669.430,90 8.316.069,20 8.842.402,71 150.380.988,19														
3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL														
19.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	6.742.658,44	2.415.157,61	2.046.976,58	1.906.847,99	1.785.952,73	3.310.881,59	1.426.014,56	1.711.767,00	1.593.619,35	1.401.285,98	1.519.433,63	1.615.600,31	27.476.195,77
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO: 6.742.658,44 2.415.157,61 2.046.976,58 1.906.847,99 1.785.952,73 3.310.881,59 1.426.014,56 1.711.767,00 1.593.619,35 1.401.285,98 1.519.433,63 1.615.600,31 27.476.195,77														
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
21.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS	249.787,95	89.471,72	75.832,12	70.640,93	66.162,25	122.654,64	52.828,01	63.413,97	59.037,09	51.911,92	56.288,81	59.851,39	1.017.880,80
28.00.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS	930.593,07	333.328,79	282.615,01	263.175,06	246.489,61	456.953,81	195.812,47	236.250,81	219.944,57	193.399,54	209.705,77	222.978,29	3.792.147,78
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO: 1.180.381,02 422.801,51 358.347,13 333.816,99 312.651,86 679.608,45 249.640,48 299.664,78 278.981,66 245.311,46 265.994,58 282.829,68 4.810.028,58														
5 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE														
22.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	130.903,01	46.888,24	39.740,32	37.019,84	34.672,76	64.277,97	27.684,87	33.232,51	30.938,77	27.204,78	29.498,52	31.365,51	533.427,10
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO: 130.903,01 46.888,24 39.740,32 37.019,84 34.672,76 64.277,97 27.684,87 33.232,51 30.938,77 27.204,78 29.498,52 31.365,51 533.427,10														
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
23.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	864.310,70	309.588,05	262.392,61	244.430,16	228.933,15	424.406,84	182.794,32	219.423,62	204.278,81	179.624,47	194.769,28	207.096,45	3.522.048,48
24.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	6.766.838,23	2.423.818,58	2.054.317,23	1.913.686,12	1.792.357,31	3.322.754,71	1.431.128,38	1.717.905,55	1.599.334,22	1.406.311,12	1.524.882,45	1.621.394,00	27.574.727,92
25.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.922.117,34	1.046.675,28	887.113,86	828.385,26	773.991,96	1.434.862,02	618.002,81	741.841,53	690.558,98	607.286,00	656.468,54	700.165,03	11.907.568,62
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO: 10.553.266,27 3.780.081,92 3.203.823,70 2.984.501,64 2.795.282,42 5.182.023,57 2.231.925,51 2.679.170,70 2.494.262,01 2.193.221,59 2.378.140,27 2.528.655,48 43.004.345,02														
8 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO														
26.00.00	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL	50.307,00	18.019,50	15.272,50	14.227,00	13.325,00	24.702,50	10.639,50	12.771,50	11.890,00	10.455,00	11.336,50	12.054,00	205.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO: 50.307,00 18.019,50 15.272,50 14.227,00 13.325,00 24.702,50 10.639,50 12.771,50 11.890,00 10.455,00 11.336,50 12.054,00 205.000,00														
TOTAL GERAL DA DESPESA: 57.440.001,64 20.574.474,88 17.437.978,29 16.244.238,46 15.214.344,36 28.205.053,76 12.148.068,78 14.582.363,83 13.575.876,50 11.937.408,88 12.943.896,04 15.763.129,95 234.066.836,29														

Claudio Chumbo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

2017

Anexo III - Cronograma Mensal de Desembolso

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> <th>TOTAL</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
--------	-----------	---------	-----------	-------	-------	---	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------

Projeto Gm
Sonorano De Góes

Willis
São Pedro da Aldeia - RJ, 02 de janeiro de 2017

Cláudia Chumbinho
Prefeita

Rodrigo RONAN
SIC FAZENDA